SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 06 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2290

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a interrupção de Licença para tratar de Interesse Particular do (a) Sra. LUCINETE PEREIRA, servidor da Prefeitura Municipal e, da outra providencias.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 125, paragrafo único da Lei nº 25/1994 – Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando o retorno ao trabalho, protocolado no dia 5 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. A interrupção da Licença para tratar de Interesse Particular do (a) Sra. **LUCINETE PEREIRA**, servidor (a) da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 5 de fevereiro de 2019.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 5 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CDA99F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2019-GS/SEMAD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade à Servidora *CIRLANE AREVALO RAMOS e, dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo Decreto Nº 1.119/2018-GP/PMA;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 103, Inciso III e art. 120 da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o art. 7, Inciso XVIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora **CIRLANE AREVALO RAMOS**, ocupante do cargo de Professor I Contratado - 20h, Matricula nº 2032, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por cento e vinte dias, no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Secretário do Município de Amaturá/AM, em 1 de fevereiro de 2019.

ORLANDO DA SILVA CORADO
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1.119/2018-GP/PMA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 1 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:9F583CFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RESOLUÇÃO Nº 001 2019 - CMA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

> "Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2019/2020, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro do ano de 2019, com a presença, dos onze vereadores, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2019/2020, nos termos em que dispõe os artigos 64 e 65, combinado com os artigos 72 ao 74 e 84 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013 que do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que passa a se constituir da seguinte forma:

Parágrafo 1º – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF:
I – Titular Vereador: **OCIVALDO DE SOUZA SALES** – Presidente,
II – Titular Vereador: **VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS** – Relator,
III – Titular Vereador: **CARLOS ALVES DA SILVA** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES**.

Parágrafo 2º – Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:
I – Titular Vereador: **GEVAN PIRES BARBOSA** – Presidente,
II – Titular Vereador: **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO** – Relator,
III – Titular Vereador: **BRUNO JOSÉ DE MORAIS** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES.**

Parágrafo 3º – Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP:
I – Titular Vereador: **GILBERTO VIZOLLI** – Presidente,
II – Titular Vereador: **JEZREL DE SOUZA PINHEIRO** – Relator,
III – Titular Vereador: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**.

Parágrafo 4º – Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES:
I – Titular Vereador: **VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS** – Presidente,
II – Titular Vereador: **BRUNO JOSÉ DE MORAIS** – Relator,
III – Titular Vereador: **GEVAN PIRES BARBOSA** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **GILBERTO VIZOLLI**.

Parágrafo 5º – Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente - CAPR:
I – Titular Vereador: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO** – Presidente,
II – Titular Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES** – Relator,
III – Titular Vereador: **GILBERTO VIZOLLI** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **OCIVALDO DE SOUZA SALES**.

Parágrafo 6º – Comissão de Direitos do Consumidor – CDC:
I – Titular Vereador: **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO** – Presidente,
II – Titular Vereador: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO**– Relator,
III – Titular Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **JEZREL DE SOUZA PINHEIRO**.

Parágrafo 7º – Comissão da Mulher e da Família – CMF:
I – Titular Vereador: **ROBERTO WILLIAN BRAGA GOMES** – Presidente,
II – Titular Vereador: **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO** – Relator,
III – Titular Vereador: **OCIVALDO DE SOUZA SALES** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **GEVAN PIRES BARBOSA.**

Parágrafo 8º – Comissão de Segurança Pública – CSP:
I – Titular Vereador: **CARLOS ALVES DA SILVA** – Presidente,
II – Titular Vereador: **VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS** – Relator,
III – Titular Vereador: **JEZREL DE SOUZA PINHEIRO** – Membro, e;
IV – Suplente Vereador: **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO.**

Art. 2º - As reuniões ordinarias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí realizar-se-ão semanalmente, nos seguintes dias e horarios:

Parágrafo 1º – Às terças – feira:
I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF – 9h00 (nove horas);
II – Comissão de Finanças e Orçamento – CFO – 10h00 (dez horas);
III – Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP – 11h00 (onze horas); e,
IV – Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES – 12h00 (doze horas).

Parágrafo 2º – Às quartas - feira:
I – Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente – CAPR – 09h (nove);
II – Comissão de Direitos do Consumidor – CDC – 10h (dez horas);
III – Comissão da Mulher e da Família – CMF – 11h (onze horas); e,
IV – Comissão de Segurança Pública – CSP – 12h (doze horas).

Art. 3º - As reuniões ordinarias conjunta, para apreciação de materias nos termos que dispõe o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal, realizar-se-ão todas as terças-feiras, com início as 08h (oito horas).

Art. 4º - Para fins de regulamentação do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o local de realização das reuniões ordinarias das Comissões Permanentes é o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, exceto as secretas previamente aprovadas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA'
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. VALMIR DE CAMARGO DOS SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:F57372AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 005/2019, referente ao Pregão Presencial - SRP n.º 003/2019;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE

HOMOLOGAR a deliberação final do Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente a AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE CARGA DE GÁS GLP DE 13KG E BOTIJAS(VASILHAMES)DE GÁS DE 13KG, em favor da empresa:

A DA SILVA SOARES COMÉRCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o **CNPJ nº 26.787.842/0001-29, a** qual foi devidamente considerada VENCEDORA do Pregão Presencial n.º 003/2019 nos itens: **01 e 02** com o valor global em **R$ 398.118,00 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais).** conforme ata e planilha apensas ao processo.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma de Lei, para fins de eficácia.

Atalaia do Norte/AM, 01 de fevereiro de 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01/02/2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D924931B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N° 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2019

> "Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, ao Servidor Público Municipal, **CARLITO PEREIRA BARAÚNA,** Agente de Saúde Rural, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 14 de novembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

*Republica-se por incorreções esta Matéria, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/01/2019. Edição 2284.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 05 de janeiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:C52C3091

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 01/2019**
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e a empresa:

MARCELO GUIMARÃES DE PAULO, nome Fantasia MULTIPLAY INTERNET SERVIÇOS, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.725.398/0001-96, com valor total de R$11.666,66 (onze mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

OBJETO: **SERVIÇO POR LINHA DEDICADA PARA SINAIS DIGITAIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO TRANSMISSÃO-HOMELINK PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM.**

A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentaria consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal de Barreirinha – exercício de 2019.

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Classificação programática – 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros pessoa Jurídica;

Fonte: 10-Recursos Ordinários

Prazo: 11/01/2019 a 31/12/2019.

AMPARO LEGAL: **Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

Barreirinha/AM, em 11 de janeiro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:88729489

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público e aos interessados que a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - CPL/PMB,** objetivando **o** Registro de Preços para Eventual Aquisição de MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS, mediante Sistema de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, conforme especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência, deste Edital, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Barreirinha/Amazonas, a fim de atender as necessidades e demandas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos, foi **SUSPENSA**, por motivo de adequações no Termo de Referência. A reabertura do mesmo será informada oportunamente através de publicações na forma da lei. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta.
Fundamento legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BARREIRINHA - AM, 05 de fevereiro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº. 450/2017 - GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:6C0ACDAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019
Objeto: Aquisição de Tendas (barracas) para o atendimento da Secretaria Municipal de agricultura, abastecimento e fomento a micro e pequenas empresas na realização de feiras, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2019. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social no desenvolvimento dos programas sociais, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2019. Hora: 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2019
Objeto: Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 18 de fevereiro de 2019. Hora: 15h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 05 de fevereiro de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:1D199932

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018-CPL – Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Serviço de Prática Educativa e Sustentável na Promoção da Saúde Ambiental, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, oriundo do Convênio FUNASA nº 0389/2016.

Beruri, 04 de fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:F0D5D76D

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA Nº. 002/2018 - CPL/PMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 17 de maio de 2018, Edição 2108, que trata da Dispensa de Licitação N°. 002/2018 - CPL/PMB.

ONDE SE LÊ:Dispensa de Licitação n°02/2018.
LEIA-SE:Dispensa de Licitação n°04/2018
Ficando inalterados os demais dados.

Beruri, em 05 de fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:005BFC9E

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA Nº. 001/2018 - CPL/PMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 17 de maio de 2018, Edição 2108, que trata da Dispensa de Licitação N°. 002/2018 - CPL/PMB.

ONDE SE LÊ:Dispensa de Licitação n°01/2018.
LEIA-SE:Dispensa de Licitação n°07/2018
Ficando inalterados os demais dados.

Beruri, em 05 de fevereiro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:DF2C1107

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2018 - CPL/PMB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **Aquisição de Notebooks**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Nº. 061/2018;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Nº. 061/2018;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela licitante **SANDRO DE OLIVEIRA COUTINHO - EPP (CNPJ: 14.783.397/0001-40)**, selecionada pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação a **Aquisição de Notebooks**, perante a empresa **SANDRO DE OLIVEIRA COUTINHO - EPP (CNPJ: 14.783.397/0001-40)**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.01.01 – Gabinete da Prefeita**; Classificação Programática: **04.122.0011.2002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita**; Elemento de Despesa: **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**; Fonte de Recurso: **010 – REC.ORD.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 21 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:55B35B5B

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO DECRETO Nº 008/2019

Errata ao Decreto nº 008/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 29/01/2019, Edição 2284.

Onde se lê:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal efetivo do Município de Beruri/Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2019.

Leia-se:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o início do ano letivo de 2019, no Município de Beruri/AM.

Onde se lê:

Art. 2º ...

IV - Representantes do SINTEAM-Delegacia de Beruri:
RAIMUNDO MACIEL DUARTE;
MARTA PACHECO VASCONCELOS.

Leia-se:

Art. 2º ...
IV - Representantes do SINTEAM-Delegacia de Beruri:
ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIDINHA;
DIANA PACHECO VASCONCELOS.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:EB307DCC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SRP Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 001/2019, que objetiva Contratação de empresa especializada nos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Boca do Acre/AM, com abertura marcada para o dia 12/02/2019 às08h30min fica PRORROGADA para o dia 22/02/2019 às 09h00min.Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre - AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 05 de fevereiro de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL
PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4B49AF73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, vem por meio desta ERRATA retificar a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição nº 2278 no dia 21/01/2019.

Onde de se lê: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

e

Onde de se lê: Espécie: Segundo Termo Aditivo de prazo do contrato nº 064-A/2018

Leia-se: Objeto: Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato nº 064-A/2017

Boca do Acre - AM, 05 de fevereiro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9E445430

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04/2019_ESTADO DE ALERTA DEVIDO ENCHENTES

Declara ESTADO DE ALERTA no Município de Canutama, em razão da elevação da cota da bacia do rio Purus e desbarrancamento de terras em decorrência do alto índice pluviométrico.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE CANUTAMA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo 70, incisos XVIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,; e

CONSIDERANDO, que desastre é resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, que o Estado de Alerta é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

CONSIDERANDO, as condições climáticas, especialmente os altos índices pluviométricos da estação, coincidindo ainda com o período de intensa cheia do Rio Purus, que assola as Bacias Hidrográficas do Município, no período compreendido entre os meses de dezembro a abril (inverno amazônico);

CONSIDERANDO, que a cota no município de Canutama se encontra acima dos 23m e com iminente transbordamento na região do alto e médio Purus;

CONSIDERANDO, que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;

CONSIDERANDO, a continuidade das chuvas para os próximos dias e consequentemente, o agravamento da situação das famílias residentes nas áreas de risco, já que as áreas afetadas tornam-se locais sujeitos a endemias, em decorrência do nivelamento das águas de consumo humano e àquelas provenientes de fossas, sumidouros e redes de esgoto;

CONSIDERANDO, as consequências da inundação, como o risco iminente de ocorrências de surtos de malária, dengue, leptospirose e gastroenterite com desidratação;

CONSIDERANDO, os esforços empreendidos pela Administração Pública, visando minimizar os problemas surgidos com as cheias dos rios e igarapés que cortam a cidade, e finalmente o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como nas áreas de saúde, segurança e bem estar da coletividade, e agindo em resguardo dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO, a atipicidade do período chuvoso, onde houve uma antecipação considerável da elevação da cota do Rio Purus, caracterizando o alerta.

R E S O L VE

Art. 1°. Fica decretado ESTADO DE ALERTA no Município de Canutama, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a Comunidade e as entidades responsáveis pelas ações de Defesa Civil, para que estejam organizados e alertas para atender eventuais ocorrências, com a finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir populações afetadas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 01 de fevereiro de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado de acordo com o art. 89, § 1° da Lei Orgânica Municipal.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:DF69203C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CPL** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CPL** a empresa: **A. N. CAMELO VIANA – ME,** para os itens de material de limpeza **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** com valor global de **R$ 27.610,00 (Vinte sete mil seiscentos e dez reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 06 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:6F5E9559

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014-2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014-2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua ESTADA na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***Paulo Sergio Lima Cavalcante,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 14 Inciso VIII e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 07 (quatro) diárias que perfazem o valor de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua ***ESTADA*** na Capital do Estado do Amazonas; onde o mesmo encontra-se tratando de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de:***05.02.2019 à 11.02.2019.***

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 05 de fevereiro de 2019.*

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente em Exercício

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:D69890A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2019 – GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 10 (dez) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA ADRIANA VARELA VIANA,** para tratar de assuntos de interesse do município, na Capital do Estado, no período de 10 a 19.01.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 09 de janeiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4C48515F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2019 - GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença para acompanhar pessoa da família a tratamento médico, conforme processo 1365/2018;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal **ANTONIO DA SILVA SAMPAIO,** Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 11 de janeiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5C776D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2019 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando solicitação de Licença sem Vencimentos, a pedido do Servidor, amparado no Art. 109 da Lei nº 979/08;

RESOLVE:

1- Conceder 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos, ao Servidor Municipal Efetivo **JEAN ALVES SANTANA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03.02.2019.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 11 de janeiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B55D185F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2019 – GP, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Representante do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 13 (treze) diárias, ao Representante do Município, Sr. **GILBERTO RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para tratar de assuntos de interesse do município, no Município de Carauari, no período de 11 a 23.01.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 11 de janeiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F61D5380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2019 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 14 (quatorze) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ CARDOSO VIANA NETO,** Coordenador de Apoio ao Gabinete do Prefeito, para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 14 a 27.01.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de janeiro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:10CEEBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2019 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ANTONIA DE FÁTIMA DE LIMA CAVALCANTE,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 18.01.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EFA28E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2019 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ALCIRENE CLAUDIO DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11.01.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1031131D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2019 – GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **ALIRIO LÔBO AVELINO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07.01.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4999C691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2019 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede pagamento de 1/3 (terço de férias) aos Professores Municipais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

RESOLVE:

1 – Conceder pagamento de 1/3 (um terço) de férias, aos Professores Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados, referente período aquisitivo 2018/2019.

ADEMILDE MARTINS DE SOUZA – MAT. 531
ADENISMAR FORTE VALENTE
AMBROSINA ALVES DA SILVA – MAT. 541
ANA LUCIA FERREIRA VALDIVINO – MAT. 215
ANA REGIA NUNES DA SILVA – MAT. 213
ANGELICA GLORIA DE PAULA -
ANTONIA CLEIA VIEIRA DA SILVA – MAT. 216
ANTONIA DECILAN MAIA DA SILVA – MAT. 900
ANTONIA FRANCINEIDE MELO BENEVIDES – MAT. 542
ANTONIA LACERDA DA SIVLA – MAT. 408
ANTONIA NAGILA DE MENEZES PEREIRA – MAT. 557
ANTONIA SOUZA DE OLVIEIRA – MAT. 409
ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA – MAT. 1025
ANTONIO SIDINEY DA SILVA AMORIM – MAT. 514
ARONALDO ALVES DA SILVA – MAT. 411
AUSILENE BRAGA DA SILVA –
AUSILENE BRAGA DA SILVA -
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUZA – MAT.809
CLEOMARCIO ROSA DE AZEVEDO – MAT. 413
CLEUDA MARIA PEREIRA DA SILVA – MAT. 219
DAUVINA QUIRINO DA SILVA – MAT. 483
DAUVINA QUIRINO DA SILVA – MAT. 669
DAZILDA PEREIRA DA COSTA – MAT. 630
DELCIMAR MARTINS EPAMINONDAS – MAT. 1395
DOMINGOS SAVIO VARELA DA SILVA – MAT. 221
EDILENE CHAGAS PEREIRA – MAT. 577
EDINELZA MOURA DE SOUZA
EDINELZA MOURA DE SOUZA
EDINEUZA NUNES DE ARAUJO – MAT. 635
ELISMAR ALVES LEITE
ELZA SANTIAGO DA ROCHA – MAT. 485
ERICA CRISTINA DIAS DE LIMA – MAT. 414
ERICA CRISTINA DIAS DE LIMA – MAT. 1014
FABIANA BATISTA DE FREITAS – MAT. 1248
FERNANDA SILVA DE SOUZA – MAT. 612
FRANCIELIO DA SILVA FERREIRA – MAT. 546
FRANCILENE BRAGA DA SILVA
FRANCILENE BRAGA DA SILVA
FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA – MAT. 785
FRANCISCA EVANDINA CARVALHO JUSTINO – MAT. 416
FRANCISCA FERREIRA BATISTA – MAT. 417
FRANCISCA FERREIRA BATISTA – MAT. 1009
FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA
FRANCISCA NONATA RODRIGUES SORIANO – MAT. 386
FRANCISCA SULEYMA DE SOUZA VIANA – MAT. 650
FRANCISCO MAIK TEIXEIRA DE LIMA – MAT. 636
FRANCISCO SUELMO ANDRADE DE LIMA – MAT. 647
GEANDRO REBELO PEREIRA – MAT. 521
GEANNE REBELO PEREIRA – MAT. 641
GENI MARQUES DESIDERIO – MAT. 911
GENILCE MARQUES DESIDERIO – MAT. 420
GENIVAL CUNHA DE LIMA – MAT. 1368
GERSON SOUZA COSTA
GERSON SOUZA COSTA
GILIADIS MELO BARROS – MAT. 512
GILMAR GIRÃO LEITE – MAT. 1328
GILMAR GIRÃO LEITE
GIVANILDO DA SILVA CARVALHO – MAT. 71
GLEICE SILVA DE SOUZA
GLEICE SILVA DE SOUZA
ILANA AMÉRICO PINTO
ILCINETE GONZAGA GOMES – MAT. 518
ILDETE BATISTA DE SOUZA LEITE – MAT. 230
ILDETE SOUZA DA CUNHA – MAT. 559

IRANI FAUSTINO DE PAULA – MAT. 421
IRANI FAUSTINO DE PAULA – MAT. 1007
IRISMAIRA VIANA DA SILVA
IRISMAIRA VIANA DA SILVA
IRISNEIAS VIANA DA SILVA
IRISNEIAS VIANA DA SILVA
JACQUELINE FERREIRA OLIVEIRA – MAT. 1707
JANIERES NASCIMENTO DA COSTA – MAT. 832
JOÃO BOSCO BERNARDINO DO NASCIMENTO – MAT. 524
JOÃO FERREIRA MONTEIRO
JOÃO FERREIRA MONTEIRO
JOELDO LIMA ARTICLINO – MAT. 646
JORGEANDRO FELINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS ROCHA FARIAS – MAT. 1027
JOSÉ EUDO SANTOS DA SILVA – MAT. 234
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO
JOSEFA DA CRUZ TEIXEIRA DA MATA – MAT. 793
JOSEFA GARCIA FERREIRA – MAT. 424
JOSELINDA SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 237
JOSELINDA SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 668
JOSENILDE SANTIAGO MAGALHAES – MAT. 238
JOSIANE CELESTINO VIEIRA – MAT. 580
JUCILEIDE PEREIRA ALVES
JUCILEIDE PEREIRA ALVES
JUCIMARA FREITAS DO CARMO – MAT. 498
JUCYANE FREITAS DO CARMO – MAT. 576
LEIDA ALVES DA COSTA – MAT. 239
LIDIANE ALVES DE LIMA – MAT. 632
LINDONISA VASCONCELOS DA SILVA – MAT. 913
LUCIANO XAVIER DA SILVA
LUZINEIDE CAMILO ARTECLINO – MAT. 502
LUZINEUZA PAULA ARAUJO – MAT. 548
MANOEL RODRIGUES CALIXTO – MAT. 428
MANOEL RODRIGUES CALIXTO – MAT. 1026
MARIA ANTONIA MARAES DO NASCIMENTO – MAT. 486
MARIA ANTONIA MARAES DO NASCIMENTO – MAT. 670
MARIA ANTONIA VIANA TORRES – MAT. 573
MARIA AUXILIADORA BRITO PEREIRA – MAT. 507
MARIA CINELE MARTINS RIBEIRO – MAT. 242
MARIA CINELE MARTINS RIBEIRO – MAT. 998
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA – MAT. 914
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA
MARIA NEVES TEIXEIRA DE PAULA – MAT. 812
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES – MAT. 429
MARIA DE JESUS ALVES DA COSTA – MAT. 245
MARIA DE JESUS OLIVEIRA GOMES – MAT. 430
MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES – MAT. 431
MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES – MAT. 1021
MARIA DE NAZERE DOS ANJOS DE PAULA – MAT. 649
MARIA DE NAZARE MASCARENHAS DO NASCIMENTO – MAT. 432
MARIA DE NAZARE MASCARENHAS DO NASCIMENTO – MAT. 671
MARIA DIONE FROZ DE SIQUEIRA CAVALCANTE
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VARELA VIANA – MAT. 433
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VARELA VIANA – MAT. 1000
MARIA ENEIDA CARVALHO JUSTINO
MARIA ENEIDA CARVALHO JUSTINO
MARIA FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA – MAT. 835
MARIA GEANE DA COSTA SILVA – MAT. 543
MARIA ILCINETE PEDROSA SEFARIM – MAT. 560
MARIA IRANISSA LOPES DA SILVA
MARIA IRANISSA LOPES DA SILVA
MARIA IVONE LIBANIO CAVALCANTE – MAT. 248
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA – MAT. 533
MARIA LEYR SOARES CORREIA – MAT. 1219
MARIA MARCIA CAMELO FERREIRA – MAT. 506
MARIA MARLIZE ARAUJO VIANA – MAT. 570
MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE FIGUEIREDO – MAT. 1394
MARIA SANDERLY GOMES DA SILVA – MAT. 1199
MARIA SILMARA DA SILVA CARVALHO – MAT. 504
MARIA SILVINIA DE FREITAS FEITOSA – MAT. 792
MARIA SOCORRO PINTO VALENTE – MAT. 831
MARIALVO BARBOSA DE PAIVA – MAT. 909
MARILENE RUIZ BARROSO – MAT. 644
MARINEIDE SATURNINO ALVES – MAT. 629
MARINEZ GOMES DE OLIVEIRA – MAT. 527
MARLENE NUNES DA SILVA – MAT. 436
MARLUCE TELES REBOUCAS – MAT. 437
MARTHA LUCIA SILVA DE SOUZA – MAT. 916
MAURO FIESCA DE ARAUJO
MAURO FIESCA DE ARAUJO
MELQUE PAULINO DA COSTA – MAT. 544
MILICIANO GOMES DA SILVA – MAT. 438
MILICIANO GOMES DA SILVA – MAT. 992
MIZAEL SOUZA COSTA
MIZAEL SOUZA COSTA
NAIZE MARIA PEDROSA SERAFIM – MAT. 1028
NEUMA LUCIA BARBOSA DE AZEVEDO – MAT. 439
NEUMA LUCIA BARBOSA DE AZEVEDO – MAT. 1034
NOEMIA SALVINO DA CUNHA – MAT. 616
NUBIA LAFAYETTE ARAUJO DE SALES – MAT. 440
ODINEIDA DE SOUZA PASSOS – MAT. 441
ONEIDE AGUIAR MAIA – MAT. 638
RADISNEY FARIAS DA COSTA – MAT. 443
RADJANY MENDONCA DE LIMA – MAT. 824
RAIMUNDA ERCILIA DO CARMO BRITO – MAT. 444
RAIMUNDA ERCILIA DO CARMO BRITO – MAT. 997
RAIMUNDA GONZAGA DE LIMA – MAT. 597
RAIMUNDA NONATA QUEIROZ GOMES
RAIMUNDA NONATA QUEIROZ GOMES
RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO – MAT. 1254
RAIMUNDA RODRIGUES CAMILO
RAIMUNDA RODRIGUES CAMILO
RAIMUNDO AILTON BARBOSA DA SILVA
RAIMUNDO AILTON BARBOSA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO FAUSTINO DO NASCIMENTO – MAT. 1119
REGILA AZEVEDO DA SILVA – MAT. 628
REGINALDO ROBERTO LOPES DA SILVA – MAT. 1253
REGINARA MARTINS DE FREITAS – MAT. 567
ROSA MARIA RIBEIRO TELES – MAT. 1252
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA – MAT. 797
ROSELY SALVADOR DOS SANTOS – MAT. 446
ROSELY SALVADOR DOS SANTOS – MAT. 1036
ROSILDA DO CARMO BRITO – MAT. 447
ROSILDA DO CARMO BRITO – MAT. 1022
ROSILDA GOMES SIQUEIRA – MAT. 499
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA
ROSIMAR LERIANO DO NASCIMENTO – MAT. 642
SANDERLI FERREIRA SAMPAIO – MAT. 744
SANDRA MARIA VIEIRA MARTINS
SANDRA MARIA VIEIRA MARTINS
SANDRO ARAUJO RICARDO
SHEILA CAVALCANTE REBOUCAS – MAT. 505
SILVANEIDE ALVES DO NASCIMENTO – MAT. 260
SILVANIA BESSA PEDROSA – MAT. 450
SILVINEY OLIVEIRA DOS SANTOS
SILVINEY OLIVEIRA DOS SANTOS
SIMONE NEBLINA MARAES – MAT. 488
SUELY GOMES DA SILVA – MAT. 615
SUZI NARA TEIXEIRA FROZ – MAT. 640
VALCELOS GONZAGA DE SOUZA
VERONICA PAULINO DA SILVA – MAT. 572
VINICIUS VIEIRA DIAMANTINO – MAT. 331
WALTEVIR RAMOS DE BRITO – MAT. 493
ZONAIRA DA SILVA E SILVA – MAT. 585

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:77EDB443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2019 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder Passagem Aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Secretário Municipal de Educação, Sr. **WAGNER SOUZA COSTA,** para resolver assuntos de interesse da Administração Municipal, na Capital do Estado, no período de 17 a 24.01.2019.

2 – Fica concedida 08 (oito) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B1F26252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2019 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **RAIMUNDA NUNES SANTIAGO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 17.01.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F817EDA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2019 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, aos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme discriminação abaixo.

GABINETE
- **Bruno Luís Litaiff Ramalho** Prefeito Municipal
- **José Cardoso Viana** Vice-Prefeito

SEMSA
- **Altevir Fernandes Lopes** Coordenador
- **Antonio Francisco Miguel de Almeida**Coordenador
- **Antonio José Silva do Carmo** Coordenador
- **José Antonio Vieira da Silva** Assessor
- **José Raimundo Lopes Marques** Coordenador
- **Josué de Oliveira Sampaio** Office-Boy
- **Luziney de Souza Américo** Coordenador
- **Manoel Brito de Oliveira** Assessor
- **Marcelo Cavalcante Moura** Gerente de Endemias
- **Mariso Barbosa de Paiva** Técnico de Endemias
- **Raimundo Maia da Silva** Assist. Adm
- **Raylany Maciel Lobo** Coordenadora

SEFIN
- **Aline da Silva Rodrigues** Assessora
- **Cleocione Justino Brígido** Aux. Adm
- **Cleuton Ferreira de Melo** Assist. Adm
- **Ivanete da Cruz Gomes Chaves** Assist. Adm
- **Maria Elizabeth Farias da Silva** Coordenadora
- **Mineia de Souza Pereira** Assessora
- **Raimunda Nonata da Silva de Paula** Coordenadora
- **Thamara Grimim Moniz Ferreira** Tesoureira
- **Thayme Teixeira Prestes** Assessora

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6C99557C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019 – GP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO,** para tratar de assuntos relacionados a Secretara Municipal de Saúde, como o recebimento da UBS Fluvial, recebimento de ambulâncias tipo "A", verificação de materiais e equipamentos restantes para inauguração da UBS Pedro Galdino, na Capital do Estado, no período de 04 a 08.02.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E899A54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2019 – GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO LOPES MARQUES,** Coordenador de Dermatologia Sanitária, para participar de capacitação básica de Hanseníase, na Fundação Alfredo da Mata e Capacitação em Tuberculose na Coordenação Estadual de Tuberculose, na Capital do Estado, no período de 16 a 18.01.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7C866B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2019 - GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **ANDREA NEPOMUNO PEREIRA,** Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B918AF42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **IOLEIDE SALVADOR DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativa, lotada na Representação do Município, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.01.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FE34F133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2019 – GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, aos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme discriminação abaixo.

- **Alciene Oliveira da Silva** Secretária
- **Antonio Souza Ferreira** Secretário
- **Elivan Alves do Nascimento** Secretário
- **José Maria Pereira Santiago** Secretário
- **Sidonay Socorro Litaiff Ramalho** Secretária
- **Wagner Souza Costa** Secretário
- **Antonia Sebastiana Ribeiro de Souza**Conselheira Tutelar
- **Eduardo Nunes de Lima** Aux. Serv. Gerais
- **Francisco das Chagas de Lima** Auxiliar Adm
- **Januário Lopes da Silva** Aux. Serv. Gerais
- **Luiz Souza Felinto** Aux. Serv. Gerais
- **Maria de Fátima Alexandre da Silva** Conselheira Tutelar
- **Maria Oneide Ferreira de Paula** Conselheira Tutelar
- **Marilene Elóia da Silva** Aux. Serv. Gerais
- **Raimundo Nonato Pereira da Silva** Conselheiro Tutelar
- **Raimundo Reginaldo Oliveira Dutra** Digitador
- **Sanderly da Rocha Pereira** Conselheira Tutelar

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1E4BEAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2019 – GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **ANTONIO DE SOUZA BRITO,** Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16.01.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D1BDA46C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2019 – GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **TEREZINHA HENRIQUE DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21.01.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:81108E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019 – GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;
RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ROSIMIRA FERREIRA ROCHA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 23.01.2019.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:AEF64DAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – CML/PMC

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – CML/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 013/2019-CML/PMC, referente á **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-CML/PMC**;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE

I - RATIFICAR o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – CML/PMC**, em todos os seus termos.

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDO: MARDISA VEÍCULOS S/A - CNPJ Nº 63.411.623/0008-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.

DOTAÇÃO: As despesas correrão à conta da seguinte:
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO;
PROJ/ATIV: 2.008 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00.00.00.0010 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
PROJ/ATIV: 2.048 – MANUTENÇÃO COM A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC.
FONTE: 10 – RECURSO PRÓPRIO.

VALOR TOTAL: R$ 272.844,85 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Careiro/AM, 05 de fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:2EBB8E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – CML/PMC

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – CML/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 012/2019, referente á **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-CML/PMC**;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE

I - RATIFICAR o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – CML/PMC**, em todos os seus termos.

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDO: MARDISA VEÍCULOS S/A - CNPJ Nº 63.411.623/0008-43.

OBJETO: Aquisição de caminhão equipado com baú, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Careiro/Am.

DOTAÇÃO: As despesas correrão à conta da seguinte:
UNIDADE: 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E MEIO AMBIENTE;
PROJ/ATIV: 39.20.605.123.2.026 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MECANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
RECURSO: 106 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
RECURSO: 10 – RECURSO PRÓPRIO.

VALOR TOTAL: R$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil)

Careiro/AM, 05 de fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:5F1B0573

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2019/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o senhor **ORLANDO CESAR DE ARAUJO FREIRE,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 13877160/SSP-AM, CPF nº. 522.688.532-68, Matricula nº. 2400-C, residente e domiciliado neste Município, do cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO,** com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 05 de fevereiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:97BFFB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2019/PMCV

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o senhor **CHARLTON LINDEMBERG ARAUJO DE MORAES,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2220895/SSP-PA, CPF nº. 414.674.692-20, Matricula nº. 2346-AP, residente e domiciliado neste Município, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS (Agente Político),** com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 05 de fevereiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:2900C5AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019 – GPMCV

Ementa: Declara exonerados os cargos públicos Controlador Interno e Secretário Municipal de Finanças, de livre nomeação do chefe do executivo em cumprimento de decisão judicial exarada nos autos 0000321-87.2018.8.04.3600.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas**, RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 67, incisos II e art. 90, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea/AM c/c o art. 1º, inciso XIV, do Decreto Lei nº 201/67.

Considerando o recebimento do Mandado de Tutela Antecipada expedido pelo juízo da Comarca de Careiro da Várzea/AM, onde INTIMA o Chefe do Executivo da decisão exarada nos autos do processo nº 0000321-87.2018.8.04.3600, que DETERMINA o "afastamento imediato de todos os servidores ocupantes de funções em comissão, que tiveram suas escolhas patrocinadas pela estirpe ou afinidade com o Sr. Prefeito Municipal, afastando imediatamente, portanto, Orlando Cesar Freire de Araújo, do cargo de Controlador Interno e o Sr. Charlton Lindemberg Araújo de Moraes do cargo de Secretária Municipal de Finanças, bem como impedindo a nomeação de quaisquer outros servidores que não tenham se submetido a concurso público e possuam vinculação de parentesco por consaguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou com outros órgãos da Administração Direta ou Indireta, vinculadas ao Município de Careiro da Várzea".

Considerando que a partir da ciência da decisão citada ao norte, no dia 04.02.2019, é obrigação do Chefe do Executivo cumprir e fazer cumprir as decisões judiciais, as leis e a Constituição Federal/88:

Considerando que compete ao chefe do Poder Executivo Municipal editar os atos de gestão, para não incorrer em omissão, fica a partir da publicação dos atos de exoneração, suspensos os pagamentos e demais atos de competência dos citados cargos, até ulterior deliberação do chefe do executivo, inclusive aguardando as novas nomeações, para que sejam alteradas as senhas em todos os bancos em que o ente público tenha movimentação bancária:

Considerando que a exoneração é em caráter provisório até que a Ação Civil Pública tombada sob o nº 0000321-87.2018.8.04.3600, até o julgamento final da demanda:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados a partir da data da publicação das respectivas Portarias, os senhores ORLANDO CESAR FREIRE DE ARAÚJO E CHARLTON LINDEMBERG ARAÚJO DE MORAIS, Controlador Interno e Secretário Municipal de Finanças do Município de Careiro da Várzea, respectivamente.

Art. 2º. Expeça-se a demanda ao setor competente para as providências cabíveis, em caráter de urgência, tendo em vista se tratar de decisão judicial em tutela antecipada (liminar).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e Cumpra-se.

Careiro da Várzea/AM, 05 de fevereiro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert dos Santos Hage
Código Identificador:2DE7FE38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-CPL

OBJETO: Aquisição De Caminhão Com Carroceria Tipo Carga Seca Oriundo Do Convenio Nº087/PCN/2018(Siconv Nº864172).

ABERTURA: 22/02/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 05 de fevereiro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:600D627D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP
Objeto: Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 18/02/2019 às 09h e 00min.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 06/02/2019 na Câmara Municipal de Eirunepé, situada à rua Santa Terezinha, nº 214, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 15h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé-AM, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARILDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:D0380B02

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP
Objeto: Eventual Fornecimento de Material de Expediente, para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 18/02/2019 às 14h e 00min.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 06/02/2019 na Câmara Municipal de Eirunepé, situada à rua Santa Terezinha, nº 214, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 15h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé-AM, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARILDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:8F023961

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP
Objeto: Eventual Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 20/02/2019 às 09h e 00min.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 06/02/2019 na Câmara Municipal de Eirunepé, situada à rua Santa Terezinha, nº 214, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 15h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé-AM, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MARILDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:A6F32603

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 02/2019, celebrado em 31/01/2019.

2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e S. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 10.607.264/0001-61).

3.OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Reforma da Escola Municipal Alba Cunha.

4.VALOR GLOBAL: R$ 723.634,95 (Setecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos para o exercício correrão da seguinte rubrica orçamentária:
Unidade orçamentária 02 04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMED;
Programa de Trabalho 12 365 0070 1003 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Creches;
Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e instalações;
Fonte do Recurso: 74 - QSE;

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão de Ordem de Serviços.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

8.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Eirunepé-AM, 31 de janeiro de 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunep

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:D21FBC32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 ENVIRA-AM DE 05.02.2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 ENVIRA-AM DE 05.02.2019

DECRETAR LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Envira, pelo falecimento do Ex-Prefeito do Município de Envira-AM, Senhor RAIMUNDO CAVALCANTE e dá outras Providencias

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, VEREADOR FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do Ex-Prefeito do Município de Envira-AM Senhor RAIMUNDO CAVALCANTE na noite do dia 04 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO que o referido é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município;
CONSIDERANDO a grande dor que atingiu todos os cidadãos do Município de Envira em virtude do seu falecimento;
CONSIDERANDO ainda que o seu falecimento ocorreu na Cidade de Manaus-AM e que a previsão de chagada e seu cortejo na cidade de Envira acontecerá somente nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA decretado LUTO OFICIAL no Poder Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Ex-Prefeito do Município de Envira-AM, Senhor RAIMUNDO CAVALCANTE, ocorrido na noite do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 06 e 07 de fevereiro de 2019, aos Servidores desta Casa Legislativa, exceto aqueles de atividades noturna, em decorrência da chegada e cortejo ao falecido Senhor RAIMUNDO CAVALCANTE no município de Envira.

.Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

VER. FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:DDDB7B62

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 007/2019 ENVIRA-AM DE 30.01.2019

PORTARIA Nº 007/2019 ENVIRA-AM DE 30.01.2019

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores, CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO e IZEQUIEL LOURENÇO MAIA, deslocar-se-á à Capital do Amazonas - Manaus, no período de 18 (dezoito) dias, a contar de (01.02.2019 à 18.02.2019), em acompanhamento ao Senhor Presidente dessa Casa Legislativa, para tratarem de assuntos relacionados a este Poder junto ao Governador do Estado e Instituições Governamentais; Visita a Representação do Município de Envira em Manaus, bem como outros a fazeres de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores farão jus ao recebimento de 18 (dezoito), diárias com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:ADD1AE5D

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 006/2019 ENVIRA-AM DE 30.01.2019

PORTARIA Nº 006/2019 ENVIRA-AM DE 30.01.2019

CONVOCA o Vereador Vice-Presidente da Mesa Diretora FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Envira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 31 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA, Vice-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, a contar de 01.02.2019 à 18.02.2019 perfazendo um total de 18 (dezoito) dias, período em que o Presidente Titular estará em viagem administrativa para a Capital do Estado do Amazonas – Manaus para tratar de assuntos ligados a este Poder Legislativo junto è acessória jurídica e contábil, bem como visitas aos Órgãos Governamentais do Estado do Amazonas.

Art. 2º - O Senhor Presidente fará jus ao recebimento de 18 (dezoito), diárias com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:DA1C2D40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0042/2017 - GPMFB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0042/2017 - GPMFB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, incisos VI e IX, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Srª **TEREZA ALMEIDA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Previdência e Assistência-FUMPAS, do Município de Fonte Boa, com vencimentos estipulado por Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, em 09 de Janeiro de 2017.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:BCAA1F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019 - GPMFB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, incisos VI e IX, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

R E S O L V E:

Art.1º - **Exonerar, AURICÉLIO LISBOA CRISPIM**, nomeado pela portaria n° 055/2017-GPMFB, onde ocupava o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:26707647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2019 - GPMFB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, incisos VI e IX, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

R E S O L V E:

Art.1º - **Exonerar, AURICÉLIO LISBOA CRISPIM**, nomeado pela portaria n° 022/2018-GPMFB, onde ocupava o cargo, em comissão, de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:FAB82EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019 - GPMFB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2019 - GPMFB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, incisos VI e IX, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

R E S O L V E:

Art.1º - **Nomear, AQUILES RAFAEL DE LIMA**, inscrito no CPF de n° 008.897.122-80, para ocupar o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:56DEE29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019 - GPMFB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2019 - GPMFB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, incisos VI e IX, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

R E S O L V E:

Art.1º - **Nomear, AQUILES RAFAEL DE LIMA**, inscrito no CPF de n° 008.897.122-80, para ocupar o cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:22D41EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017 - GPMFB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2017 - GPMFB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no exercício da competência que lhe confere os artigos 64 e 65, incisos VI e IX, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, EDESON GOMES LASMAR, inscrito no CPF de n° 816.786.222-49, para ocupar o cargo, em comissão, de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:1A49149C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34-2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM, CNPJ: 22.812.242/0001-12
CONTRATADO: J.R. SERVIÇOS NAVAIS LTDA CNPJ Nº 10.986.420/0001-38

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato objetivando a "contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) embarcação tipo unidade básica de saúde fluvial itinerante equipada e mobiliada para o município de Guajará.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - CPL
PERÍODO: 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 25/10/2018 até 25/03/2019.

ASSINAM: J. R. SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ Nº 10.936.420/0001-38 – CONTRATADA, ORDEAN GONZAGA DA SILVA CPF Nº 718.175.142-53 CONTRATANTE.

GUAJARÁ/AM, 25 DE JULHO DE 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
O presente Termo foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura de Guajará em 25/07/2018, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termo da Lei Orgânica Municipal.

Guajará/Am, 25 de julho de 2018.

MARIA C. REIS DO SACRAMENTO
Secretaria M. Interina de Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:AAC7CB20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 09 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA No. 09 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, **MARIA JOELMA DE AGUIAR PINHEIRO,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar**, com vencimento correspondente ao **Símbolo CC-8, Nível-IV**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo B, criado pela Lei nº 002/97 de 1997, alterada pelas Leis no. 004 de 1997, no. 004 de 2001, no. 001 de 2005, no. 002 de 2007, no. 003 de 2008, no. 001 de 2009, no. 001 de 2012, no. 010 de 2012, no. 001 de 2013, no. 006 de 2013, no. 004 de 2015, no. 006 de 2015, no. 001 de 2017 e no. 002 de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:722C2677

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 10 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA No. 10 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, **IZA PORTELA DO CARMO,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar**, com vencimento correspondente ao **Símbolo CC-8, Nível-IV**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo B,

criado pela Lei nº 002/97 de 1997, alterada pelas Leis no. 004 de 1997, no. 004 de 2001, no. 001 de 2005, no. 002 de 2007, no. 003 de 2008, no. 001 de 2009, no. 001 de 2012, no. 010 de 2012, no. 001 de 2013, no. 006 de 2013, no. 004 de 2015, no. 006 de 2015, no. 001 de 2017 e no. 002 de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:89151907

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 11 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA No. 11 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **ROKILME SIQUEIRA RELVAS,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar**, com vencimento correspondente ao **Símbolo CC-8, Nível-IV**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo B, criado pela Lei nº 002/97 de 1997, alterada pelas Leis no. 004 de 1997, no. 004 de 2001, no. 001 de 2005, no. 002 de 2007, no. 003 de 2008, no. 001 de 2009, no. 001 de 2012, no. 010 de 2012, no. 001 de 2013, no. 006 de 2013, no. 004 de 2015, no. 006 de 2015, no. 001 de 2017 e no. 002 de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:27219239

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 12 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA No. 12 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **DHEYMAX LOBO DA SILVA MIRANDA,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar**, com vencimento correspondente ao **Símbolo CC-8, Nível-IV**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo B, criado pela Lei nº 002/97 de 1997, alterada pelas Leis no. 004 de 1997, no. 004 de 2001, no. 001 de 2005, no. 002 de 2007, no. 003 de 2008, no. 001 de 2009, no. 001 de 2012, no. 010 de 2012, no. 001 de 2013, no. 006 de 2013, no. 004 de 2015, no. 006 de 2015, no. 001 de 2017 e no. 002 de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:55FB7FC7

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA No. 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **EDMILSON FELIX DE OLIVEIRA,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar**, com vencimento correspondente ao **Símbolo CC-6, Nível-II**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo B, criado pela Lei nº 002/97 de 1997, alterada pelas Leis no. 004 de 1997, no. 004 de 2001, no. 001 de 2005, no. 002 de 2007, no. 003 de 2008, no. 001 de 2009, no. 001 de 2012, no. 010 de 2012, no. 001 de 2013, no. 006 de 2013, no. 004 de 2015, no. 006 de 2015, no. 001 de 2017 e no. 002 de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:DDBC7E72

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA No. 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **RENATO DA SILVA COSTA,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar**, com vencimento correspondente ao **Símbolo CC-6, Nível-II**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo B, criado pela Lei nº 002/97 de 1997, alterada pelas Leis no. 004 de 1997, no. 004 de 2001, no. 001 de 2005, no. 002 de 2007, no. 003 de 2008, no. 001 de 2009, no. 001 de 2012, no. 010 de 2012, no. 001 de 2013, no. 006 de 2013, no. 004 de 2015, no. 006 de 2015, no. 001 de 2017 e no. 002 de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:2E8D4B18

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA No. 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **LINDOMAR SOUZA DE OLIVEIRA,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar**, com vencimento correspondente ao **Símbolo CC-8, Nível-IV**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo B, criado pela Lei nº 002/97 de 1997, alterada pelas Leis no. 004 de 1997, no. 004 de 2001, no. 001 de 2005, no. 002 de 2007, no. 003 de 2008, no. 001 de 2009, no. 001 de 2012, no. 010 de 2012, no. 001 de 2013, no. 006 de 2013, no. 004 de 2015, no. 006 de 2015, no. 001 de 2017 e no. 002 de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:E5DD90DF

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA NO. 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA No. 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **ARIMEI MACHADO DOS SANTOS,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar**, com vencimento correspondente ao **Símbolo CC-8, Nível-IV**, da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo B, criado pela Lei nº 002/97 de 1997, alterada pelas Leis no. 004 de 1997, no. 004 de 2001, no. 001 de 2005, no. 002 de 2007, no. 003 de 2008, no. 001 de 2009, no. 001 de 2012, no. 010 de 2012, no. 001 de 2013, no. 006 de 2013, no. 004 de 2015, no. 006 de 2015, no. 001 de 2017 e no. 002 de 2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:E7C6D3CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º: 136/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 136/2019.
Objeto: Locação de um imóvel tipo galpão para o armazenamento de materiais e implementos doados pelo Governo do Estado do Amazonas em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do Município de Humaitá(AM).
Credor: Antônio Brito Neves.
CPF/MF: 022.925.212-53.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 29/01/2019.
Valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:95F0C753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 19/02/2019, às 09h:00min**. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para suprir as demandas das secretarias (SEMINT e SEMINF) do Município de Humaitá(AM)**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 144/2019.** O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 05 de fevereiro de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:08F536B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 19/02/2019, às 10h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material primário para suprir as demandas das secretarias (SEMED e SEMINF) do Município de Humaitá(AM).** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 143/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 05 de fevereiro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:2AA22D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 31 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ELIAQUIM CORDEIRO DUARTE**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Interior, de acordo com orientações superiores.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4E53D526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 31 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **HELIABE CORDEIRO DUARTE,** para o cargo de Chefe de seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com orientações superiores.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:407D8928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **NATANAEL MENDONÇA DE MORAES,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E90E1F00

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 03/2019

ERRATA Nº 03/2019

Humaitá, 04 de fevereiro de 2019.

DISPOE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL do 1º ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES Nº 05/2018, celebrado em 07 de janeiro de 2019, referente ao PROCESSO Nº 022//2018, PUBLICADO EM 22/01/2019-HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de RETIFICAR o **VALOR GLOBAL** do 1º ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES Nº 05/2018**,** celebrado em 07 de janeiro de 2019, **referente ao PROCESSO Nº 022//2018, PUBLICADO EM 22/01/2019-HUMAITAPREV.**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR O VALOR GLOBAL do 1º ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES Nº 05/2018.

ONDE SE LÊ: **VALOR GLOBAL:** R$ 26.424,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), com parcela mensal de R$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais)

LEIA-SE: **VALOR GLOBAL: R$ 25.907,50 (Vinte e cinco mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), com parcela mensal de R$ 2.158,96 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:4209D6F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 e Nº 007/2019(*)
onde se lê: Data e Horário: 18 de Fevereiro de 2019.
leia-se: Data e Horário 19 de Fevereiro de 2019.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 01 de Fevereiro de 2019. Diário Oficial da União nº 23, Seção 3, página nº 162.

Ipixuna, 04 de Fevereiro de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BB071334

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 047 (*)
onde se lê: Fonte: 702-FMS/FVS.
leia-se: Fonte: 702-FMS/FVS/IPVS.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 16 de janeiro de 2019. Diário nº 2275, pagina nº 24.

Ipixuna, 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:68228B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 058/2018, celebrado entre o Município de Ipixuna por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 21/12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de "serviços de manutenção corretiva em duas embarcações da gerencia municipal de endemias, tendo por finalidade a locomoção das equipes para realização das atividades de controle contra malária na zona rural nas comunidades ribeirinhas do alto e baixo Juruá.".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/01/2019 a 13/04/2019.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 058/2018.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 26/12/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F2DD64D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 016/2019/CMI/RH

PORTARIA Nº 016/2019/CMI/RH

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferias em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (QUINZE)** dias para a Servidora Municipal Sra. **ELISANE REGINA CAMPOS BARRETO,** lotada no Departamento Administrativo, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a contar de **21/02 à 07/03/2019,** com retorno no dia **08/03/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 05 de fevereiro de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:F47757C9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE FRACASSO DO PREGÃO ELETRÔNICO – N° 001/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público que no dia 18/01/2019 às 12:00hrs (Horário de Brasília), restou **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 001/2019 cujo o objeto "AQUISIÇÃO DE UMA PICK UP CABINE DUPLA 4X4 A DIESEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SAÚDE – CAP'S DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 12699.291000/1177-13", conforme a decisão da pregoeira dando como fracassado o referido certame.

Iranduba-AM, 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:D34F7D0E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 003/2019 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamentos no inciso II, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:

CONSIDERANDO finalmente, a relevância de contratação de serviços de Atuação de Profissional Especializado para Exercer a Função de Pregoeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLVE:

I- DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa jurídica, MILVANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 27.087.214/0001-01**,** com o que corresponde ao valor total de **R$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão- 02- Poder executivo
Unidade- 01- Gabinete do Prefeito
Funcional- 2.002- Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte - 0100

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em 08 de janeiro de 2019.

MARINELZO JOSÉ SOARES
Chefe da Casa Civil
Portaria nº 0490/2018 – GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 003/2019

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, com fundamento no inciso II, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:24125D2D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 006/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora VANGENIRA FERREIRA RIBEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que a Servidora Sra. **VANGENIRA FERREIRA RIBEIRO**, à vista da instrução do **Processo nº 019/2018**, e com fundamento no **Parecer Jurídico nº 366/2018 – PGMI**, da lavra da Procuradoria Geral do Município de Iranduba,

reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração), nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **VANGENIRA FERREIRA RIBEIRO,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI, na Escola Municipal Santa Luzia, Matrícula: 727-8A. Nos termos da Regra de Transição, prevista no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, e consoante disposição do art. 35, e § 1º, do art. 16, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35, da Lei Municipal nº 123/2006. Provento Integral. Com Paridade. Última Remuneração.

Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Integral. Última Remuneração. Com Paridade. **Vencimento-Base no valor de R$ 1.280,81 (Hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)**, parcela remuneratória fundamentada nos termos da Lei Municipal nº 178/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério: Vencimento de R$ 718,12), com alterações instituídas pela Lei Municipal nº 214/2012 (Reajuste Salarial: 10%), Lei Municipal nº 262/2013 (Reajuste Salarial: 8%), Lei Municipal nº 275/2014 (Reajuste Salarial: 4%), Lei Municipal nº 278/2014 (Reajuste Salarial: 8,32%), Lei Municipal nº 285/2014 (Reajuste Salarial: 4,68%), Lei Municipal nº 293/2015 (Reajuste Salarial: 10% e 3%), Lei Municipal nº 301/2016 (Reajuste Salarial: 11,28%); Lei Municipal nº 326/2017 (Reajuste Salarial: 7%) e Lei Municipal nº 343/2018 (Reajuste Salarial: 6,81%), acrescido do percentual de **20% (vinte por cento) do Quinquênio, ou Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio) no valor de R$ 256,16 (duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme dispõe o art. 24 da Lei Municipal nº 178/2011, somando-se o percentual de **30% (trinta por cento) da Gratificação Regência de Classe no importe de R$ 384,24 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos),** nos moldes do que preconiza o art. 18, da Lei Municipal nº 123/2006, **totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R$ 1.921,21 (um mil, novecentos e vinte um reais e vinte e um centavos)**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 04 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:CB4E33A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP005/2019

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 005/2019 - CGL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores** para atender as Necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.

Data e Horário: 19 (dezenove) ***de Fevereiro de 2019 às 10h00min (Manhã – hora local).***

"(*) Republicado por impugnação do Edital"

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala B, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou pelo email: prefita.licitacao@gmail.com

Itacoatiara/AM, em 04 (quatro) de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Presidente da CGL

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:E5D164E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 527, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Exonera ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, a contar do dia 31 de dezembro de 2018, os(as) servidores(as) abaixo elencados(as), ocupantes de cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculados(as) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

NOME	CARGO
ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR(A) ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL IVO AMAZONENSE DE MOURA
IDENIS GLÓRIA DE SOUZA MELO	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
NILDO CÂMARA DE SOUZA	DIRETOR(A) ESCOLAR E GESTOR(A) EM EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA PEIXOTO DE PAIVA
RONNY VON MEDEIROS GUIMARÃES	DIRETOR(A) ESCOLAR E GESTOR(A) EM EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL YEDA HENRIQUES DE SOUZA AUZIER
SOLANGE DE ALMEIDA MACIEL	SUPERVISOR(A) ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL IVO AMAZONENSE DE MOURA
TANIA MARA ANDRADE COELHO	SUPERVISOR(A) ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL YEDA HENRIQUES DE SOUZA AUZIER

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de janeiro de 2019.

.
ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:9BC8F666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 528, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, vinculados(as) à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar do dia 1º de janeiro de 2019, os(as) servidores(as) abaixo elencados(as), ocupantes de cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculados(as) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

NOME	*CARGO*
ANA MARIA FEITOSA VINHOTE	SUPERVISOR(A) ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL YEDA HENRIQUES DE SOUZA AUZIER
ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	SUPERVISOR(A) ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL IVO AMAZONENSE DE MOURA
EDILSON SANTOS SILVA	COORDENADR(A) ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL IVO AMAZONENSE DE MOURA
JOSIMAR FARIAS DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SINARA GADELHA DE QUEIROZ	DIRETOR(A) ESCOLAR E GESTOR(A) EM EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA PEIXOTO DE PAIVA
TANIA MARA ANDRADE COELHO	DIRETOR(A) ESCOLAR E GESTOR(A) EM EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL YEDA HENRIQUES DE SOUZA AUZIER

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:DE1C6FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 529, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispensa profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 1º de janeiro de 2019, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

PISO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	LÚCIA BOTELHO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 11 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:55BF7629

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 01/2019

ITAPIRANGA 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a viagem, concede diárias a servidor e dá outras providência".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal** a viajar a Manaus no período de 03.01 e 04.01.2019, com a seguinte escala: saída às 7:00 horas do dia 03.01.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0A7077E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 02/2019

ITAPIRANGA/AM 08 DE JANEIRO 2019

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **OTAVIO CRUZ FARIAS, Procurador Geral do Município** a viajar a Manaus no período de 09 a 11.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 09 e retorno às 06:00 horas do 11.01.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para

custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:DEF8486C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 03/2019

ITAPIRANGA/AM 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JAIRO GATTO PEREIRA, Secretário Municipal de Saúde** a viajar a Manaus no período de 09 a 11.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 09 e retorno às 15:00 horas do 12.01.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Saúde do Amazonas.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6F023A65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 04/2019

ITAPIRANGA/AM 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO, Assessora Especial I** a viajar a Manaus no período de 14 a 18.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 13.01 e retorno às 6:00 horas do 19.01.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:3CFC2266

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 05/2019

ITAPIRANGA 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA, Controladora Interna do Município** a viajar a Manaus no período de 14 a 18.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 13 e retorno às 7:00 horas do 19.01.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar de assuntos de interesse desta municipalidade.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E1D32349

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 06/2019

ITAPIRANGA/AM, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ, Secretario Municipal de Administração e Planejamento** a viajar a Manaus no período de 14.01 a 18.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 13.01 e retorno às 6:00 horas do 19.01.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5DD06317

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 07/2019

ITAPIRANGA/AM 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a viagem, concede diárias a servidor e dá outras providência".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal** a viajar a Manaus no período de 14.01 e 15.01.2019, com a seguinte escala: saída dia 11.01 com retorno às 15:00 horas do dia 16.01.2019

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:B4B0FA6E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 08/2019

ITAPIRANGA/AM, 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA, Secretário Municipal de Finanças** a viajar a Manaus no período de 14.01 a 18.01.2019, com a seguinte escala: Saída – ás 6:00 horas do dia 13.01 e retorno às 6:00 horas do 19.01.2019.

ART. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 11 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6B851B4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 09/2019

ITAPIRANGA 14 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **DAYLLA KAROLINE BORGES GARCIA DE VASCONCELOS, Chefe do Setor de Patrimônio** a viajar a Manaus no período de 15 a 18.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 15 e retorno às 06:00 horas do 19.01.2019

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 14 de janeiro de 2019.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:92DA9C86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-SRP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, do tipo menor preço por item, no dia 19 de fevereiro de 2019, às 08h15min, objetivando Registro de Preço para aquisição de Gasolina, Óleo lubrificante e gás de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e detalhamento do Edital.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Japurá, no período de 06/02/2019 a 19/02/2019, Travessa São Francisco, s/n Japurá/AM - CEP: 69495000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Giselle Carlos dos Santos Carvalho
Código Identificador:6108F69F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019-SRP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**, do tipo menor preço por item, no dia 19 de fevereiro de 2019, às 11h00min, objetivando Registro de Preço para aquisição de **Gêneros Alimentícios** para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e detalhamento do Edital.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Japurá, no período de 06/02/2019 a 19/02/2019, Travessa São Francisco, s/n Japurá/AM - CEP: 69495000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Giselle Carlos dos Santos Carvalho
Código Identificador:26AC5FD9

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019**, do tipo menor preço por item, no dia 19 de fevereiro de 2019, às 14h50min, objetivando a contratação de empresa para **locação de embarcação tipo lancha voadeira** para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e detalhamento do Edital.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Japurá, no período de 06/02/2019 a 19/02/2019, Travessa São Francisco, s/n Japurá/AM - CEP: 69495000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, em 6 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Giselle Carlos dos Santos Carvalho
Código Identificador:DBED6F49

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão e no Termo de Adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019- CML/PMJ – Registro de Preço;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019-CML/PMJ, menor preço por item, objeto: Registro de Preço para aquisição de suprimentos e periféricos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais de Japurá-AM, em favor da empresa: A.A Oliveira de Freitas - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.375.582/0001-19, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 no valor de R$ 854.385,20, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia e amplo conhecimento público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 23 de janeiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

Certifico que o presente Despacho de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, a partir da data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:724152B9

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DOO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CML/PMJ;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a proposta e a documentação de habilitação acostada ao processo atentem as exigências do edital;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 005/2019-CML/CML,** pelo menor preço por item, objeto: Registro de Preços visando Eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para atender a demanda da administração municipal de Japurá-AM, conforme especificações do edital, em favor da empresa JONATAS SOARES GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.097.100/0001-18, para os itens em ordem cronológica de 01 a 92, no valor de **R$ 815.146,60,** conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II - DETERMINA que seja convocada a empresa vencedora a comparecer a sede da Prefeitura de Japurá para assinar a Ata de Registro de Preços;
III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita de Japurá/AM, em 27 de janeiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

Certifico que o presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:993F5CEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2019 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonerar a pedido o Servidor que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadã *GRACINEIDE LOPES DE SOUZA,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Servidor **Sr. ELONES MACHADO MACIEL,** inscrito no **CPF: 012.208.782-86,** do Cargo de **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 01 de Fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:DD8DC2E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2019 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de dar legalidade aos atos dos Processos Licitatórios no Âmbito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA,** inscrito no **CPF: 746.810.442-53,** para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSOR V** do Município de Japurá, a partir de **04 de Fevereiro de 2019;**

PARAGRAFO ÚNICO: Caberá ao Assessor, ora Nomeado, a função de **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para o Exercício de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 01 de Fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0B71D4EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2019 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELONES MACHADO MACIEL**, inscrito no CPF **012.208.782-86** para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSOR V** do Município de Japurá, a partir de **04 de Fevereiro de 2019.**

Parágrafo Único – Determinar que o referido **ASSESSOR** exerça a Função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 01 de Fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:179D479D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2019 – GPMJ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de **DELEGAR PODERES** e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JÚNIOR CÉSAR ARCENTALES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **784.485.902-44** para exercer o Cargo em Confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Japurá, a partir de **04 de Fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 01 de Fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:57A0EBFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	26.926.503,44	27.839.424,98	27.412.839,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.926.503,44	27.839.424,98	27.412.839,32
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	26.926.503,44	27.839.424,98	27.412.839,32
De Tributos	0,00	307.602,58	290.232,40
De Contribuições Previdenciárias	26.926.503,44	26.575.164,40	26.165.948,92
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	956.658,00	956.658,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.789.594,39	6.119.668,79	6.978.652,10
Disponibilidade de Caixa	1.789.594,39	6.119.668,79	6.978.652,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.310.975,80	6.604.950,56	7.442.645,02
() Restos a Pagar Processados	1.521.381,41	485.281,77	463.992,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	25.136.909,05	21.719.756,19	20.434.187,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	41.959.733,59	48.890.022,33	49.809.026,81
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	64,17	56,94	55,04
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	59,91	44,43	41,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	50.351.680,31	58.668.026,80	59.770.832,17
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) (108%))	45.316.512,28	52.801.224,12	53.793.748,95
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	

	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,00	0,00	0,00
RP NãoProcessados de exercícios anteriores	817.249,64	102.321,22	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:FE72F5CD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	41.959.733,59	48.890.022,33	49.809.026,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	9.231.141,39	10.755.804,91	10.957.985,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	8.308.027,25	9.680.224,42	9.862.187,31
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:4B4E30E5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.809.026,81	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.969.444,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.172.499,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.486.631,88	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], Prefeitura Municipal de MANAQUIRI Portaria Nº 495 de 2017		

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:823951A2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	49.809.026,81	
Receita Corrente líquida Ajustada	48.709.026,81	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.156.459,55	49,59
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	26.302.874,48	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.987.730,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	23.672.587,03	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	20.434.187,22	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.770.832,17	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.957.985,90	22,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	7.969.444,29	16,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.486.631,88	7,16
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

	NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.877.777,16	6.572.407,27

Contador

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9DEAAE03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 001/2018 - SISPREV

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 001/2018 - SISPREV

O **DIRETOR PRESIDENTE DO SISPREV**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 001/2018-SISPREV, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 001/2018,** objetivando a contratação de **"ASSESSORIA JURÍDICA, NA DEFESA E NO PATROCÍNIO DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES"**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR o objeto da licitação ao **ADVOGADO JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR, CPF Nº: 249.669.832-15**, no valor global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

III – CONVOCAR o **ADJUDICATÁRIO** para Assinatura, no prazo de 05 (cinco) dias, o instrumento hábil de **CONTRATAÇÃO** e retirar a NOTA DE EMPENHO.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SISPREV/MANICORÉ, em 28 de dezembro de 2018.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:486088FA

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO - CONVITE 001/2018 - SISPREV

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO PARA OS SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO, CONSUBSTANCIADO NO ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DOS ATOS INTERNOS, BEM COMO ASSESSORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAIS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ADMINISTRATIVOS, ANALISE E INTERPOSIÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.**

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019

PARTÍCIPES: **SISPREV E JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR, OAB/AM 5851.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO, CONSUBSTANCIADO NO ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DOS ATOS INTERNOS, BEM COMO ASSESSORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAIS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ADMINISTRATIVOS, ANALISE E INTERPOSIÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 004
UNIDADE: 04.01- Sistemas de Previdência do Município de Manicoré
FUNCIONAL: 09.271.0001
PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – Manutenção e Funcionamento do Sisprev Manicoré
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.0010- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Manicoré, 02 de janeiro de 2019

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:00CCE887

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 035/2019 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, I - B; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO EWERTON FERREIRA ALFAIA**, portador do CPF. nº 874.527.902-00 e RG. Nº 20835400, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Markson Machado Barbosa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:7DB74831

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 036/2019 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, I - B; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DENIVALDO REGO DE CASTRO**, portador do CPF. nº 901.945.602-44 e C.I. nº 21629595 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do Vereador Nelson da Costa Monteiro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:731F9275

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 037/2019 – GP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 56 e 57, da Lei Municipal nº 925/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 915/2018, Anexo I, I - B; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA**, portador do CPF. nº 649.615.082-68 e C.I. nº 08166269 SSP/AM no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Manicoré, lotado no gabinete do vereador Alvemar Costa da Silva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 1º (primeiro) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:F6D52226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA MARIA DO CARMO SOUZA DA ROCHA".

O Senhor Manuel Sebastiao Pimentel de Medeiros, Prefeito Municipal de Manicoré, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 98, inciso I, III, VI e VII.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 921/2018, de 26 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso X da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008.

CONSIDERANDO Competência do Município contida na Lei de Diretrizes e Bases (Lei Federal 9394 de 20 de dezembro de 1996 art. 11) para organização, manutenção e desenvolvimento de órgão educacional, e, bem assim quanto aos estabelecimentos de ensino.

DECRETA:
Art.1º - Fica denominado de **"Professora Maria do Carmo Souza da Rocha"** a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Avenida Governador José Lindoso, bairro Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A9E48A53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMNOR Nº 2019.001-SEMED (NIVEL SUPERIOR) - RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação- SEMED torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da contratação temporária de Docente, Pedagogo e Nutricionista** por excepcional interesse Público e ampliação de jornada de trabalho, Edital 001/2019.

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ I E II – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SANDRA FARIAS DA COSTA	34	APROVADO
2	MARGARIDA SARAIVA DA SILVA	33	APROVADO
3	MARIA ALBERTA RIBEIRO GASSA	33	APROVADO
4	IDERCLÉCIA DA SILVA DANTAS	31	APROVADO
5	ÂNGELA MATOS LOUREIRO	27	APROVADO
6	SENDY KERLY MELO DE OLIVEIRA	27	APROVADO
7	JANAINA PEREIRA ZÁU	26	APROVADO
8	NAZARÉ RODRGUES CORREIA	25	APROVADO
9	SHEILA DA ROCHA MAURÍCIO DE MELO	25	APROVADO
10	NUBIA REGINA SOUZA DA FONSECA	25	APROVADO
11	WANDERLÉIA GOMES CERDEIRA	25	APROVADO
12	ELIVANE OLIVEIRA DE SOUZA	25	APROVADO
13	ELIANA CLEMENTE DE SOUZA	25	APROVADO
14	NOELY MORAIS DE CARVALHO	25	APROVADO
15	MARINÊS SILVA DE SENA	19	APROVADO
16	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SALDANHA	18	APROVADO
17	MARIA ESTELA MARTINS DA SILVA	17	APROVADO
18	GISELE ALVES MADURO	17	APROVADO
19	ELIZÂNGELA SARMENTO VASCONCELOS	17	APROVADO
20	HERCILIA CLEMENTE DE SOUZA	16	APROVADO
21	AUDENICE QUEIROZ CATANHEDE	15	CLASSIFICADO
22	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	15	CLASSIFICADO
23	MAYSA VALARES MELGUEIRO	14	CLASSIFICADO
24	SEBASTIANA FERREIRA DOS ANJOS	13	CLASSIFICADO
25	IVANETE SILVA DOS REIS BARBOSA	12	CLASSIFICADO
26	THAISE MARTINS DE MORAES	12	CLASSIFICADO
27	LINÉIA BALTAZAR DA ROCHA	10	CLASSIFICADO
28	CELI CATIVO DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
29	ANA CARMEM GAMA DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
30	ELIETE COSTA DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
31	KELCIANE ROCK MOREIRA	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA TÁSSIA DE SOUZA PACHECO	37	APROVADO
2	FRANCIANE DA SILVA ALMEIDA	37	APROVADO
3	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	31	APROVADO
4	ELISÂNGELA ANDADE MELGUEIRO	31	APROVADO
5	HELANE CHAVES DA SILVA	29	APROVADO
6	MARINEUZA MIRANDA PONTES	27	APROVADO
7	MARIZENE MARIANO SANTANA	27	APROVADO
8	JANDERLANDIA CORREIA DA SILVA	27	APROVADO
9	ELITA FERREIRA CARDOSO	27	APROVADO
10	ANA PAULA FREITAS DA SILVA	27	APROVADO
11	HERLENE CORBACHO BEZERRA	25	APROVADO
12	ANUNCIATA VELOSO PACHECO SILVA	25	APROVADO
13	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	25	APROVADO
14	SUZETE MOREIRA DE SOUZA LIMA	20	APROVADO
15	CLEUCIONE DA SILVA E SILVA	18	APROVADO
17	ANA CLAUDIA ALMEIDA PADRON	17	APROVADO
16	OZENILDE DA SILVA	16	APROVADO
18	ROCILDETE ALVES DO NASCIMENTO LIMA	14	APROVADO
19	DIEGO JEORGE BRAZÃO PACHECO	14	APROVADO
20	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14	APROVADO
21	ELIANE FERREIRA DE LIMA	14	APROVADO
22	TATIANE DE SOUZA LIMA	13	APROVADO
23	ESTER CARDOSO NAZARÉ	13	APROVADO
24	ARIANE GRACIELE MOREIRA DA SILVA	13	APROVADO
25	CARLA FABIANE SARAIVA COSTA	13	APROVADO
26	GINA MACKILENE MELO CRUZ	12	APROVADO
27	ROSANGELA ALVES DE MORAES	12	APROVADO
28	ANILDO ANTONIO FREITAS SANTANA	12	CLASSIFICADO
30	CLAUDENICE RODRIGUES DA CRUZ	12	CLASSIFICADO
31	ALDELANE PEREIRA HORTA	12	CLASSIFICADO
32	KETRIANE SOUZA DE OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
33	VALCEMIR BALTAZAR DA COSTA	12	CLASSIFICADO
34	ANDRÉIA PEREIRA FREITAS	11	CLASSIFICADO
35	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FONSECA	10	CLASSIFICADO
36	MANOEL PEDRO DE MORAES	10	CLASSIFICADO
37	ALENILSON ALVES DA SILVA	10	CLASSIFICADO
38	GISELE MORAIS DE PAULA	10	CLASSIFICADO
39	RAIMUNDO NILDO AYRES DA SILVA	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VALCI PINHEIRON DE MELO	27	APROVADO
2	LENILCE FREITAS SANTANA	26	APROVADO
3	COSMO ARAÚJO DE OLIVEIRA	14	APROVADO
4	ALDENOURA DE ALMEIDA MORAES	13	CLASSIFICADO
5	MARIA ELIZABETH SILVA DE ALBUQUERQUE	12	CLASSIFICADO
6	SIDNEI LOUREIRO MONTEIRO	12	CLASSIFICADO
7	FRANCYS RINTON CUSTÓDIO DE BRITO	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SIMONE VEIGA DA SILVA	25	APROVADO
2	EUCILENE CATIL DA SILVA	25	APROVADO
3	MIRIAN PEREIRA DE SOUZA	14	APROVADO
4	ROSALHA DE MENEZES SALES	13	CLASSIFICADO
5	INGLEDES VINHORTE DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
6	KANANDRA VALESKA VINHORT FERNANDES	13	CLASSIFICADO
7	DANIEL DE ARAUJO SILVA	13	CLASSIFICADO
8	NATANAEL DE ARAUJO SILVA	12	CLASSIFICADO
9	JAIMESON ALVES LARANJEIRA	12	CLASSIFICADO
10	FABIO PEREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
11	ENOCK SANTOS CORREIA	10	CLASSIFICADO
12	LUCIRENE ALMEIDA SILVA	10	CLASSIFICADO
13	EDER SANTOS DE MENEZES	10	CLASSIFICADO
14	EMELY SILVA DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
15	SUEIDE DE LIMA LOIOLA	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FABIANA DA SILVA ALMEIDA	16	APROVADO
3	JILVANETE RODRIGUES DOS SANTOS	14	APROVADO
2	FABIO DE ALMEIDA ROSAS	14	APROVADO
4	RANIELLE DOS SANTOS BERNARDO	12	CLASSIFICADO
5	MARIA ELCINEY SANTANA DA SILVA	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IVÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA RUZO	16	APROVADO
2	VIERNA NASCIMENTO DA SILVA	12	APROVADO
3	EUCINA PASSOS DA SILVA	10	APROVADO
4	GIONE ANGELO BATISTA MACIEL	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IZA DA SILVA ALMEIDA LEAL	10	APROVADO
2	RAFAIELA SANTOS MELO	10	APROVADO
3	ROSALHA REIS DA SILVA	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA– 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JHOYCIANY VIANA PEREIRA	30	APROVADO
2	CYNTIA SIMÕES DE AGUIAR	14	APROVADO
5	CARLOS ROBES DOS ANJOS NOGUEIRA	14	CLASSIFICADO
4	RAIMUNDO EULER SANTANA DA SILVA	13	CLASSIFICADO
3	OSMARINA AIRES CORRÊA	12	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	DANIELA NONATA MARQUES SEADE	37	APROVADO

2	EDILZA SOUZA DO NASCIMENTO	28	APROVADO
3	NILZIMAR DE JESUS SILVA	27	CLASSIFICADO
4	GLENALDO FREITAS BRAZÃO	26	CLASSIFICADO
5	JOQUEBEIDE NOGUEIRA DA ROCHA	25	CLASSIFICADO
6	AUXILIADORA NUNES ANDRADE	25	CLASSIFICADO
7	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	10	CLASSIFICADO
8	ROSÂNGELA DE SOUZA DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA URBANA
ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIA MEIRY AMURIM DE ARAUJO	29	APROVADO
2	MANOEL LADISLAU LARANJEIRA	28	APROVADO
3	DARÍLIA NOGUEIRA DE LIMA	27	APROVADO
4	JOSE CARLOS DA COSTA ROLIM	27	CLASSIFICADO
5	AUSLEI SOARES DE SOUZA FILHO	25	CLASSIFICADO
6	EDVAN SALDANHA DA SILVA	25	CLASSIFICADO
7	BENILSON ALVES DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
8	ALESSANDRA MIRIAM FERNANDES DE OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
9	ALDEMIR MORAES DE LIMA	12	CLASSIFICADO
10	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
11	EMYLLIN JOAANA CARMIM SANTANA	10	CLASSIFICADO
12	IARA RODRIGUES CARMIM	10	CLASSIFICADO
13	DALGIZA FERREIRA DOS ANJOS	10	CLASSIFICADO
14	MARIA DOS SANTOS CARDOSO	10	CLASSIFICADO
15	PABLO ARLESSON MOREIRA SANTANA	10	CLASSIFICADO
16	FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – ZONA URBANA
PEDAGOGO – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	GRACIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	34	APROVADO
2	NIRVANIA ANTUNES FERREIRA	34	APROVADO
3	RÔMULO VELOSO PACHECO SILVA	32	APROVADO
4	OSCAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	30	APROVADO
5	NELMA DOS SANTOS GALVÃO MAIA	30	APROVADO
6	ROSIMEIRE VALENTE MELO	29	CLASSIFICADO
7	RAQUEL NUNES DA SILVA	28	CLASSIFICADO
8	MARINEIDE PINHEIRO SANTOS	25	CLASSIFICADO
9	ALDA SENA MACHADO	25	CLASSIFICADO
10	MANOEL PEDRO DE MORAES	25	CLASSIFICADO
11	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	25	CLASSIFICADO
12	EDILENE DE MENEZES PEREIRA	25	CLASSIFICADO
13	RONIZE ROSÁRIO DA SILVA	25	CLASSIFICADO
14	ROSIETE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	14	CLASSIFICADO
15	KELLY CRISTINA MACHADO NASCIMENTO	12	CLASSIFICADO
16	JOÃO LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
17	ALBERTO HORTA ARAÚJO	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – ZONA URBANA
NUTRICIONISTA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARÍLIA EMILIA MALVEIRA GOMES	10	APROVADO
2	EDILENE RUBEM DA COSTA	10	CLASSIFICADO
3	ARIANI DA SILVA ALMEIDA	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROFESSOR – ZONA RURAL
EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ I E II – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUZINEIDE DA SILVA LIMA	18	APROVADO
2	FRANCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	10	APROVADO
3	SHEILA SOARES DOS SANTOS	10	APROVADO
4	SANLEY CASTRO DOS SANTOS	10	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ACACIO SOPER TEIXEIRA	27	APROVADO
2	LEONICE SOUZA DO CARMO	27	APROVADO
3	LEO NEVES BENTES	27	APROVADO
4	IRANETE ALVES DE MORAES	21	APROVADO
5	DAVIDNEY BARBOSA CARNEIRO	20	APROVADO
6	MATEUS PINHEIRO VIANA	18	APROVADO
7	GENERES DA SILVA FERREIRA	14	APROVADO
8	ALOILSON MICHILES BRUCE	14	APROVADO
9	JEANE MENDONÇA AMORIM	14	APROVADO
10	INÊS DE OLIVEIRA NASCIMENTO DA SILVA	12	APROVADO
11	NILDA OLIVEIRA BRAZAO	12	APROVADO
12	SEBASTIAO S. DE OLIVEIRA NETO	12	APROVADO
13	RAFAEL DUTRA GAMA	10	APROVADO
14	MARILENE GUEDES DE LIMA	10	APROVADO
15	MARIA MARLY SERRAO ROSAS	10	APROVADO
16	ADEMILTON OLIVEIRA BRAZAO	10	APROVADO
17	RAIMUNDA VIDAL DA GAMA	10	APROVADO
18	ABILIO DE LIMA LOPES	10	APROVADO
19	SARA CARMO DO NASCIMENTO	10	APROVADO
20	ELISABEL NOGUEIRA SOUZA	10	APROVADO
21	BRUNO GUEDES ALFAIA	10	APROVADO
22	KEITIANE PONTES ROCHA	10	APROVADO
23	ALANA MIRANDA DA SILVA		CLASSIFICADO
24	IRANILCE ASSIS DA SILVA		CLASSIFICADO
25	DIEGO CARDOSO SIQUEIRA		CLASSIFICADO
26	ROBERTO FREITAS JARDIM		CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ESTELA GONÇALVES PACHECO	29	APROVADO
2	FRANCIMARA OLANDA DE QUEIROZ	27	APROVADO
3	RITA DE CÁSSIA MENDONÇA TELES	14	APROVADO
4	FORTUNATO PAULO MASSA LEMOS	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º ANO – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	EUCI FEITOZA DA NATIVIDADE	48	APROVADO
2	FLÁVIO MASSA LEMOS	25	APROVADO
3	FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO	25	APROVADO
4	IOLANE DE JESUS DOS SANTOS	16	APROVADO
5	GLEICE DA SILVA MAGALHAES	**12**	**APROVADO**
6	FRANCISCO VIDAL SALES DE SOUZA	11	APROVADO
7	JOCILENE NASCIMENTO LOPES	10	APROVADO
8	FRANCINÉIA GOMES RODRIGUES	10	APROVADO
9	DIANA PEREIRA CARDOSO	10	APROVADA
10	JULIANA ALVES DE LIMA	10	APROVADO
11	SEBASTIÃO PACHECO FILHO	10	APROVADO
12	JAQUELINE DE SOUZA SANTOS	10	APROVADO
13	NALCILEI DOS SANTOS CABRAL	10	APROVADO
14	DJERLANE NUNES HAIZER	10	APROVADO
15	HELIOMARA CARDOSO MERUOCA	10	APROVADO
16	CLEOMAR CARDOSO MERUOCA	10	APROVADO
17	ADRIANA PEREIRA CARDOSO	10	APROVADO
18	RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO	10	APROVADO
19	PEDRO VICENTE FREITAS DA SILVA	10	APROVADO
20	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	10	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALINE LEMOS	14	APROVADO
2	WILLIAM DAMIÃO RODRIGUES FREIRE	12	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇAO FISICA– 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	27	APROVADO
2	DAYANE DE ALMEIDA SILVA	26	CLASSIFICADO
3	CLEMILSON BIBIANO DA SILVA	14	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – PROFESSOR HISTÓRIA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	AMILTON ALVES DO NASCIMENTO	13	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NATALICE NASCIMENTO PEREIRA	14	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUIZA DE CASSIA NERY DA SILVA	29	APROVADO

2	FRANCISCO RODRIGUES FREIRE	25	APROVADO
3	FÁBIA DOS SANTOS SOUZA	18	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCOS FÉLIX DE CASTRO	18	APROVADO
2	LUCAS DE SOUZA OZIER	18	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ISRAEL ARAUJO SILVA	18	APROVADO
2	RENATA PATRICIA SOUZA DO NASCIMENTO	14	APROVADO
3	ELIEL MARQUES PEREIRA	10	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL – ZONA RURAL
PEDAGOGO – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ORIETE COSTA DO CARMO	27	APROVADO
2	LAURA LUCILDA MASSA LEMOS	27	APROVADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR – ZONA RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – 20H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLOS ALBERTO FERREIRA VINHORT	12	CLASSIFICADO

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:6B97B732

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, PARA ATENDER NOS SERVIÇOS DIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a Sra. **ALCINA VALENTE DE OLIVEIRA**
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018
PRAZO: 27 (vinte e sete) dias, a contar de **05 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2018**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 28 de novembro de 2018.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:AF497436

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - CPL/SRP** para o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR EM GERAL, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL – UBSF DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras pelo menor preço por item do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - CPL/SRP** as empresas: **HOSPLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 do Lote 01, com valor global de **R$ 291.027,00 (Duzentos e noventa e um mil, vinte e sete reais); M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, para o item 06 do Lote 01, com valor global de **R$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais)** e **E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, para os itens 59, 64, 71, 84, 89, 91, 94, 96, 98, 99 e 100 do Lote 02, com valor global de **R$ 96.715,00 (Noventa e seis mil, setecentos e quinze reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 392.462,00 (Trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 31 de dezembro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 31 de dezembro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F6324110

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 037/2019-SEMED NOMEAÇÃO DA GESTORA DA ESCOLA MUNUCIPAL SÃO JOSÉ- BOA ESPERANÇA - ZÉ AÇU - JUCIMARINA VIEIRA MARTINS

PORTARIA Nº. 037/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Nº. 491/2010 - PGMP, que Altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência,

bem como altera o Anexo I e III, da Lei nº 438/2008 e dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Capítulo II, Seção I, Art. 7, Inciso VI, da Lei Nº 438/2008 e os Arts. 1º e 2º, da Lei Nº 491/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a (o) senhor(a) **JUCIMARINA VIEIRA MARTINS,** para o cargo em comissão de **GESTOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO JOSÉ" – BOA ESPERANÇA – ZÉ AÇU,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:D54C182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 036/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - BOA ESPERANÇA - ZÉ AÇU - JOÃO EMANUEL DOS SANTOS NUNES

PORTARIA Nº. 036/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) senhor (a) **JOÃO EMANUEL DOS SANTOS NUNES,** do cargo em comissão de **GESTOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO JOSÉ" – BOA ESPERANÇA – ZÉ AÇU,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 130/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **31 de janeiro de 2019**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:C192DF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 034/2019-SEMED EXONERAÇÃO DO GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA LAUDELINO BATISTA - EURO ALVES

PORTARIA Nº. 034/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) senhor (a) **EURO ALVES,** do cargo em comissão de **GESTOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL "LAUDELINO BASTISTA" – VILA BATISTA – ÁREA INDÍGENA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria Nº. 205/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:29CEB0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 035/2019-SEMED NOMEAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA LAUDELINO BATISTA - ERNESTINA TAYLA FREITAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 035/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Nº. 491/2010 - PGMP, que Altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o Anexo I e III, da Lei nº 438/2008 e dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Capítulo II, Seção I, Art. 7, Inciso VI, da Lei Nº 438/2008 e os Arts. 1º e 2º, da Lei Nº 491/2010.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a (o) senhor(a) **ERNESTINA TAYLA FREITAS DE MORAES,** para o cargo em comissão de **GESTOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL "LAUDELINO BASTISTA" – VILA BATISTA – ÁREA INDÍGENA ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:1D9A3F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 038/2019-SEMED EXONERAÇÃO DA GESTORA DO CEI NOVO HORIZONTE - CLAUDIA BENTES CERDEIRA

PORTARIA Nº. 038/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) senhor (a) **CLAUDIA BENTES CERDEIRA,** do cargo em comissão de **GESTOR (A) DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "NOVO HORIZONTE",** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 107/2017-SEMED.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:AA0653F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 039/2019-SEMED NOMEAÇÃO DA GESTORA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOVO HORIZONTE - SAIOMY MAGALHÃES SAKAMOTO

PORTARIA Nº. 039/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Nº. 491/2010 - PGMP, que Altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o Anexo I e III, da Lei nº 438/2008 e dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Capítulo II, Seção I, Art. 7, Inciso VI, da Lei Nº 438/2008 e os Arts. 1º e 2º, da Lei Nº 491/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a (o) senhor (a) **SAIOMY MAGALHÃES SAKAMOTO,** para o cargo em comissão de **GESTOR (A) DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "NOVO HORIZONTE",** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste município de Parintins:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:29EEB74F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2019 - LICENÇA ESPECIAL - JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 058/2019 - PMP/GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,** Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2004/2009, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 05 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
05/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:22087F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2019 - LICENÇA ESPECIAL - LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA

PORTARIA Nº. 059/2019 - PMP/GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM,** Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Pedagogo, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, a serem gozadas no período de 05/02/2019 a 05/05/2019, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 05 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
05/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:50610188

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2018
PROCESSO Nº. 049/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.530.135/0001-10, localizada na Rua Ananias Teixeira, s/n Bairro Cidade Alta, Pauini – AM, neste ato representado por seu Titular, Prefeita a Senhora, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada PNI 001 nº 15, portadora do RG Nº 0487572-9 SESEG/AM e do CPF Nº 111.803.822-34.
CONTRATADO: FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA – ME, CNPJ: 18.054.020/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAMISETAS, COLETES E AFINS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade PREGÃO SRP nº. 019/2017, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 049/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28/12/2018 a 28/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele

Pauini/AM, 28 de dezembro de 2018, assinam, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, Prefeita do Município de Pauini – AM e FRANCINETE FERNANDES DE SOUZA – ME pela Contratada

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AA5D524C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018
PROCESSO Nº. 049/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.530.135/0001-10, localizada na Rua Ananias Teixeira, s/n Bairro Cidade Alta, Pauini – AM, neste ato representado por seu Titular, Prefeita a Senhora, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada PNI 001 nº 15, portadora do RG Nº 0487572-9 SESEG/AM e do CPF Nº 111.803.822-34.
CONTRATADO: MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO EIRELE - ME, CNPJ SOB O Nº 10.176.343/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade PREGÃO SRP nº. 019/2017, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 049/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28/12/2018 a 28/12/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele

Pauini/AM, 28 de dezembro de 2018, assinam, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, Prefeita do Município de Pauini – AM e MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO EIRELE – ME pela Contratada

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AAAA23BE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2018
PROCESSO Nº. 016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.530.135/0001-10, localizada na Rua Ananias Teixeira, s/n Bairro Cidade Alta, Pauini – AM, neste ato representado por seu Titular, Prefeita a Senhora, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada PNI 001 nº 15, portadora do RG Nº 0487572-9 SESEG/AM e do CPF Nº 111.803.822-34.
CONTRATADO: ORTIZ TAXI AEREO LTDA, CNPJ SOB O Nº 05.011.693/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE TAXI AÉREO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade PREGÃO SRP nº. 006/2017, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 016/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/12/2018 a 31/12/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele

Pauini/AM, 28 de dezembro de 2018, assinam, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, Prefeita do Município de Pauini – AM e ORTIZ TAXI AÉREO LTDA, pela Contratada

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3779466C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.530.135/0001-10, localizada na Rua Ananias Teixeira, s/n Bairro Cidade Alta, Pauini – AM, neste ato representado por seu Titular, Prefeita a Senhora, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada PNI 001 nº 15, portadora do RG Nº 0487572-9 SESEG/AM e do CPF Nº 111.803.822-34.
CONTRATADO: JÂNIO DE SOUZA PINTO, residente à Rua Francisco Linhares, Nº 273, Cidade Alta, Pauini – AM, portador do RG nº 775841 e do CPF nº 310.993.782-49, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O imóvel locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para a instalação da sede desta secretaria, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Dispensa, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/01/2018 a 10/01/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.
E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele

Pauini/AM, 10 de janeiro de 2019,

assinam, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, prefeita municipal e JÂNIO DE SOUZA PINTO, como Contratado

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9BB0C958

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO – CONTRATO 001/2018 - EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO – CONTRATO 001/2018 - EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº. 045/2017

DO OBJETO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA CASTELO BRANCO, S/N, CIDADE BAIXA, PAUINI – AM, AONDE SERÁ INSTALADO O DEPÓSITO A FIM DE ARMAZENAR DE FORMA ADEQUADA, A MERENDA ESCOLAR, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Dispensa, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 045/2017.
DAS ALTERAÇÕES - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/01/2018 a 10/01/2019.
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

Pauini/AM, 10 de janeiro de 2019.

Assinam pela CONTRATANTE, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, prefeita do Município de Pauini – AM e VALTER CARDOSO DE ASSIS pela CONTRATADA

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B33A6FD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2018/EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2018/EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº. 043/2017

DO OBJETO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A ESTRADA PMI, S/N, PANTANAL, PAUINI – AM, AONDE SERÁ INSTALADA A SEDE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS – FUNDEB), E SEDE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Dispensa, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 043/2017.
DAS ALTERAÇÕES - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/01/2018 a 10/01/2019.
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

Pauini/AM, 10 de janeiro de 2019.

Assinam pela CONTRATANTE, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, prefeita do Município de Pauini – AM e MARIA VIEIRA DOS SANTOS pela CONTRATADA

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9AD74F4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2018 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2018 - EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº. 048/2017

DO OBJETO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA CASTELO BRANCO S/N, CIDADE BAIXA, AONDE SERÁ INSTALADA O DEPOSITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações constantes no Termo de

Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Dispensa, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 048/2017.
DAS ALTERAÇÕES -O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/01/2018 a 10/01/2019.
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

Pauini/AM, 10 de janeiro de 2019.

Assinam pela CONTRATANTE, ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, prefeita no município de Pauini – AM e LUIZ MAURÍCIO DE SOUZA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E5FD4DD1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI – AM torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 005/2019, que tem como objeto: Contratação de uma pessoa física para prestação de serviços de reforma de estofamento do ônibus escolar**,** em favor da Pessoa Física: MARCOS ANTONIO FRANÇA DE FREITAS, CPF: 483.695.602-10 com o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua Ananias Teixeira, S/N – Cidade Alta, Pauini – AM, CEP: 69.860-000 /Tel.: (097) 34581101.

Pauini – AM, 15 de janeiro de 2019.

Assina: Srª. **Vagner de Moura Costa**
Prefeito em Exercício de Pauini

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:59A2B842

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2723 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"DETERMINA A SUSPENSÃO DO RECEBIMENTO DE REQUERIMENTOS CONTENDO SOLICITAÇÕES DAS VERBAS RESCISÓRIAS, REFERENTES A GESTÕES ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do **PARECER Nº 003/2019-CGM/PF** (Controladoria Geral do Município de Presidente Figueiredo), datado em 23 de janeiro de 2019, que **RECOMENDA**, "que sejam suspensos qualquer pagamento de exercícios anteriores, que não estejam registrados no RAP – Restos a Pagar e conseguintemente com sua disponibilidade financeira para solver o compromisso", referentes a Requerimentos dos Pedidos de Direitos Rescisórios (Férias, 13º Salário e Outros), de Exercícios de Gestões Anteriores.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA SUSPENSO o recebimento por esta Prefeitura de Presidente Figueiredo, de Requerimentos contendo solicitações de Verbas Rescisórias (Férias, 13º Salário e Outros), referentes a Gestões Anteriores.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, responsável por dar ciência aos interessados, do **PARECER Nº 003/2019-CGM/PF**, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:06ED9032

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA servidor (a) que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LILIAN MARY DOS SANTOS PANTOJA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR (A) JURÍDICO (A), Símbolo CC-I,** desta Casa Legislativa, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:D7E6C8FB

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

ERRATA DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Na publicação do dia 18 de janeiro de 2019, transcrito abaixo:

NOMEIA servidor (a) que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS GEAN NOGUEIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL, Símbolo CC-I,** desta Casa Legislativa, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor nesta data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Onde se lê: "com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.".
Leia-se: "com ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.".

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:270441AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Edital do Pregão Presencial nº 008/2019, realizada neste diário no dia 05/02/2019, sob Código Identificador: 2F0FCDIB, por erro de digitação,
ONDE SE LÊ: "abertura às 10:30 horas",
LEIA-SE: " abertura às 10:30 horas, do 15/02/2019".

I – PUBLIQUE-SE a presente errata na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 05 de fevereiro de 2019.

LINDOMICE VIANA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:062438B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 001/2019 - CML/PMSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Municipal de Licitação – CML, para Aquisição de Material para Fonoaudiologia e Fisioterapia de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº. 001/2019;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação – CML, que declarou a empresa: **E. R. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ.: 31.597.128/0001-08,** ofertou proposta no valor global de **R$ 94.991,40 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, em 06 de fevereiro de 2019.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:AEF47CF5

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2018 - PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016

ERRATA AO DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, promove alteração no Decreto de 09 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dia 05 de junho de 2018, Edição 2120, Código Identificador: 1D8E87CE, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, correspondente ao Edital nº 001/2016, no que se refere à homologação efetuada pelo Decreto Nº 14, de 09 de maio de 2016 (Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/05/2016. Edição 1599. Cód. Identificador 985C78AF).

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, correspondente ao Edital nº 001/2016, e todas as suas homologações.

São Gabriel da Cachoeira, 05 de fevereiro de 2019.

PASCOAL GOMES ALCANTARA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:70912C7E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº.** 020701.2018.12.009-17, objeto da Tomada de Preços nº. 009/2018, o qual teve por finalidade a Constatações de serviços de engenharia para "Construção de Quadra Coberta na sede do Município de Silves", pelo menor preço global.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 009/2018 elaborada pela CML.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos em Lei;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa **ALANK BATISTA VIANA-ME,** inscrito no CNPJ sob o n.19.911.286/0001-95, estabelecido na rua João Alfredo, 503, São Geraldo, CEP: 69055-000, para todos os itens, no valor global de **R$ 498.135,75 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos),** referente a Tomada de Preços nº. 009/2018.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através da Tomada de Preços nº 009/2018, em favor da empresa vencedora, tendo por objeto a Contratação de Objeto Obras e serviço de engenharia para Construção de Quadra Coberta na sede do Município de Silves, pelo menor preço global

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 06 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:FE4EB55E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 009/2018.
ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: 11 (onze), meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa ALANK BATISTA DA SILVA – ME.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA
VALOR GLOBAL: **R$ 498.135,75 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 021001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – Projeto Atividade: projeto 27.812.0173-1024 – implantação de infraestrutura de esporte e cultura, e a Natureza da Despesa 449051 – Obras e Instalações, da Aplicação dos Recursos Públicos.
– Fonte: RO e Ministério do Esporte

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 06 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:33149B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **CAROLINE CASTELO BRANCO SANTIAGO AFFONSO**, do cargo de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional da servidora e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7066DC4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE AGENTE POLÍTICO LIVIA MARQUES DE SOUZA CARVALHO COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: LIVIA MARQUES DE SOUZA CARVALHO,** para o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:B2CB800A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **ELCELENE BATISTA GONCALVES**, do cargo de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional da servidora e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:2621B034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **KAINA PEREIRA BATISTA**, do cargo de Assistente Social, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional da servidora e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D3F0F6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE AGENTE POLÍTICO KAINA PEREIRA BATISTA COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: KAINA PEREIRA BATISTA,** para o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:E9812D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **RUCILEIA MELO DA COSTA**, do cargo de Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional da servidora e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:63A26488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE AGENTE POLÍTICO CAROLINE CASTELO BRANCO SANTIAGO AFFONSO COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: CAROLINE CASTELO BRANCO SANTIAGO AFFONSO,** para o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:FD1519AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE AGENTE POLÍTICO RUCILEIA MELO DA COSTA COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: RUCILEIA MELO DA COSTA,** para o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Produção, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:6A181150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADA NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **SIMAHIA PONCE DE LEAO FADOUL**, do cargo de Coordenadora do Centro Referência de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional da servidora e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0EC690B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO TEMPORÁRIO SIMAHIA PONCE DE LEAO FADOUL COMO ASSISTENTE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: SIMAHIA PONCE DE LEAO FADOUL,** para o Cargo Temporário AS-01 de Assistente Social, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F5DDFA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2019

(Art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO CLEOMA JUSTINA DE CASTRO COMO COORDENADORA DO CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: CLEOMA JUSTINA DE CASTRO,** para o Cargo Comissionado CCAS-1 de Coordenadora do Centro Referência de Assistência Social, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F0A0EEB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 257, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DELEGA PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONJUNTA DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o inciso XXXVIII estabelece atribui ao Prefeito a competência de superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e aplicação da receita, autorização as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 295, de 02 de maio de 2011, estabelece, no art. 26, a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social ao Secretário Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 78 da Lei Orgânica permite ao Chefe do Poder Executivo a delegação de atos de cogestão administrativa financeira, possibilitando, assim, ao Prefeito a delegação de atribuições de movimentação bancária a servidores que achar conveniente, respeitado os limites legais;

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. KAINA PEREIRA BATISTA**, em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr. **ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO,** as atribuições inerentes de movimentação bancária das contas correntes e de aplicação abertas em instituições bancárias oficiais vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ Nº 13.870.744/0001-09**.

Art. 2º. As pessoas designadas pelas assinaturas, conforme artigo anterior, terão poderes para:

I - abertura e encerramento de contas bancárias;

II – realizar pagamentos, transferências e demais movimentações por meio eletrônico e outros meios normatizados;

III - solicitar saldos, extratos das contas correntes, comprovantes de pagamentos, cópias de cheques;

IV - solicitar saldos, extratos das aplicações financeiras;

V - consultar contas e aplicações;

VI - realizar aplicações e investimentos no mercado financeiro;

VII - realizar resgaste de aplicações e investimentos no mercado financeiro;

VIII - movimentar conta corrente e de aplicação por meio de gerenciador financeiro na internet;

IX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro eletrônico;

X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XI - requisitar emissão de talonários de cheques;

XII - retirar cheques devolvidos;

XIII - endossar, sustar, contra-ordenar cheques;

XIV - cancelar ou baixar cheques;

XV - autorizar débito em conta relativo a operações.

Art. 3º Delegar a Secretária Municipal de Finanças, **Sra. ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE,** os poderes de:

I - solicitar saldos e extratos das contas correntes;

II - solicitar saldos e extratos de aplicações e investimentos no mercado financeiro;

III - consultar contas correntes e de aplicações no mercado financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C8A0F9D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 – SEMED
ERRATA EDITAL Nº 002/2019 – SEMED

A presente ERRATA tem por objetivo corrigir equívocos contidos no Edital Nº 002/2019 – SEMED, publicado no dia 30/01/2019, para abertura de Processo Seletivo Simplificado para merendeira (o), para o exercício letivo do ano de 2019, no Município de Tabatinga.

7. DOS RECURSOS
"Os recursos, devidamente fundamentados e digitados, serão dirigidos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUAÇÃO/COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – 2018"; lê-se: PROCECESSO SELETIVO – 2019 .

8. DOS RESULTADOS
" Tabatinga-AM, 02 de fevereiro de 2018"; lê-se: Tabatinga – AM, 02 de fevereiro de 2019.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2018"; lê-se: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2019.

EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2018	**01 a 06/03/2019**

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F5C90106

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 002/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 003/2017 – PMT.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E ADALBERTO BORGES DE OLIVEIRA.
OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE TABATINGA",** referente à Dispensa de Licitação nº 003/2017 – SEMAD/PMT**.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 003/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 003/2017 – PMT – 1º ADITIVO	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 2.551,67	R$ 2.639,29	R$ 31.671,48
Mensal (extenso) *Dois mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos			
Anual (extenso) *Trinta e um mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 003/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 003/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6D6BB7A3

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 003/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E LINDALVA FERREIRA HILÁRIO.**

OBJETO: **"FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABATINGA",** referente à Dispensa de Licitação nº 002/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 003/2017 – 1º ADITIVO	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	R$ 1.633,00	R$ 1.689,08	R$ 20.268,96
Mensal (extenso) *Hum mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos			
Anual (extenso) *Vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 06.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 002/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 002/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:529D7157

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 004/2019 – PMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 008/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E LINDALVA FERREIRA HILÁRIO – ME.

OBJETO: **"FUNCIONAMENTO DA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL",** referente à Dispensa de Licitação nº 008/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 008/2017 – PMT** com os valores abaixo descritos:

Item	Valor Mensal contrato nº 008/2017 – 1º ADITIVO	Valor mensal aditivado *(INPC)*	Valor anual aditivado
01	R$ 3.062,01	R$ 3.167,16	R$ 38.005,92
Mensal (extenso) *Três mil e sessenta e sessenta e sete reais e dezesseis centavos			
Anual (extenso) *Trinta e oito mil e cinco reais e noventa e dois centavos			

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do contrato a contar de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 008/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 008/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:02B900D2

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMTBT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*", PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, às 15:00 (quinze)horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS UTILITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM** *A* licitação foi declarada***DESERTA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-3089.

Tabatinga, 31 de Janeiro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8C5BC408

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CPL/PMTBT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CPL/PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*", PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, às 16:30 (dezesseis)horas e (trinta) minutos, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL **"aquisição de Carga de Gás GLP de 13 e 45Kg e Vasilhames para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga/AM"** *A* licitação foi declarada ***DESERTA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-3089.

Tabatinga, 31 de Janeiro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:93AB06CB

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018-CPL/PMTBT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018-CPL/PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*", PELO SISTEMA DE PREGÃO PRESENCIAL – PP**, realizada no dia 02 de Janeiro de 2019, às 09:00 (nove)horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL **"contratação de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de advocacia, conforme especificações do Termo de Referência"** *A* licitação foi declarada***DESERTA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-3089.

Tabatinga, 31 de Janeiro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:474AA52D

SECRETARIA DE GABINETE
RDEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.470.501,67	11.817.794,80	5.957.450,54	5.860.344,26	652.706,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.470.501,67	11.817.794,80	5.957.450,54	5.860.344,26	652.706,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.470.501,67 <(a-d)>	-11.817.794,80 <(b-e)>	-	-	-652.706,87 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:48011E65

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	101.950.635,18	108.730.831,80	107.374.565,34	109.593.566,03
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	22.429.139,74	23.920.783,00	23.622.404,37	24.110.584,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	20.186.225,77	21.528.704,70	21.260.163,94	21.699.526,07
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CE234820

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	109.593.566,03	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.534.970,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	15.781.473,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.671.549,62	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4A17709E

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	109.593.566,03	
Receita Corrente líquida Ajustada	109.377.474,03	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.352.079,33	63,41
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	59.063.835,98	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	56.110.644,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	53.157.452,38	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.614.449,26	3,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	131.512.279,24	120,24
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.110.584,53	21,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	17.534.970,56	16,03
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	7.671.549,62	7,01
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Contador

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:962CDB57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – (RPMT) CPL/PMT**, para Registro de Preços.
(Processo 1988/2019-PMT)
Objeto: Eventual aquisição de Bombas D'água Submersas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 19/02/2019 às 15:00 **Hr.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615 / (97) 99172-4075

Tapauá, 04 de fevereiro de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:8E0DFBE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 055/2018**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas interessadas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a **Adjudicaçã**o proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza "**Eventual fornecimento de condicionadores de ar para atender a demanda da prefeitura municipal de Tapauá",** as empresas abaixo relacionadas com seus respectivos itens e valores unitários: **D V DA SILVA COMERCIO ME** para os itens **1** R$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais), 2 R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), **3** R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), 4 R$ 3.323,72 (três mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e **ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA para** o item **5** R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá/AM
.

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:B26CB268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 05/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual aquisição de bomba d'água submersas e trifásicas para atender as necessidades da Prefeitura de Tapauá, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os Termos de Referências, com suas especificações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 19 de fevereiro 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 05 de fevereiro de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:09892803

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente a Tomada de Preços nº. 01/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente a Tomada de Preços nº. 01/2019 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:
Despacho de Homologação

I – **HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preço nº. 001/2019 – CPL/PMT – Processo nº. 01/2019, visando à contratação de empresa para executar **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO – 6 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA**, no Município de Tefé, pelo Menor Preço, com regime de execução por Empreitada Global, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ 04.159.323/0001-83**, no valor global de Valor: R$ 1.185.701,41 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e setecentos e um reais e quarenta e um centavos)**.**
III – **DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.
IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tefé-AM, 05 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:979176D2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, o Senhor **Alexandre Fernando da Mata Batalha**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C5F87178

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, o Senhor **Alexandre Sousa e Sousa**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:14639F61

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, O Senhor **Aldenir Paulino Bessa**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2D20A913

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, o Senhor **Anderson do Vale Batalha**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:55CBEBC8

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, o Senhor **ANDRÉ DA SILVA LEOCÁDIO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0D6B999F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, o Senhor **ANTÔNIO APRÍGIO SILVA DA CRUZ**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:61A860C7

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, O Senhor **Antônio Carlos Costa de Freitas**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8EB64A5B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, o Senhor **Arão Soares de Lima**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:93B2265A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, o Senhor **ARLINDO DA SILVA BATISTA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2365108B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, O Senhor **Antunes Felicio de Castro.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A4DE67C0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, A Senhora **Beatriz Peres da Silva**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0AEC8475

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **CAÍQUE EDUARDO FREITAS DE SOUSA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:195C43D2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **CARLOS RAMOS DE CASTRO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D4FB1CCD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Berlan Tananta da Silva**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:463EFF14

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **CLAUDIO DO NASCIMENTO DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1108ECE2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, O Senhor **Celdo Braga.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:290792A6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **CLEIA ARAÚJO EGAS**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A9812D8D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Dezinho da Silva Martins**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:CD039343

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, O Senhor **Cesar Augusto Gongora Lloja.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:09F342D2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **DIEGO CORDEIRO DAS NEVES**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6982E3F3

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **EDVALDO SILVA PACAIA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:12AD9F22

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Eduardo Araujo de Oliveira**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DD5A0B52

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV– Código CC6, o Senhor **ELCIO JUNIOR NASCIMENTO SOARES**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipalde Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DBACE094

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, A Senhora **Deyses da Silva Lacerda.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:71417481

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **ELIZANGELA FIGUEIRA DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:962EC0E2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Eliete Carvalho de Araujo**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8FACE642

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **ELZINETE LIMA DE CASTRO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSADE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3410893D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **EUCLIDES CABRAL DE VASCONCELOS JUNIOR**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1805DCA7

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, A Senhora **Erisonia Sevalho**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5195CDAC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, O Senhor **Dilson Teixeira de Brito.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:BB81738C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:131B2122

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 128, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS PONDIS**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0BD0A0BB

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, O Senhor **Edivando Pereira dos Santos.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:949A2696

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.
.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **FabríciaPereira da Silva**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:29A3A846

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **GILVAN RODRIGUES SANTOS**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:84C20B97

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 130, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **ILAS DA SILVA GOMES**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F831C2ED

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.
.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Francineide Daniel de Carvalho**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:76D0CA1E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, O Senhor **Francisco de Oliveira Bastos Filho.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E6ED4E21

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **JAIR MOREIRA DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:722E579D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **JANE DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:30537D8B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Francisco José Cavalcante Alves**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B802B3DD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **JÉSSICA CARDOSO DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:499F060C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **JOÃO DE SOUZA MIRANDA JÚNIOR**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7D5D9093

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F898A3CC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Francisco Solart Siqueira**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FCD2654F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **JOSAID DOS SANTOS RODRIGUES**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4C13EC03

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, O Senhor **João da Silva Ferreira.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:99FFABFF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **JOSÉ CLAUDIO CORREA GERALDO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:08BDEDE5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Fredson Carvalho Braga**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:91F4141E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 138, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **JOSÉ LUCIANO LIMA CAVALCANTE**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EE1521A4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **JOSÉ RUBELMAR BRAGA DE FREITAS**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:48A59157

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica**NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, A Senhora **Jocielle da Silva Andrade.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DDA9B608

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Gilberto Rodrigues da Silva**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1FB55A25

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 140, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **JOTEMAR DOS SANTOS TORRES**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3B4F5B7B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 141, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **KARINE LIMA DA ROCHA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C1CD8D32

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Harloane do Nascimento Ferreira**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:715D0EC5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 142, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **LELIO BEZERRA BESSA NETO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:346CBB76

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 143, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **LEONILSON LIMA DO ROSARIO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4DABB9BE

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Jandira Farias Dantas**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B89991ED

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **LORENA SOUSA ARAÚJO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9196B12D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 145, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **LUCIRAM PEREIRA DE ARAÚJO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B9C6ADAB

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, A Senhora **Lidiana Cordeiro Dias.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7C112FF8

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **MANOEL PONTES DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FD2E1B7F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Joás Rodrigues Cauper**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:520E6AAE

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 147, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **MANOEL TIMOTEO MENDES LACERDA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3CDC9E76

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Júlio José de Jesus Silva**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B810009C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I –Código CC3, A Senhora **Maria das Graças Pierre Magalhães.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C424BB78

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Kalitha Basto dos Santos**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:AE33F11B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I– Código CC3, A Senhora **Nayandra Larissa Amorim Franca.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4DD518C2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **MARIA APARECIDA PIMENTEL OLIVEIRA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7CCA9018

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Leidiane Aquila Soares**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:18A62BBC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **MARILDES RODRIGUES DE SOUZA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4076071B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I– Código CC3, A Senhora **Nayara Magnólia Inhuma da Silva.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:826FE744

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **MARTINHO MATOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5F7E0A2B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Magno Batista da Silva**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C00A47D5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 151, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **MAYANE TORRES BESSA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:672433E4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I– Código CC3, O Senhor **Nilo Cesar Rocha Magalhães.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C201C50A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Marco Aurelio Garcia Barbosa**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9521E6D5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **MIKSON VICTOR DOS SANTOS FURTADO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E82CBA52

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 153, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **NIZAEL FERREIRA BACELAR**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8CFF733A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I– Código CC3, A Senhora **Patrícia Cavalcante Pereira.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D114B4AA

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Maria Gracilene Cardoso Macedo**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C399AB6B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 154, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **ORLANDO GENIVAL SANTOS RODRIGUES**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8709078B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **PATRICK MONTEIRO SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:231001C5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I– Código CC3, O Senhor **Paulo Renato da Rocha Gonçalves.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:710D570E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 156, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **PAULA REGINA CORREA NASCIMENTO**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FE3CC969

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I– Código CC3, A Senhora **Raimunda Cristina Lucio de Lima.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B4E0AA16

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 157, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **RAFAEL CORDEIRO DE SOUZA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5A5899FC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Marisa Ancelma de Souza**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1E5425F6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **RAILTON DA COSTA ALVES**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:137ADF01

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 159, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **REBSON RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5BEF94D2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I– Código CC3, A Senhora **Simone Lopes de Pinho.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:44D35894

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 160, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **RINEIAS CUNHA FARIAS**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:133CEA33

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Naldo de Souza Oliveira**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:CC79D0BC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 161, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **ROBSON GOMES DOS SANTOS**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F59619B1

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I– Código CC3, O Senhor **Walter da Costa Santos.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E038AD55

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Natalicimo Remedio de Azevedo**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1F1603C8

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **ROSANGELA MARIA CARVALHO DE LIMA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5FCC752F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 088, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Neiciane Carvalho da Silva**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B0A96F6E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 163, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **RUAN SULLIVAN SOLARTH RAMOS**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9991D208

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Paulinho Dionizio Ferreira**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:267DB89B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **ADEMAR NUNES NOGUEIRA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:56D0E8FF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 164, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **SEBASTIÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:807A8249

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 090, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Raimunda Cintia Araujo da Silva**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3A930291

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:03B3A30D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **SONORAIVA LOPES TORRES**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6F2A1AA0

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO (A)** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O (A) senhor (a) **ALDECI CARVALHO**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:134FEEF6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 167, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **SULAMIR JACINTO DE OLIVEIRA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EC160727

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 091, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, o Senhor **Raimundo Pessoa Barroso**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:CCE69C4C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **TARCIO JOSÉ LOPES DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:13623B6F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV – Código CC6, a Senhora **THAÍS KAROLYNE EGAS DA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DD589240

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 170, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **VALDECI DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4FD4CF3B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**.
Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EFBCE026

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 092, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Renier Carvalho Torres**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:92D7FD5B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **VITOR AUGUSTO RODRIGUES MAIA**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2EC3DC04

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **WELLITON ARNEY PINHEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DA183656

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **ANTONIO RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA JUNIOR**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D987A7C5

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Rosemeri Fornazier Polli**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:468896AA

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, o Senhor **WILCILEY DA COSTA SALAZAR**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F937DC55

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2019/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Eldênia Clementino de Souza – Técnico Administrativo**, lotada na Escola Municipal Maiara Redman, pelo período de onze (11) meses que inicia no dia 01/02/2019 e finalizará no dia 31/12/2019, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2° - A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8AA6115C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 094, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Semião da Silva Tavares**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D2B47D74

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSORA ESPECIAL II– Código CC4, A senhora **DEBORA CRISTINA CAMARA LIMA SILVA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:ECD3AB12

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2019/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular ao funcionário **Júlio Cesar Brito Batalha – Auxiliar de Consultório Dentário,** lotado na Unidade Básica de Saúde São Miguel, pelo período de dois (02) anos que inicia no dia 04/02/2019 e finalizará no dia 01/02/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2° - O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/02/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A5BB6215

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Tauan Gonçalves Evangelista dos Santos**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F3E774C6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2019/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Zeila Maria do Nascimento – Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Representação do Município em Manaus, pelo período de dois (02) anos que inicia no dia 06/02/2019 e finalizará no dia 04/02/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°-A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:575654F2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, A senhora **EVA SOARES NUNES**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DD695677

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Valtunino Gomes Pacaio**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7F92ED4F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de Auxiliar Administrativo, o Servidor **Ralfa Gomes de Souza.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7FFC1822

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de Auxiliar Administrativo, o Servidor **Augusto Raniere de Sousa Tores.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FE9A6978

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Walmir Oliveira Araujo**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C8F741DF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **GILIARD MEDEIRO DE SOUZA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:92711CC7

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 098, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Wellington Vale Pires.**

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7C6E7403

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 168/2019/GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora **Amanda Grasielle Reis Caxeixa**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – lotada na Escola Municipal Prof. Luzivaldo Castro, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:529FB440

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 099, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

.
DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, O Senhor **Welliton Braga de Freitas.**

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B93F439D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, A senhora **ISABELA PERES DA SILVA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6F90A130

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 168/2019/GS-SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora **Célia Dantas Alves**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – lotada na Escola Municipal Santo Isidoro, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:FDA8449E

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **EXONERADA** do cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO – Código CC3, a senhora **ELIZANGELA PACHECO RAMOS**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:59137D4F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL III– Código CC5, a Senhora **Zilmara Guedes da Silva.**

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F1A20FFF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 56/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de ASSESSOR ESPECIAL II– Código CC4, O senhor **JOÃO DE DEUS INHUMA CORDEIRO**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C4537243

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **EXONERADO** do cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, o senhor **JOÃO DA SILVA FERREIRA**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:02618157

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **EXONERADO** do cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, o senhor **WALTER DA COSTA SANTOS**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31/12/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7ED7F3DD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** para cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, o senhor **ADALBERTO BORGES CARVALHO GOMES**.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/01/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 04 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:90C034A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tonantins Estado do Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 007/2017 e da Portaria Municipal N.º 019/PMT/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: aquisição de veículo utilitário tipo pick-up – Convênio Federal nº 850937/2017

Data e Horário: 15 de fevereiro de 2019 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 06/12/2018 na Comissão Permanente de Licitação sito a Rua Gentil Ramos, s/nº, São Cristóvão, Cep: 69.685-000, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tonantins-AM, em 24 de Janeiro de 2019.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:CE2F1EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, visando a aquisição de veículo utilitário tipo pick-up – Convênio Federal nº 850937/2017, do Município de Tonantins, realizada em 21 de janeiro de 2019, às 09horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Tonantins-AM, 21 de janeiro de 2019.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:C3593E4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação ao Extrato do Contrato nº 005/2019 - PMU, publicado no dia 05 de fevereiro de 2019, Edição 2289, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Onde de lê:
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2019 – PMU.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto Atividade: 12.122.0011.2018.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10.

Leia-se:
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2019 – PMU.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto Atividade: 12.361.0062.2020.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 11.

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Urucará/AM, 05 de fevereiro de 2019.

FABRISIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:A2B57A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OBRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE OBRA
A Prefeitura de Urucará desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem notificar a empresa **JS AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ 22.566.217/0001-04, 1ª colocada na Licitação TP nº 006/2018 – CPL/PMU, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos, sobre o descumprimento do termo contratual ajustado pelas partes (Lei Nº 8.666/93, Artigo 78, I ao XVII e Art.79), referente ao atraso na execução dos serviços, sendo que o não cumprimento do prazo implicará na execução das penalidades (Lei nº 8.666/93, Seção II – Das Sanções Administrativas. Artigo 87, I ao III).

Urucará/AM, 05 de fevereiro de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:A61DDD09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP/CPL/PMU.
OBJETO: Eventual contratação de empresa para o Fornecimento de Rouparias Hospitalares e Uniformes.
DATA E HORÁRIO: 18 de fevereiro de 2019, às 08h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM.
O Edital e os anexos desta licitação poderão ser obtidos na Sede da CPL de Urucará, na Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará – Amazonas, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais),** que será recolhido aos cofres do Município.

Urucará/AM, 05 de fevereiro de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:9BACB5CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTEEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CML/SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CML/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE CARGA DE GÁS GLP DE 13KG E BOTIJAS (VASILHAMES) DE GÁS DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM.

Fornecedor: A DA SILVA SOARES COMERCIO -ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.787.842/0001-29, estabelecida na Estrada Pedro Teixeira, nº 446, Atalaia do Norte/AM, CEP: 69.650-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **A DA SILVA SOARES COMERCIO -ME,** vencedor dos itens **01 e 02,** com o valor global de **R$ 398.118,00 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais).**

ITENS LICITADOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – CML/SRP, PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE CARGA DE GÁS GLP DE 13KG E BOTIJAS (VASILHAMES) DE GÁS DE 13KG				PROPOSTA FINAL A DA SILVA SOARES COMERCIO		Prazo de Execução do Item
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
1	Recarga de Gás Liquefeito do Petróleo, acondicionado em botijas 13 kg, (somente o gás para reposição), com data de vencimento estampada na embalagem, com certificação emitida por Órgão competente, totalmente lacrada pronta para utilização.	UND	2599	102,00	265.068,00	12 meses
2	BOTIJA PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO SOMENTE VASILHAMES, com capacidade de armazenamento para 13 kg livre de ferrugens, perfurações pronta para utilização.	UND	739	180,00	133.020,00	12 meses
Valor Global Licitado					**R$ 398.118,00**	

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 003/2019 – CML/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 003/2019 – CML/SRP.

Atalaia do Norte/AM, 01 de fevereiro de 2019

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de fevereiro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B0B21C82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 282, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. Faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, APROVOU e eu SACIONO e PROMULGO a seguinte:

LEI

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista do Ramos, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de RS 39.760.403,00 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e três reais).
Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
	SUB-TOTAL (exceto intra-orçamentária)	44.098.275,00
	SUB-TOTAL DEDUÇÕES	4.337.872,00

	TOTAL GERAL	39.760.403,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de RS 39.760.403,00 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e três reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - orçamento fiscal em R$ 30.164.376,00;
II- orçamento da seguridade social em R$ 9.596.027,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:
Parágrafo único. Fica aprovado o **anexo I** do art. 6º desta Lei, que trata do Quadro Geral de Emendas Impositivas, em obediência ao art. 187, §§2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, devendo o Poder Executivo proceder com as adequações necessárias ao cumprimento das ações aprovadas pelo Parlamento Municipal.

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.654.950,00	0,00	1.654.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.013.360,00	0,00	3.013.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANCAS	873.060,00	0,00	873.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INF.EST.,TRANSP., OBRAS E LIMP. PUBLICA	2.796.771,00	0,00	2. 796.771,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL	585.000,00	0,00	585.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	105.000,00	0,00	105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	16.234.959,00	0,00	16.234.959,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	330.000,00	330.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	980.000,00	980.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	325.000,00	0,00	325.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTO	370.000,00	0,00	370.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	165.000,00	0,00	165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT	545.000,00	0,00	545.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	7.333.528,00	7.333.528,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	952.499,00	952.499,00
FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENV. E MEIO AMBIENTE	98.725,00	0,00	98.725,00
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	563.200,00	0,00	563.200,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.138.851,00	0,00	1.138.851,00
TOTAL GERAL	30.164.376,00	9.596.027,00	39.760.403,00

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.654.950,00	0,00	1.654.950,00
ADMINISTRAÇÃO	5.016.920,00	0,00	5.016.920,00
AGRICULTURA	585.000,00	0,00	585.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.932.499,00	1.932.499,00
CULTURA	545.000,00	0,00	545.000,00
DESPORTO E LAZER	370.000,00	0,00	370.000,00
EDUCAÇÃO	16.234.959,00	0,00	16.234.959,00
ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	0,00	670.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	423.725,00	0,00	423.725,00
HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.138.851,00	0,00	1.138.851,00
SANEAMENTO	623.200,00	0,00	623.200,00
SAÚDE	0,00	7.663.528,00	7.663.528,00
SEGURANÇA PÚBLICA	165.000,00	0,00	165.000,00
TRANSPORTE	30.000,00	0,00	30.000,00
URBANISMO	2.606.771,00	0,00	2.606.771,00
TOTAL GERAL	30.164.376,00	9.596.027,00	39.760.403,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe tio Poder Executivo autorizado a:
1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal,não onerando esse limite os créditos suplementares para reforço de dotações de pessoal, obrigações patronais,encargos com inativos e Pasep.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Boa Vista do Ramos, 01 de fevereiro de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos - AM

ANEXO I
QUADRO GERAL DE EMENDAS IMPOSITIVAS

AUTOR	OBJETO	FUNÇÃO	DOTAÇÃO	VALOR
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a Realização da Compra de um Triciclo Motorizado – Veiculo de Tres Rodas com força 150 Cilindradas, para auxiliar no transporte de pacientes da Comunidade São Raimundo do Taracua, para a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saude	R$ 12,800,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a Realização da Compra de um triciclo Motorizado Veiculo de tres rodas, com força de 150 ciindrada, para auxiliar no transporte da Comunidade do Bacabal, para a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saude	R$ 12,800,00
Emenda nº 03/2018- Autor -Ver. Evandro Miranda Cardoso	Emenda destinada a Realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Senador João Bosco, na Comunidade Menino Deus do Curuça.		Sec. Municipal de Educação	R$ 25.600,00
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a Realização do Festival Folclorico de Vila Manaus, afim de desenvolver a cultura da Comunidade.		Sec. Municipal de Cultura – SEMCULT	R$ 12.800,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a Realização da Festa do Bodo no ano de 2019,na Comunidade de São Benedito – Municipio de Boa Vista do Ramos/AM		Sec. Municipal de Cultura – SEMCULT	R$ 12.800,00
Emenda nº 03/2018- Autor -Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a Realização da Compra de um triciclo Motorizado Veiculo de tres rodas, com força de 150 ciindrada, para auxiliar no transporte de Pacientes da Comunidade de São Benedito, para a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 12.800,00
Emenda nº 04/2018- Autor -Ver. Raimundo de Souza Batista	Emenda destinada a Realização da Compra de um Veiculo de tres rodas, para atender as demandas da Escola Municipal Manoel Camarão na Comunidade de Vila Manaus, neste Municipio.			
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Josenildo da Costa Rolim	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de pequeno porte para a Comunidade Santo Antonio do Rio Urubu		Sec.Municipal de saude/Prefeitura	R$ 38.400,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Josenildo da Costa Rolim	Emenda destinada a Realização da Compra e Instalação de Uma Caixa D'Agua de 5.000(cinco mil) litros, para a Comunidade de Santo Antonio do Rio Urubu, com o objetivo de amenizar o abastecimento de agua na Comundade, principalmente no periodo da seca.		Sec. Municipal de Inf. Estr.Transporte,Obras e Limpeza Pblica.	R$ 12.800,00
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Silvano Menezes Rodrigues	Emenda destinada a Realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Municipal Rosa Andrade, na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Lago Preto do Ramos.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 25.600,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Silvano Menezes Rodrigues	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de 30 HP (equipada),com canoa de 07 MT,CAPOTA E COMANDO. Para auxiliar as comunidades BETEL,BOM JESUS DO CUCUI, SÃO JOSE DO CUCUI, NUCLEO ANTONIO CORREA e SAGRADO DO LAGO PRETO, No transporte de pacientes para o posto de saude na comunidade de Santo Antonio do Lago Preto.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 21.850,00
Emenda nº 01/2018- Autor -Ver. Francisco Ivan Coelho Pimentel	Emenda destinada a Realização da Compra de um Veiculo de tres rodas, para atender as demandas da Escola Municipal Tiradentes na Comunidade Bom Jesus – Boca da Estrada do Massauary, neste Municipio.		Sec. Municipal de Educação/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 12.800,00
Emenda nº 02/2018- Autor -Ver. Francisco Ivan Coelho Pimentel	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de pequeno porte para a Comunidade Nossa Senhora do Perpetuoo Socorro do Amandio, auxiliar no Transporte de Pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 38.400,00
Emenda nº 01/2018 Autor -Ver. Sivano Santos Costa	Emenda destinada a Realização da Construção de uma pequena quadra de Esporte na Escola Municipal Rosa Michiles, na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro da Enseada,no Lago Preto do Ramos.		Sec. Municipal de Educação/Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM.	R$ 25.600,00
Emenda nº 02/2018 Autor -Ver. Sivano Santos Costa	Emenda destinada a Realização da compra de uma voadeira de 15 HP,(equipada),com canoa de 06 MT, para a auxiliar a Comunidade CRISTO REI, no Transporte de Pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Sec. Municipal de Saude/ Prefeitura de Boa Vista doRamos.	R$ 16.500,00
Emenda nº 01/2018 Autor -Ver. Ronaldo Dias Pereira	Emenda destinada a realização da Compra de Uma Voadeira de pequeno porte, para a Comunidade do Crito Bom Pastor do Pari, que devera auxiliar no transporte de pacientes da Comunidade ate a sede do Municipio.		Secretaria Municipal de Saude/Prefeitura	R$ 38.400,00
Emenda nº 02/2018 Autor -Ver. Ronaldo Dias Pereira	Emenda destinada a Construção de uma escadaria em frente a Escola Municipal da Comunidade de Cristo Bom Pastor do Pari, facilitando o acesso de alunos para a Escola		Secretaria Municipal de Inf. Est.Transporte, Obras e Limpeza Publica.	R$ 38.400,00
Emenda nº 01/2018 Autora -Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a Realização da Compra de um triciclo Motorizado Veiculo de tres rodas, com força de 150 ciindrada,destinado ao Nucleo do Matupa, com a finalidade de escomento da produção rural		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.	R$ 12.800,00
Emenda nº 02/2018 Autora -Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a Construção da casa da BOMBA D'AGUA da Comunidade São Raimundo do Taracua		Secretaria Municipal de Saude/ Secretaria Municipal de Ifraestrutura.	R$ 12.800,00
Emenda nº 03/2018 Autora -Ver. Rosineide Aguiar Coelho	Emenda destinada a realização de pequenos reparos e reforma na Escola Municipal da Comunidade de São Tome, inclusive na quadra onde o boizinho da Escola faz sua apresentação.		Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R$ 25.600,00
Emenda nº 01/2018 - em conjunto de autoria dos Vereadores: Ronaldo,Josenildo,Batista,Rosineide Aguiar e Francisco Ivan.	Emendas destinadas a Perfuração de Poços Artesianos em Comunidades Rurais.		Serviço Autonomo de Aguas e Esgotos/Saae	R$ 200,000,00
Emenda nº 02/2018 - em conjunto de autoria dos Vereadores: Ronaldo,Josenildo,Batista,Rosineide Aguiar e Francisco Ivan.	Emendas destinada a ajuda financeira aos pacientes e acompanhantes que busca saude fora do domicilio –TFD		Sec. Muicipal de Saude	R$ 150.000,00
Emenda nº 03/2018 - em conjunto de autoria dos Vereadores: Ronaldo,Josenildo,Batista,Rosineide Aguiar e Francisco Ivan.	Emenda destinada a retirar do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente e maneja para a Secretaria Municipal de Saude o Orçamento de R$ 100.000,00, para atendimento de ajuda financeira a pacientes necessitados de tratamento fora deste Municipio.		Sec. Municipal de Saude	R$ 100.000,00

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:5052732C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO PRELIMINAR – PSS ZONA RURAL E URBANA 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

RESULTADO PRELIMINAR – PSS ZONA RURAL E URBANA 2019

COMUNIDADE: BACABEIRA/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**158**	**MARCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO**	**83**
2º	246	ERIS SALES MOREIRA	22
3º	123	OZEIAS DE ASSUNSÃO SENA	16
4º	337	INGRIDE LIRA PERCIL	08
5º	311	JERFESON DE OLIVEIRA COSTA	07
6º	177	JEZER MESQUITA CRISPIM	05

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO **COMUNIDADE:** MARANHÃO/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLAS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**078**	**RAIMUNDO LEITE DA SILVA FILHO**	**58**
2º	071	MARIZETE SANTOS DA SILVA	42
3º	287	MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA	14
4º	333	ERICK RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA	09

ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA **COMUNIDADE:** MANGUARI/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**318**	**FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**	**67**
2º	068	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	43
3º	033	CARLA LUINE CARVALHO MOREIRA	41
4º	214	MAYARA MORAES FERREIRA	37
5º	124	VANUZA DO CARMO SEABRA	11
6º	308	TARCISIO FEREIRA SIMÕES	05
7º	310	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	05
8º	184	ISMAEL REIS DE VASCONCELOS	05
9º	016	EDNA LUCIA FREITA DA COSTA	05

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GUEDES **COMUNIDADE:** VILA UNIÃO/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**037**	**LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES**	**128**
2º	059	MARINÊS PINHEIRO DA SILVA	47
3º	268	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	43
4º	032	CAMILA GUEDES DO CARMO	05
5º	186	MARCIO DE VASCONCELOS FERREIRA	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **GEOGRAFIA – 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA **COMUNIDADE:** BARARUÁ I			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**057**	**CRISTIANE DE SALES MOREIRA**	**123**
2º	044	ALMIRA DA SILVA NASCIMENTO	117
3º	131	REGIANE MOREITA DA SILVA	46
4º	130	GIRLENE BATISTA DO NASCIMENTO	41
5º	003	VERÔNICA SILVA DE SOUZA	31
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**045**	**FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA**	**122**
2º	046	CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO	115
3º	120	IVANIA MARIA S. DA SILVA	113
4º	006	MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO	58
5º	051	ALSILANDIA RAIMUNDA P. DA FONTE	43
6º	174	KAIHANE PEREIRA MACENA	21
7º	052	GESSIANA MOREIRA DE CARVALHO	09
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **CIÊNCIAS – 01 VAGA**			
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **HISTÓRIA – 01 VAGA**			
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES **COMUNIDADE:** BARAUÁ III			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**050**	**ALSILÂNDIA RAIMUNDA P. DA FONTE**	**43**
2º	096	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	35
3º	004	DAYSIANE BARBOSA DANTAS	24
4º	064	DIARLENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	28

ESCOLA MUNICIPAL DOMIGUINHOS **COMUNIDADE:** SÃO LÁZARO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**014**	**MAISA ALMEIDA DE SALES**	**122**
2º	056	EVERALDO SALES DE SOUZA	111
3º	007	MARCILÂNIA RAMOS DE SOUZA	75
4º	067	RICHARDSON MARTINS DA MOTA	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **CIÊNCIAS – 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**060**	**RAIMUNDA BATISTA DA SILVA**	**67**
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 1 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**031**	**EDINELZA SANTOS DA SILVA**	**117**
2º	058	MARINÊS PINHEIRO DA SILVA	47
3º	015	GABRIELA SALES DE SOUZA	43
4º	021	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	43
5º	065	TATIANA SALES DA COSTA	25
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **MATEMATICA – 01 VAGA**			
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**002**	**RAIMUNDO ISAIAS A. DO MONTE**	**111**
2º	049	LUMA CAROLINE LIRA SALES	36
3º	040	TATIANA SALES DA COSTA	25
4º	024	ANA KELLY ANDRADE DO NASCIMENTO	09
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **CIÊNCIAS – 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**204**	**ALZINETE DA SILVA CARVALHO**	**62**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **MATEMATICA – 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**327**	**FRANK APOLO PIMENTEL DE OLIVEIRA**	**20**

ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ **COMUNIDADE:** PATAUÁ II			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**119**	**IVÂNIA MARIA S. DA SILVA**	**113**
2º	095	KEILA DA SILVA MENDES	26

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO **COMUNIDADE:** CACHOEIRA /RIO-MPU			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**073**	**FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**	**62**
2º	226	ALCINETE VASCONCELOS GOES	20
3º	82	LUCIMARA DO NASCIMENTO PEREIRA	15
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **MATEMATICA - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**109**	**RENATA DE SOUZA MARQUES**	**72**

COMUNIDADE: JACITARA / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**098**	**EDINELZA SANTOS DA SILVA**	**115**
2º	086	SILMARA PICANÇO DE MATOS	63

COMUNIDADE: JACAREZINHO / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**108**	**FRANCISCO LANO GIRÃO DE OLIVERA**	**190**
2º	302	EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA	156
3º	098	FRANCINETE SILVA DE QUEIROZ	113
4º	205	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	62
5º	150	CARLOS CESAR RUZU DA SILVA	46
6º	245	STARLEN GOMES DE OLIVEIRA	31
7º	325	VANUZA DO CARMO SEABRA	11
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **GEOGRAFIA – 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**105**	**MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO**	**63**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **HISTÓRIA – 01 VAGA**			

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**211**	**LILIANA AMORIM ROCHA**	**70**
2º	300	GENIVAL FERREIRA MACENA	51
3º	201	ELDERSON SILVA DE SOUZA	50
4º	122	LUCAS PIATÃ SAMPAIO DA SILVA	15
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **MATEMÁTICA – 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**085**	**EVA MARTA ENCARNAÇÃO DE MATOS**	**116**

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA
COMUNIDADE: PALINHA / MEDIO RIO 1

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**241**	**LEIDE LAURA SILVA DOS SANTOS**	**80**
2º	030	FRANCIMARA GOMES DOS REIS	62
3º	005	GILMARA DE SOUZA MARTINS	05
4º	176	JEZER MESQUITA CRISPIM	05
5º	155	ILCINEI SIQUEIRA DA SILVA	05
6º	070	JOYCE SILVA DE SÁ	05
7º	185	TAMIRES DA SILVA OLIVERA	05

OMUNIDADE: SANTA MARIA / MEDIO RIO 1

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**259**	**LAURICEIA SILVA DOS SANTOS**	**113**
2º	221	MILLER SARAIVA BARBOSA	58
3º	222	SARA MONTEIRO DE FRANÇA	30
4º	220	RISANE SARAIVA DE MOURA	14

ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ
COMUNIDADE: UMARI / BAIXO RIO

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**110**	**ELIANA TAVARES VIEIRA**	**127**
2º	332	FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA SAMPAIO	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **GEOGRAFIA – 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**309**	**VALDILENE BATISTA COELHO**	**62**
2º	231	EMERSON SILVA DE SOUZA	44
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**111**	**CRIZELE OLIVEIRA DA SILVA**	**35**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **MATEMÁTICA - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**041**	**REGINALDO AYRES DE SOUZA**	**108**
2º	013	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	35
3º	113	CLISSIANE OLIVEIRA DA SILVA	30

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONÓRIO DE SOUZA
COMUNIDADE: TABOCA I / BAIXO RIO

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**018**	**ELIANE SOUZA SANTANA**	**115**

COMUNIDADE: MAMUAL / BAIXO RIO

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**198**	**DJAVAN MALAQUIAS DA SILVA**	**148**
2º	256	RODRIGO DOS SANTOS BATISTA	20
3º	338	LAIS DE CESAR MESQUITA	09
4º	293	GECIANE LOUREIRO DA ROCHA	05
5º	324	MICHELE SEABRA DA SILVA	05

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS
COMUNIDADE: UIXI / BAIXO RIO

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	042	OTAVIANO BRAZÃO NOGUEIRA FILHO	132
2º	170	ANA KEIVE PEREIRA DE MORAES	72
3º	088	FRANCISCO WINK R. DA ENCARNAÇÃO	65
4º	329	EMERSON SILVA DE SOUZA	44
6º	104	VALCIANE SOUZA VASCONCELOS	39
7º	034	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	31
8º	314	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	22
9º	190	SAMARA DE SOUZA MACIEL	20
10º	053	GESSIANA MOREIRA DE CARVALHO	09
11º	312	ELIANA MARQUES DE CESAR	09
12º	341	TASSIANA SILVA DE SOUZA	07
13º	271	ELIENIR COSTA ARAUJO	05
14º	253	JOSÉ WILKER FREITAS AVELINO	05
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**128**	**CLECIONE PEREIRA MACENA**	**117**
2º	124	JUCELON SILVA DE OLIVEIRA	116

3º	116	VALDIZIA AMORIM DO NASCIMENTO	47
4º	009	DJAVAN DE LIMA FERREIRA	47
5º	300	CLEICE GOMES DE GONÇALVES	45
6º	277	BRUNA RAQUEL N. DE OLIVEIRA	31
7º	114	CLICIANE OLIVEIRA DA SILVA	30
8º	147	KEILA DA SILVA MENDES	26
9º	280	IZALTINA FERNADES DOS SANTOS	18
10º	232	ANA PAULA PEREIRA MATOS	09
11º	228	DENISIA PRATA DA SILVA	07
12º	265	RAIMUNDA VIANA DE SOUZA	05
13º	254	KEZIA FREITAS AVELINO	05
14º	229	JEICIANE TAVARES MATOS	05

ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LUCAS FILHO
COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRAS / MEMBECA

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**063**	**LEONARDO PINTO DE MATOS**	**150**
2º	260	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	59
3º	207	BRUNA MARQUES DE CESAR	39
4º	192	ALDEISE DA DORES DO NASCIMENTO	23

ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO GOMES DE OLIVEITA
COMUNIDADE: SANTO ANTÔNIO / MEMBECA

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**093**	**ALLAN GERALDO RODRIGUES DA SILVA**	**101**
2º	292	ELDERSON SILVA DE SOUZA	50
3º	200	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	42
4º	276	BRUNA RAQUEL N. DE OLIVEIRA	31
5º	284	ALCILANE OLIVEIRA VASCONCELOS	31
6º	197	IVANETE OLIVEIRA MACIEL	23

ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO
COMUNIDADE: NOVA CANAÃ / MEMBECA

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**106**	**VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS**	**168**
2º	**282**	**ILZE DA SILVA HERMES**	**163**
3º	273	SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	157
4º	335	GREICE ANNE MATOS LEITE	157
5º	140	VALCILENE PEREIRA MACENA	155
6º	116	MARILDA GOMES DANTAS	153
7º	010	RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO	130
8º	328	IZABEL CARMINA MARTINS	116
9º	209	LEONICE MORAES DE AMORIM	115
10º	294	ELANE CRISTINA P. MENEZES	108
11º	084	KEROLAINE MACENA RUZO	81
12º	148	VANGILA MESQUITA MARQUES	79
13º	171	ANA KEIVE PEREIRA DE MORAES	72
14º	029	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	62
15º	227	DJAVAN DE LIMA FERREIRA	51
16º	300	CLEICE GOMES GONÇALVES	45
17º	275	BEATRIZ MATOS DE MELO	37
18º	301	JOÃO VICTOR BARROSO DE MORAES	16
19º	330	ANA PAULA PEREIRA MATOS	07

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
CIÊNCIAS – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**185**	**FRANCILENE SALES MOREIRA**	**167**
2º	138	MARIA ALCLAIR MATOS LEITE	161
3º	215	MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA	67
4º	091	ELIZABETH VIERA VIDAL	62
5º	027	ALDENORA LOPES DE OLIVERA	62
6º	201	VALCIANE SOUZA VASCONCELOS	29

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**163**	**IVONE NASCIMENTO DE SOUZA**	**157**
2º	101	RUTH MARTINS DE AMORIM	155
3º	055	NADIR ARAUJO DE SALES	153
4º	244	MARIA MATOS MARTINS	136
5º	118	LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES	128
6º	077	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	102
7º	194	NATALIANA MACIEL DE MATOS	97
8º	317	SAMILIS VASCONCELOS RIBEIRO	75
9º	132	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	62
10º	243	IZABEL MARQUES DE MATOS	53
11º	240	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	44
12º	304	JOICE DA SILVA BEZERRA	42
13º	213	MAYARA MORAES FERREIRA	40
14º	239	ALCILANE OLIVEIRA VASCONCELOS	34
15º	159	KATRICIANE RUZO FERNADES	26
16º	193	ALDEISE DAS DORES DO NASCIMENTO	23
17º	196	IVANETE OLIVEIRA MACINEL	23
18º	340	PAMELA SANTOS DA COSTA	05

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**074**	**JONATAS DA SILVA**	**102**

2º	103	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	52
3º	149	FRANCILEIA MESQUITA MARTINS	37
4º	127	SALOMÃO DE OLIVEIRA FRANCO	34
5º	183	LUCIMARA DO NASCIMENTO PEREIRA	20
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **MATEMÁTICA - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**237**	**ALONSO JUNIOR G. DE OLIVEIRA**	**118**
2º	157	MARCIA MARIA P. DE CASTRO	108
3º	161	JONATHA VINICIUS DA COSTA PEREIRA	20
4º	297	ANTÔNIO CLOVES M. PEREIRA NETO	20

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE **COMUNIDADE: SÃO JORGE / MEMBECA**			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**092**	**FRANCISCA TAILA G. PEREIRA**	**177**
2º	322	MARIA DO SOCORRO T. LARANJEIRA	157
3º	272	SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	157
4º	102	RUTH MARTINS DE AMORIM	155
5º	162	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	154
6º	125	JUCELON SILVA DE OLIVERA	115
7º	195	NATALIA MACIEL DE MATOS	99
8º	316	SAMILI DE VASCONCELOS RIBEIRO	75
9º	001	ELIZABETE VIEIRA V. MOREIRA	62
10º	281	IZALTINA FERNADES DOS SANTOS	16
11º	339	PAMELA SANTOS DA COSTA	05
PROFESSOR – EJA / 2º SEGMENTO			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**344**	**IVANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA RUZO**	**163**
2º	117	MARILDA GOMES DANTAS	148
3º	011	RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO	115
4º	094	ALLAN GERALDO RODRIGUES DA SILVA	113
5º	210	LEONICE MORAES DE AMORIM	110
6º	295	ELANE CRISTINA P. DE MENEZES	108
7º	218	SOLANGE MARIA A. DE ALBUQUERQUE	96
8º	236	ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	83
9º	233	ALDENORA LOPES DE OLIVEIRA	57
10º	303	JOICE DA SILVA BEZERRA	37
11º	274	BEATRIZ MATOS DE MELO	32
12º	160	KATRICIANE RUZO FERNANDES	21
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **ENSINO RELIGIOSO - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**076**	**ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO**	**201**
2º	203	ALICE BRITO LIMA	20
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **LÍNGUA INGLESA - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**263**	**RENNER REIS MARTINS**	**89**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**283**	**ILZE DA SILVA HERMES**	**163**
2º	**334**	**AFRÂNIO FIGUEIREDO FARIAS RAMALHO**	**131**
3º	**267**	**IVONE CLETO DE OLIVEIRA**	**62**
4º	**225**	**ALCINETE VASCONCELOS GOES**	**20**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO **MATEMÁTICA - 01 VAGA**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**279**	**MARIA DA SILVA SOUZA**	**167**
2º	107	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	150
3º	313	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	22

ESCOLA MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES **COMUNIDADE:** SÃO JOSÉ – ARARAS			
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO **EDUCAÇÃO INFANTIL - 04 VAGAS**			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**262**	**SEMARA LIMEIRA DAS ENCARNAÇÃO**	**157**
2º	**270**	**RONALT AMORIM DE VASCONCELOS**	**157**
3º	**178**	**JOSELANDE PEREIRA BATISTA**	**128**
4º	**136**	**CLARICE PEREIRA BATALHA**	**117**
5º	187	MARIA IVONILDE MORAES DE AMORIM	115
6º	144	CLEUNICE ANDRADE CASTRO	112
7º	141	KATIANE MAGALHÃES FURTADO	112
8º	142	TATIANE PEREIRA TAVARES	108
9º	061	ANA RUTH RUZO PINHEIRO	95
10º	249	IMACULADA CONCEIÇÃO B. DE OLIVEIRA	60
11º	143	RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO	41
12º	212	LILIANA AMORIM ROCHA	40
13º	250	JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	24
14º	191	SÂMARA DE SOUZA MACIEL	14
15º	230	MARINÊS MAGALHÃES TAVARES	07
16º	066	DAVID LOPES DA SILVA	07
17º	296	NOEMIA MACIEL DE OLIVEIRA	05
18º	035	DAYANA NASCIMENTO DE SOUZA	05
19º	145	LUCIANA COELHO FRANCO	05
20º	047	SAMISON PEREIRA DA SILVA	05

ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES
COMUNIDADE: BOM JARDIM / PARANÃ

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**075**	**JONATAS DA SILVA**	**137**
2º	224	CLARICE PEREIRA BATALHA	117
3º	285	DARLENE COELHO DOS SANTOS	96
4º	319	DANIELA CASTRO DA ENCARNAÇÃO	70
5º	298	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	47
6º	258	GEANE LIMA PEREIRA	41
7º	151	JARLESON SANTOS DA SILVA	24
8º	135	KEVEN DOUGLAS B. GUIMARÃES	09

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
CIÊNCIAS - 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**134**	**FRANCISCA CHAGAS P. BATALHA**	**167**
2º	223	LEONEL SANTOS DE SOUZA	60

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**139**	**VALCILENE PEREIRA MACENA**	**155**
2º	153	GUTEMBERG SILVA DE SOUZA	151
3º	278	KEROLAINE MACENA RUZO	81
4º	087	FRANCISCO WINCK R. DA ENCARNAÇÃO	65

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
GEOGRAFIA - 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**257**	**IVANIR FREITAS NUNES**	**22**

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**038**	**ELITON LOPES DA SILVA**	**35**

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
COMUNIDADE: SAMAÚMA II - LAGO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMATICA – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**090**	**ALAIN FERREIRA AUGUSTO**	**122**

ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES
COMUNIDADE: SAMAÚMA I - LAGO

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**167**	**VALQUIRIA AMORIM TORRES**	**131**
2º	169	EDIMAYRA DA SILVA AMORIM	117
3º	097	ALAIN FERREIRA AUGUSTO	87
4º	288	EDINELZA PAULA DA CUNHA	39
5º	290	MARLENE MESQUITA SOARES	36
6º	115	VALDIZIA AMORIM DO NASCIMENTO	29
7º	261	JAIDÊ BARROSO DE MORAES	05

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMATICA – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**156**	**JARDESILSON AMORIM DE SOUZA**	**22**

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO DO CAAPIRANGA - RIO/MPU

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**129**	**CLECIONE PEREIRA MACENA**	**117**
2º	216	MARCIONILIA GOMES DE OLIVERA	67
3º	175	KAIHANE PEREIRA MACENA	21
4º	092	JANAINA PIRES MEIRELHES	07
5º	202	LETICIA NASCIMENTO MORAES	05

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
CIÊNCIAS – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**217**	**SOLANGE ANDRADE DE ALBUQUERQUE**	**128**
2º	321	RUTH BARROS DE AGUIAR	90
3º	012	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	62
4º	069	SILVIA FERREIRA MACENA	56

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**100**	**FRANCISCA TAILA G. PEREIRA**	**201**
2º	306	ALINE BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE	24

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA – 01 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**062**	**ANA RUTH RUZO PINHEIRO**	**120**
2º	025	SEBASTIÃO BATISTA DA COSTA	106
3º	072	RONNY PEREIRA LOUREIRO	20

APAE / EZÍDIA PEREIRA LOUREIRO
COMUNIDADE: SEDE

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 1 VAGA

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	**336**	**GREICE ANNE MATOS LEITE**	**167**
2º	054	NADIR ARAUJO DE SALES	122

Caapiranga, 04 de fevereiro de 2019

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação De Caapiranga
Portaria Nº 092/2018/PMC/GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:D532F690

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de material de limpeza para atender as necessidades da câmara municipal de carauari/am, através de registro de preço.

Fornecedora: **A.N. CAMELO VIANA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.112.820/0001-65, estabelecida na Rua Anastácio Cavalcante, nº 168, Centro, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **A.N. CAMELO VIANA – ME,** para os itens de material de limpeza **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** com valor global de **R$ 27.610,00 (Vinte sete mil seiscentos e dez reais).**

Produto/Fornecimento	Item	Empresa	Quantidade	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Água Sanitária 1L, caixa com 12 unidades	1	A. N. CAMELO VIANA – ME	50	R$ 30,00	12 MESES
Álcool líquido 500 ml, caixa com 12 unidades	2	A. N. CAMELO VIANA – ME	30	R$ 45,00	12 MESES
Balde de 20L	3	A. N. CAMELO VIANA – ME	20	R$ 18,50	12 MESES
Cera líquida	4	A. N. CAMELO VIANA – ME	10	R$ 4,00	12 MESES
Cesto para lixo 11L	5	A. N. CAMELO VIANA – ME	20	R$ 19,00	12 MESES
Copo Descartável 180 ml, caixa com 25 unidades	6	A. N. CAMELO VIANA – ME	50	R$ 75,00	12 MESES
Copo Descartável 50 ml, caixa com 50 unidades	7	A. N. CAMELO VIANA – ME	40	R$ 90,00	12 MESES
Desodorizador Spray 400 ml	8	A. N. CAMELO VIANA – ME	48	R$ 8,50	12 MESES
Desinfetante 500 ml, caixa com 12 unidades	9	A. N. CAMELO VIANA – ME	50	R$ 35,00	12 MESES
Detergente 500 ml, caixa com 24 unidades	10	A. N. CAMELO VIANA – ME	50	R$ 45,00	12 MESES
Escova de nylon	11	A. N. CAMELO VIANA – ME	20	R$ 4,00	12 MESES
Esponja de Limpeza Dupla Face	12	A. N. CAMELO VIANA – ME	40	R$ 1,00	12 MESES
Flanela de algodão	13	A. N. CAMELO VIANA – ME	20	R$ 2,50	12 MESES
Inseticida 300 ml	14	A. N. CAMELO VIANA – ME	20	R$ 10,00	12 MESES
Lã de aço	15	A. N. CAMELO VIANA – ME	50	R$ 2,00	12 MESES
Limpa Vidro, caixa com 12 unidades	16	A. N. CAMELO VIANA – ME	15	R$ 175,00	12 MESES
Lustra Móveis 500 ml	17	A. N. CAMELO VIANA – ME	36	R$ 12,00	12 MESES
Papel higiênico, fardo com 16 unidades/pacote com 4 rolos	18	A. N. CAMELO VIANA – ME	35	R$ 50,00	12 MESES
Papel Toalha, pacote com 2 unidades	19	A. N. CAMELO VIANA – ME	60	R$ 4,50	12 MESES
Pano de chão	20	A. N. CAMELO VIANA – ME	150	R$ 5,00	12 MESES
Par de luva mucambo	21	A. N. CAMELO VIANA – ME	30	R$ 5,00	12 MESES
Pá pequeno para lixo	22	A. N. CAMELO VIANA – ME	20	R$ 3,50	12 MESES
Pastilha Sanitária	23	A. N. CAMELO VIANA – ME	80	R$ 2,50	12 MESES
Rodo	24	A. N. CAMELO VIANA – ME	30	R$ 12,00	12 MESES
Sabonete Líquido 250 ml	25	A. N. CAMELO VIANA – ME	60	R$ 15,00	12 MESES
Sabão em pó 500g, caixa com 24 unidades	26	A. N. CAMELO VIANA – ME	15	R$ 110,00	12 MESES
Sabão em barra 1 kg, caixa com 20 barras	27	A. N. CAMELO VIANA – ME	15	R$ 95,00	12 MESES
Saco para lixo 50L	28	A. N. CAMELO VIANA – ME	200	R$ 2,00	12 MESES
Saco para lixo 100L	29	A. N. CAMELO VIANA – ME	200	R$ 2,00	12 MESES
Vassoura de cipó	30	A. N. CAMELO VIANA – ME	10	R$ 12,00	12 MESES
Vassoura de nylon	31	A. N. CAMELO VIANA – ME	20	R$ 12,00	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 004/2019 - SRP.

Carauari/AM, 06 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:83BE5E60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTO A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	6.414.405,08	7.865,00	508.072,40	0,00	483.423,84	0,00	5.415.043,84	2.512.110,55	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	20.714,73	0,00	0,00	0,00	-20.714,73	99.430,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	90.636,09	0,00	0,00	0,00	-90.636,09	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	690.112,74	0,00	28.951,58	0,00	0,00	0,00	661.161,16	68.174,82	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	728.446,90	7.865,00	19.223,24	0,00	0,00	0,00	701.358,66	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	53.829,98	0,00	0,00	0,00	-53.829,98	86.359,17	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.681.768,89	0,00	282.707,78	0,00	0,00	0,00	4.399.061,11	2.222.367,14	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	224.876,69	0,00	12.009,00	0,00	0,00	0,00	212.867,69	2.655,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	89.199,86	0,00	0,00	0,00	483.423,84	0,00	-394.223,98	33.124,42	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.028.239,94	456.127,92	104.413,33	0,00	0,00	0,00	467.698,69	365.666,61	0,00
Recurdos Ordinários	1.028.239,94	456.127,92	104.413,33	0,00	0,00	0,00	467.698,69	365.666,61	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.442.645,02	463.992,92	612.485,73	0,00	483.423,84	0,00	5.882.742,53	2.877.777,16	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.400], Prefeitura Municipal de MANAQUIRI									

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:D971B535

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.395.155,00	38.395.155,00	12.299.874,15	32,03	53.399.006,81	139,08	-15.003.851,81
RECEITAS CORRENTES	38.395.155,00	38.395.155,00	10.220.424,15	26,62	49.809.026,81	129,73	-11.413.871,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	525.000,00	525.000,00	212.435,49	40,46	1.171.839,99	223,21	-646.839,99
Impostos	513.000,00	513.000,00	211.664,33	41,26	1.161.711,69	226,45	-648.711,69
Taxas	12.000,00	12.000,00	771,16	6,43	10.128,30	84,40	1.871,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Contribuições Sociais	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	13.636,16	3,79	390.222,57	108,40	-30.222,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	13.636,16	3,79	90.217,57	25,06	269.782,43
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	300.005,00	0,00	-300.005,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	236,50	0,00	4.144,90	0,00	-4.144,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	236,50	0,00	4.144,90	0,00	-4.144,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.610.155,00	36.610.155,00	9.994.116,00	27,30	48.242.819,35	131,77	-11.632.664,35
Transferências da União e suas Entidades	18.724.695,00	18.724.695,00	5.412.658,40	28,91	24.532.993,44	131,02	-5.808.298,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.515.460,00	5.515.460,00	1.859.832,40	33,72	7.464.981,31	135,35	-1.949.521,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.370.000,00	12.370.000,00	2.721.625,20	22,00	16.244.844,60	131,32	-3.874.844,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.079.450,00	0,00	3.589.980,00	0,00	-3.589.980,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.079.450,00	0,00	3.589.980,00	0,00	-3.589.980,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.079.450,00	0,00	3.413.780,00	0,00	-3.413.780,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	176.200,00	0,00	-176.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.775.155,00	39.775.155,00	12.299.874,15	30,92	53.399.006,81	134,25	-13.623.851,81

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	39.775.155,00	39.775.155,00	12.299.874,15	30,92	53.399.006,81	134,25	-13.623.851,81
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.775.155,00	39.775.155,00	12.299.874,15	30,92	53.399.006,81	134,25	-13.623.851,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			566.340,41		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			566.340,41		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	36.455.955,00	50.661.099,69	2.860.050,59	47.458.633,58	3.202.466,11	8.393.313,78	44.580.856,42	6.080.243,27	44.081.573,34	2.877.777,16
DESPESAS CORRENTES	31.880.155,00	46.547.649,21	3.677.116,75	43.613.334,69	2.934.314,52	8.000.037,66	42.624.557,53	3.923.091,68	42.125.274,45	988.777,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.394.383,00	25.435.388,53	2.173.030,27	23.343.351,65	2.092.036,88	4.540.540,28	23.343.351,65	2.092.036,88	23.198.418,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	6.320,00	1.144,12	6.263,29	56,71	1.144,12	6.263,29	56,71	6.263,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.465.772,00	21.105.940,68	1.502.942,36	20.263.719,75	842.220,93	3.458.353,26	19.274.942,59	1.830.998,09	18.920.592,42	988.777,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.375.800,00	4.113.450,48	-817.066,16	3.845.298,89	268.151,59	393.276,12	1.956.298,89	2.157.151,59	1.956.298,89	1.889.000,00
INVESTIMENTOS	2.875.800,00	3.533.293,18	-557.097,92	3.283.325,62	249.967,56	314.487,43	1.394.325,62	2.138.967,56	1.394.325,62	1.889.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	580.157,30	-259.968,24	561.973,27	18.184,03	78.788,69	561.973,27	18.184,03	561.973,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.469.200,00	1.898.412,00	153.759,78	1.858.759,78	39.652,22	515.746,00	1.858.759,78	39.652,22	1.745.557,13	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	37.925.155,00	52.559.511,69	3.013.810,37	49.317.393,36	3.242.118,33	8.909.059,78	46.439.616,20	6.119.895,49	45.827.130,47	2.877.777,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	37.925.155,00	52.559.511,69	3.013.810,37	49.317.393,36	3.242.118,33	8.909.059,78	46.439.616,20	6.119.895,49	45.827.130,47	2.877.777,16

SUPERÁVIT (XIII)				4.081.613,45			6.959.390,61		7.571.876,34	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	37.925.155,00	52.559.511,69	3.013.810,37	53.399.006,81		8.909.059,78	53.399.006,81		53.399.006,81	2.877.777,16
RESERVA DO RPPS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:5EF3ACB5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.305.955,00	52.511.099,69	2.860.050,59	47.458.633,58	96,23	5.052.466,11	8.393.313,78	44.580.856,42	96,00	7.930.243,27	2.877.777,16
LEGISLATIVA	1.718.700,00	1.747.117,00	0,00	0,00	0,00	1.747.117,00	0,00	0,00	0,00	1.747.117,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.718.700,00	1.747.117,00	0,00	0,00	0,00	1.747.117,00	0,00	0,00	0,00	1.747.117,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.767.000,00	6.417.123,58	597.016,52	6.321.483,36	12,82	95.640,22	1.097.387,30	6.126.719,50	13,19	290.404,08	194.763,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.314.000,00	5.804.835,93	610.653,00	5.724.767,44	11,61	80.068,49	994.157,00	5.530.003,58	11,91	274.832,35	194.763,86
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	453.000,00	612.287,65	-13.636,48	596.715,92	1,21	15.571,73	103.230,30	596.715,92	1,28	15.571,73	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.012.288,00	2.091.719,91	269.811,51	1.998.991,85	4,05	92.728,06	322.275,33	1.951.471,85	4,20	140.248,06	47.520,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	957.000,00	1.104.956,81	147.819,55	1.093.353,43	2,22	11.603,38	174.452,69	1.069.488,43	2,30	35.468,38	23.865,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.055.288,00	986.763,10	121.991,96	905.638,42	1,84	81.124,68	147.822,64	881.983,42	1,90	104.779,68	23.655,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
SAÚDE	5.902.247,00	13.180.685,60	901.484,53	13.077.365,22	26,52	103.320,38	2.026.405,38	10.768.638,91	23,19	2.412.046,69	2.308.726,31
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.816.627,00	6.584.123,90	141.721,07	6.508.223,18	13,20	75.900,72	939.665,88	6.109.171,87	13,16	474.952,03	399.051,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.474.660,00	5.979.150,40	687.455,26	5.966.846,73	12,10	12.303,67	989.522,44	4.057.171,73	8,74	1.921.978,67	1.909.675,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	140.237,00	242.350,30	8.918,90	227.489,56	0,46	14.860,74	22.537,00	227.489,56	0,49	14.860,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	395.723,00	375.061,00	63.389,30	374.805,75	0,76	255,25	74.680,06	374.805,75	0,81	255,25	0,00
EDUCAÇÃO	16.150.020,00	20.739.031,68	1.684.569,93	20.442.045,27	41,45	296.986,41	4.102.640,53	20.211.344,10	43,52	527.687,58	230.701,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.000,00	610.106,16	84.430,47	607.324,34	1,23	2.781,82	78.786,73	544.227,99	1,17	65.878,17	63.096,35
ENSINO FUNDAMENTAL	14.176.324,00	18.402.463,36	1.458.515,00	18.140.992,41	36,78	261.470,95	3.689.381,16	17.991.688,55	38,74	410.774,81	149.303,86
ENSINO MÉDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.447.926,00	1.697.869,16	141.769,12	1.667.161,31	3,38	30.707,85	330.921,50	1.648.860,35	3,55	49.008,81	18.300,96
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.728,00	19.552,00	-105,41	17.661,85	0,04	1.890,15	2.530,33	17.661,85	0,04	1.890,15	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.042,00	9.041,00	-39,25	8.905,36	0,02	135,64	1.020,81	8.905,36	0,02	135,64	0,00
CULTURA	310.000,00	1.187.524,80	76.899,99	1.187.389,79	2,41	135,01	91.549,99	1.179.589,79	2,54	7.935,01	7.800,00
DIFUSÃO CULTURAL	310.000,00	1.187.524,80	76.899,99	1.187.389,79	2,41	135,01	91.549,99	1.179.589,79	2,54	7.935,01	7.800,00
URBANISMO	1.834.220,00	2.190.345,17	71.012,07	2.173.364,89	4,41	16.980,28	333.129,79	2.160.905,89	4,65	29.439,28	12.459,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.704.220,00	2.035.636,22	69.712,07	2.018.854,33	4,09	16.781,89	330.529,79	2.007.695,33	4,32	27.940,89	11.159,00
SERVIÇOS URBANOS	130.000,00	154.708,95	1.300,00	154.510,56	0,31	198,39	2.600,00	153.210,56	0,33	1.498,39	1.300,00
HABITAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	170.000,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	157.000,00	56.774,00	-8.876,83	52.879,67	0,11	3.894,33	9.932,50	52.879,67	0,11	3.894,33	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	157.000,00	56.774,00	-8.876,83	52.879,67	0,11	3.894,33	9.932,50	52.879,67	0,11	3.894,33	0,00
AGRICULTURA	795.000,00	838.436,00	124.694,81	812.542,46	1,65	25.893,54	159.858,69	769.860,06	1,66	68.575,94	42.682,40
ABASTECIMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	695.000,00	838.436,00	124.694,81	812.542,46	1,65	25.893,54	159.858,69	769.860,06	1,66	68.575,94	42.682,40
INDÚSTRIA	112.000,00	52.670,95	895,41	51.968,25	0,11	702,70	8.320,75	51.968,25	0,11	702,70	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	112.000,00	52.670,95	895,41	51.968,25	0,11	702,70	8.320,75	51.968,25	0,11	702,70	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	295.790,00	216.467,04	63.248,84	214.489,43	0,43	1.977,61	59.724,42	181.365,01	0,39	35.102,03	33.124,42
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	295.790,00	216.467,04	63.248,84	214.489,43	0,43	1.977,61	59.724,42	181.365,01	0,39	35.102,03	33.124,42
DESPORTO E LAZER	30.000,00	18.340,66	-694.850,90	0,00	0,00	18.340,66	0,00	0,00	0,00	18.340,66	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000,00	18.340,66	-694.850,90	0,00	0,00	18.340,66	0,00	0,00	0,00	18.340,66	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	916.690,00	1.144.847,30	-225.855,29	1.126.113,39	2,28	18.733,91	182.089,10	1.126.113,39	2,42	18.733,91	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.000,00	586.477,30	-258.824,12	568.236,56	1,15	18.240,74	79.932,81	568.236,56	1,22	18.240,74	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	396.690,00	558.370,00	32.968,83	557.876,83	1,13	493,17	102.156,29	557.876,83	1,20	493,17	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.050.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.050.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.469.200,00	1.898.412,00	153.759,78	1.858.759,78	3,77	39.652,22	515.746,00	1.858.759,78	4,00	39.652,22	0,00
LEGISLATIVA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	220.000,00	232.050,00	11.777,25	231.777,25	0,47	272,75	67.226,32	231.777,25	0,50	272,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	232.050,00	11.777,25	231.777,25	0,47	272,75	67.226,32	231.777,25	0,50	272,75	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	260.000,00	261.050,00	65.968,71	260.968,71	0,53	81,29	79.726,27	260.968,71	0,56	81,29	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	126.050,00	26.019,21	126.019,21	0,26	30,79	38.256,83	126.019,21	0,27	30,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	110.000,00	135.000,00	39.949,50	134.949,50	0,27	50,50	41.469,44	134.949,50	0,29	50,50	0,00
EDUCAÇÃO	968.000,00	1.070.512,00	47.645,96	1.037.645,96	2,10	32.866,04	311.796,40	1.037.645,96	2,23	32.866,04	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	968.000,00	972.877,00	72.857,36	972.857,36	1,97	19,64	287.139,13	972.857,36	2,09	19,64	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	97.635,00	-25.211,40	64.788,60	0,13	32.846,40	24.657,27	64.788,60	0,14	32.846,40	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	328.500,00	28.367,86	328.367,86	0,67	132,14	56.997,01	328.367,86	0,71	132,14	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	328.500,00	28.367,86	328.367,86	0,67	132,14	56.997,01	328.367,86	0,71	132,14	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.775.155,00	54.409.511,69	3.013.810,37	49.317.393,36	100,00	5.092.118,33	8.909.059,78	46.439.616,20	100,00	7.969.895,49	2.877.777,16

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:505B8912

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.630.000,00	2.630.000,00	0,00	2.756.331,60
Receita de Contribuição dos Segurados	900.000,00	900.000,00	0,00	898.506,11
Pessoal Civil	900.000,00	900.000,00	0,00	898.506,11
Ativo	900.000,00	900.000,00	0,00	898.506,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	1.398.527,76
Pessoal Civil	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	1.398.527,76
Ativo	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	1.398.527,76
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	0,00	459.297,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	0,00	459.297,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	2.630.000,00	2.630.000,00	0,00	2.756.331,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	180.000,00	180.000,00	0,00	27.794,09	0,00	25.953,09	0,00	1.841,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	27.794,09	0,00	25.953,09	0,00	1.841,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	600.000,00	600.000,00	0,00	446.038,55	0,00	446.038,55	0,00	0,00
Benefícios Civil	600.000,00	600.000,00	0,00	446.038,55	0,00	446.038,55	0,00	0,00
Aposentados	300.000,00	300.000,00	0,00	180.791,56	0,00	180.791,56	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	120.000,00	0,00	90.652,14	0,00	90.652,14	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	180.000,00	180.000,00	0,00	174.594,85	0,00	174.594,85	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	780.000,00	780.000,00	0,00	473.832,64	0,00	471.991,64	0,00	1.841,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	2.282.498,96	0,00	2.284.339,96	0,00	-1.841,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	1.850.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.291.494,92	5.552.859,83
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:01C99E5E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	38.395.155,00	49.809.026,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	525.000,00	1.171.839,99
IPTU	15.000,00	14.731,44
ISS	180.000,00	539.982,91
ITBI	5.000,00	2.600,00
IRRF	313.000,00	604.397,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	10.128,30
Contribuições	900.000,00	0,00
Receita Patrimonial	360.000,00	390.222,57
Aplicações Financeiras (II)	360.000,00	90.217,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	300.005,00
Transferências Correntes	36.610.155,00	48.242.819,35
Cota-Parte do FPM	14.072.800,00	15.766.403,96
Cota-Parte do ICMS	5.294.000,00	6.418.636,46
Cota-Parte do IPVA	57.880,00	42.734,44
Cota-Parte do ITR	1.600,00	1.693,11
Transferências da LC 87/1996	13.716,00	13.433,76
Transferências da LC 61/1989	20.880,00	18.256,19
Transferências do FUNDEB	12.370.000,00	16.244.844,60
Outras Transferências Correntes	4.779.279,00	9.736.816,83
Demais Receitas Correntes	0,00	4.144,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	4.144,90
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	38.035.155,00	49.718.809,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	3.589.980,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.589.980,00
Convênios	0,00	76.200,00
Outras Transferências de Capital	0,00	3.513.780,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	3.589.980,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	38.035.155,00	53.308.789,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.547.649,21	43.613.334,69	42.624.557,53	42.125.274,45	861.431,48	692.357,73	692.357,73
Pessoal e Encargos Sociais	25.435.388,53	23.343.351,65	23.343.351,65	23.198.418,74	394.836,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.320,00	6.263,29	6.263,29	6.263,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.105.940,68	20.263.719,75	19.274.942,59	18.920.592,42	466.594,77	692.357,73	692.357,73
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.105.940,68	20.263.719,75	19.274.942,59	18.920.592,42	466.594,77	692.357,73	692.357,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	46.541.329,21	43.607.071,40	42.618.294,24	42.119.011,16	861.431,48	692.357,73	692.357,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.113.450,48	3.845.298,89	1.956.298,89	1.956.298,89	0,00	22.570,69	22.570,69
Investimentos	3.533.293,18	3.283.325,62	1.394.325,62	1.394.325,62	0,00	22.570,69	22.570,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	580.157,30	561.973,27	561.973,27	561.973,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.533.293,18	3.283.325,62	1.394.325,62	1.394.325,62	0,00	22.570,69	22.570,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.850.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	51.924.622,39	46.890.397,02	44.012.619,86	43.513.336,78	861.431,48	714.928,42	714.928,42
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							8.219.092,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-79.538,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
	VALOR INCORRIDO

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.219.092,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-617.793,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.250.476,20	27.412.839,32
DEDUÇÕES (XXIX)	1.789.594,39	6.978.652,10
Disponibilidade de Caixa	1.789.594,39	6.978.652,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.310.975,80	7.442.645,02
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	1.521.381,41	463.992,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	25.460.881,81	20.434.187,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.026.694,59	

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.057.388,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.969.306,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	3.969.306,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	566.340,41
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	566.340,41
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.850.000,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:97012665

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	513.000,00	513.000,00	1.161.711,69	226,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	14.731,44	98,21
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	9.419,01	62,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	5.312,43	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.600,00	52,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.600,00	52,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	539.982,91	299,99
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	539.982,91	299,99
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	313.000,00	313.000,00	604.397,34	193,10
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.978.895,00	23.978.895,00	27.436.721,19	114,42
2.1 - Cota-Parte FPM	17.243.800,00	17.243.800,00	19.318.279,68	112,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	15.855.000,00	15.855.000,00	17.759.380,09	112,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	675.300,00	675.300,00	769.844,07	114,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	713.500,00	713.500,00	789.055,52	110,59
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.617.500,00	6.617.500,00	8.023.295,59	121,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	17.145,00	17.145,00	16.792,08	97,94
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.100,00	26.100,00	22.820,22	87,43
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.116,33	105,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	72.350,00	72.350,00	53.417,29	73,83
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.491.895,00	24.491.895,00	28.598.432,88	116,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.459.144,00	1.459.144,00	1.818.415,97	124,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	518.258,54	123,39
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	11.110,00	11.110,00	17.940,00	161,48
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	608.034,00	608.034,00	670.474,40	110,27
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	420.000,00	420.000,00	497.745,38	118,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	113.997,65	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	11.405,88	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	11.405,88	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.459.144,00	1.459.144,00	1.829.821,85	125,40

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.518.019,00	4.518.019,00	5.175.563,27	114,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.171.000,00	3.171.000,00	3.551.875,72	112,01
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.323.500,00	1.323.500,00	1.604.659,13	121,24
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.429,00	3.429,00	3.358,32	97,94
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.220,00	5.220,00	4.564,03	87,43
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	423,22	105,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.470,00	14.470,00	10.682,85	73,83
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.380.000,00	12.380.000,00	16.277.779,28	131,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.800.000,00	8.800.000,00	11.475.558,41	130,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.570.000,00	3.570.000,00	4.769.286,19	133,59
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	32.934,68	329,35
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.281.981,00	4.281.981,00	6.299.995,14	147,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.428.000,00	10.432.460,20	10.267.344,92	98,42	10.267.344,92	98,42	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	100.000,00	568.388,44	556.197,47	97,86	556.197,47	97,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.328.000,00	9.864.071,76	9.711.147,45	98,45	9.711.147,45	98,45	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.952.000,00	5.919.713,79	5.822.366,45	98,36	5.754.191,63	97,20	185.045,02
14.1 - Com Educação Infantil	375.000,00	700.369,95	662.269,08	94,56	649.968,12	92,80	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.577.000,00	5.219.343,84	5.160.097,37	98,86	5.104.223,51	97,79	185.045,02
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.380.000,00	16.352.173,99	16.089.711,37	98,39	16.021.536,55	97,98	185.045,02
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							16.021.536,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							63,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							35,77
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							1,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.280.000,00	1.503.284,19	1.451.663,68	96,57	1.433.362,72	95,35	0,00
22.1 Creche	1.060.000,00	1.308.791,12	1.257.918,38	96,11	1.239.617,42	94,71	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	470.000,00	1.134.755,48	1.085.211,41	95,63	1.072.910,45	94,55	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	590.000,00	174.035,64	172.706,97	99,24	166.706,97	95,79	0,00
22.2 Pré-escola	220.000,00	194.493,07	193.745,30	99,62	193.745,30	99,62	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	134.002,91	133.255,14	99,44	133.255,14	99,44	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	215.000,00	60.490,16	60.490,16	100,00	60.490,16	100,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	13.648.876,00	17.542.656,50	17.325.708,93	98,76	17.176.405,07	97,91	185.045,02
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.905.000,00	15.083.415,60	14.871.244,82	98,59	14.815.370,96	98,22	185.045,02
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.743.876,00	2.459.240,90	2.454.464,11	99,81	2.361.034,11	96,01	0,00
24. ENSINO MÉDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	15.098.876,00	19.045.940,69	18.777.372,61	98,59	18.609.767,79	97,71	185.045,02
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							6.299.995,14
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							4.769.286,19
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							11.069.281,33
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							7.708.091,28
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,01
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.000,00	521.579,00	514.627,27	98,67	514.627,27	98,67	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	431.110,00	608.497,09	595.686,07	97,89	595.686,07	97,89	142.709,02
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	851.110,00	1.130.076,09	1.110.313,34	98,25	1.110.313,34	98,25	142.709,02
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.949.986,00	20.176.016,78	19.887.685,95	98,57	19.720.081,13	97,74	327.754,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	965.975,36	9.679,29
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.244.844,60	518.258,54
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.573.397,48	506.413,72
48.1 - Orçamento do Exercício	15.901.948,88	506.413,72
48.2 - Restos a Pagar	671.448,60	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.934,68	3.103,26
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	670.357,16	24.627,37
51. (+) Ajustes	19.755,58	0,00
51.1 Retenções	19.755,58	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	690.112,74	24.627,37

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:AD302535

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.441.950,48	4.173.666,75	2.284.666,75	1.889.000,00	268.283,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.441.950,48	4.173.666,75	2.284.666,75	1.889.000,00	268.283,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.441.950,48	-4.173.666,75	-	-	-268.283,73
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:D04749F7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:4F72942F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					R$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:EBBDC55D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	513.000,00	513.000,00	1.161.711,69	226,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	9.419,01	62,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.600,00	52,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	539.982,91	299,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	313.000,00	313.000,00	604.397,34	193,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	4.993,31	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	319,12	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.590.095,00	22.590.095,00	25.877.821,60	114,55
Cota-Parte do FPM	15.855.000,00	15.855.000,00	17.759.380,09	112,01
Cota Parte do ITR	2.000,00	2.000,00	2.116,33	105,82
Cota-Parte do IPVA	72.350,00	72.350,00	53.417,29	73,83
Cota-Parte do ICMS	6.617.500,00	6.617.500,00	8.023.295,59	121,24
Cota-Parte IPI-Exportação	26.100,00	26.100,00	22.820,22	87,43
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	17.145,00	17.145,00	16.792,08	97,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.145,00	17.145,00	16.792,08	97,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	23.103.095,00	23.103.095,00	27.039.533,29	117,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.360.247,00	2.360.247,00	8.743.102,50	370,43
Provenientes da União	2.360.247,00	2.360.247,00	7.863.067,25	333,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	856.579,85	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	23.455,40	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.539.820,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.360.247,00	2.360.247,00	10.282.922,50	435,67
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS	
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	5.744.147,00	11.461.685,60	10.939.607,62	419.726,31	99,11
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.075.883,00	3.753.146,09	3.693.283,97	0,00	98,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.668.264,00	7.708.539,51	7.246.323,65	419.726,31	99,45

DESPESAS DE CAPITAL	418.100,00	1.980.050,00	90.000,00	1.889.000,00	99,95
Investimentos	418.100,00	1.980.050,00	90.000,00	1.889.000,00	99,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.162.247,00	13.441.735,60	11.029.607,62	2.308.726,31	99,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.360.247,00	8.550.655,60	8.462.977,24	63,45	6.240.610,10	56,58	2.222.367,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.360.247,00	8.550.655,60	8.462.977,24	63,45	6.240.610,10	56,58	2.222.367,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.360.247,00	8.550.655,60	8.462.977,24	63,45	6.240.610,10	56,58	2.222.367,14
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.802.000,00	4.891.080,00	4.875.356,69	36,55	4.788.997,52	43,42	86.359,17
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,03
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							819.426,70

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	349.152,62	0,00	349.152,62	0,00	349.152,62
Total	349.152,62	0,00	349.152,62	0,00	349.152,62

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x100	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.966.627,00	6.710.173,90	6.634.242,39	49,74	6.235.191,08	56,53	399.051,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.584.660,00	6.114.150,40	6.101.796,23	45,75	4.192.121,23	38,01	1.909.675,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	140.237,00	242.350,30	227.489,56	1,71	227.489,56	2,06	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	395.723,00	375.061,00	374.805,75	2,81	374.805,75	3,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.162.247,00	13.441.735,60	13.338.333,93	100,00	11.029.607,62	100,00	2.308.726,31

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:CB3691A9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:A7782D3B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	39.775.155,00
Previsão Atualizada	39.775.155,00
Receitas Realizadas	53.399.006,81
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	566.340,-41
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	39.775.155,00
Créditos Adicionais	14.634.356,69
Dotação Atualizada	54.409.511,69
Despesas Empenhadas	49.317.393,36
Despesas Líquidadas	46.439.616,20
Despesas Pagas	45.827.130,47
Superavit Orçamentário	6.959.390,-61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	49.317.393,36
Despesas Líquidadas	46.439.616,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	49.809.026,81
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	-617.793,00	8.219.092,56	0,00
Resultado Primário	-79.538,00	8.219.092,56	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.521.381,41	38.645,30	1.018.743,19	463.992,92
Poder Executivo	1.521.381,41	38.645,30	1.018.743,19	463.992,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	817.249,64	102.321,22	714.928,42	0,00
Poder Executivo	817.249,64	102.321,22	714.928,42	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.338.631,05	140.966,52	1.733.671,61	463.992,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.708.091,28	25,00	27,01

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	10.267.344,92	60,00	63,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	2.284.666,75		268.283,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.875.356,69	15,00	18,03
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)	0,00		

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:0A8838A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMNOR Nº 2019.002-SEMED (NIVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL) - RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna **público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da contratação temporária de Agente Administrativo, Monitor, Vigia, Serviços Gerais, Merendeira e Porteiro** por excepcional interesse Público e ampliação de jornada de trabalho Edital 002/2019.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA URBANA
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCIA CORREIA DA SILVA	22	APROVADO
2	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALMEIDA	20	APROVADO
3	LEILSON NUNES DE ALMEIDA	16	APROVADO
4	THAYNÁ ANJOS DA SILVA	15	APROVADO
5	SILENE RAMOS VIEIRA	14	APROVADO
6	ALINE HELEN MARIANO SANTANA	13	APROVADO
7	ABGAIL DOS SANTOS SILVA	13	APROVADO
8	FRANCK MARTINS CRAVEIRO	13	CLASSIFICADO
9	JÉSSICA CAROLINE DA SILVA PRADO	13	CLASSIFICADO
10	RAYANE DE SOUZA FEITOZA	12	CLASSIFICADO
11	MILENA VINHORT MARINHO	12	CLASSIFICADO
12	NORIZETE DO NORTE FARIAS	10	CLASSIFICADO
13	BENEDITA CREICIANE BRAZÃO PACHECO	9	CLASSIFICADO
14	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA JUNIOR	8	CLASSIFICADO
15	RONALDO COSTA DA LUZ	7	CLASSIFICADO
16	PHÂMELA ANDRÔMEDA PINHEIRO ALVES	6	CLASSIFICADO
17	FRANCINEIA DE MOURA FREIRE	6	CLASSIFICADO
18	JÉSSICA ALMEIDA DE LIMA	5	CLASSIFICADO
19	CRISTIANE BASTOS BATALHA	5	CLASSIFICADO
20	KÁTIA CORREIA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
21	ELI REGINA PACHECO NOGUEIRA	5	CLASSIFICADO
22	WANDERSON SOUNIER DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
23	EVERTON MELGUEIRO SERRÃO	5	CLASSIFICADO
24	JANETE SOUZA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
25	JANDIRA MARQUES DA CRUZ NETA	4	CLASSIFICADO
26	ARLENE MARIA BRAZÃO PACHECO	4	CLASSIFICADO
27	DAIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
28	MARINILZA GONÇALVES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
29	JOHN WILLIAN FAUSTINO MESQUITA	4	CLASSIFICADO
30	CREUZILANE PONTES DOS ANJOS	4	CLASSIFICADO
31	ODAIR DOS SANTOS ALVES	4	CLASSIFICADO
32	RAIMUNDA REGIANE NUNES SOUZA	4	CLASSIFICADO
33	ANNIE JACQUELINE DA SILVA SALGADO	4	CLASSIFICADO
34	DAYANE DE ALMEIDA SILVA	4	CLASSIFICADO
35	ELCELINE NICÁCIO SIPRIANO	4	CLASSIFICADO
36	LINDA MARA ALVES DA SILVA	3	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA URBANA

MONITOR DE ALUNOS – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MEIREJANE LEITÃO VINHORTE	28	APROVADO
2	MARIA DEJANY DIAS DE LIMA	16	APROVADO
3	CELIA CASTRO DOS SANTOS	15	APROVADO
4	DARLÚCIA SILVA DA CUNHA	13	APROVADO
5	GLEUCIA FREIRE BEZERRA	12	APROVADO
6	LUANA CRISTINA QUEIROZ DE MORAES	11	APROVADO
7	VANDEILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10	APROVADO
8	NÍVIA REGINA SARMENTO ESTEVES	9	APROVADO
9	ALDILENE BARBOSA DA SILVA SANTOS	8	APROVADO
10	ALESSANDRO MIRANDA DOS SANTOS	8	APROVADO
11	GEZIEL DE SOUZA PRAIA	8	APROVADO
12	ADENILSON VIANA DE SOUZA	8	APROVADO
13	EDEMAR DE OIVEIRA SENA	8	APROVADO
14	JANETE DE ARAUJO MAURÍCIO AMARAL	7	APROVADO
15	FERNANDA KELLYS BARBOSA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
16	LINDA INÊS BRAZÃO SILVA	7	CLASSIFICADO
17	NÁDIA ALBERTA PACHECO BATISTA	6	CLASSIFICADO
18	MIDIÃ MAIA FEITOSA – ***PD**	6	CLASSIFICADO
19	ELISÂNGELA MENDES SERRÃO	6	CLASSIFICADO
20	RAILSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
21	RAYSSA DE SOUZA SILVA	5	CLASSIFICADO
22	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
23	RAILSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	3	CLASSIFICADO
24	MIRILENE MAIA FEITOSA	3	CLASSIFICADO
25	PAULA DANIELE DOS SANTOS FARIAS	3	CLASSIFICADO
26	ADRIANA ALFAIA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
27	NIXON LARANJEIRA CARDOSO	3	CLASSIFICADO

***PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA URBANA
VIGIA – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARIVELTO ROCHA SENA	14	APROVADO
2	ANTONIO PABLO CARMO DO NASCIMENTO	14	APROVADO
3	MAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	13	APROVADO
4	ÁLVARO DE QUEIROZ NAVARRO	12	APROVADO
5	PAULO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	12	APROVADO
6	ALISON PESSOA SARAIVA	12	APROVADO
7	VIVALDO GRILO PADRON	11	APROVADO
8	ALTEMIR GOMES DE BARROS	11	APROVADO
9	RODRIGO GAMA BARBOSA	11	APROVADO
10	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	11	APROVADO
11	VALDECY SOUZA DOS SANTOS94	11	APROVADO
12	FRICHER MORAES OLIVEIRA	11	APROVADO
13	GLADSTHON DIEGO ALMEIDA DE SOUZA	10	CLASSIFICADO
14	JONILSON ANICETO DO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
15	DÉLIO VIANA DE SOUZA	10	CLASSIFICADO
16	ITAMAR PASSOS DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
17	ALDINEY LUNA GOMES	10	CLASSIFICADO
18	ANDERSON DA SILVA DE LIMA	10	CLASSIFICADO
19	FRANCIVAN NASCIMENTO VIDAL	10	CLASSIFICADO
20	ROGÉRIO DE LIMA GOMES	9	CLASSIFICADO
21	ÂNGELO AUGUSTO DE FREITAS ARAUJO	9	CLASSIFICADO
22	ALENCAR TIBURTINO DA SILVA JUNIOR	8	CLASSIFICADO
23	BRUNO BEZERRA DE SOUZA	8	CLASSIFICADO
24	JOÃO CARLOS GOMES BEZERRA	8	CLASSIFICADO
25	ANDRÉ LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
26	EDGAR FREITAS VARGAS	5	CLASSIFICADO
27	MARCOS ANTONIO DA SILVA VITORIANO	3	CLASSIFICADO
28	HODIRLEY ROSANDO BRÁS	3	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA URBANA
SERVIÇOS GERAIS – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LUCINEIDE MAGALHÃES DE SOUZA	24	APROVADO
2	FRANCISCA MACIEL VINHORTS	22	APROVADO
3	DULCICLÉIA ALVES DE SALES	21	APROVADO
4	MARIA SOARES TEIXEIRA	20	APROVADO
5	ROSA MARIA DA SILVA ALMEIDA	14	APROVADO
6	CLEILZA FERREIRA ABTISTA	14	APROVADO
7	SELMA CABRAL DA SILVA	13	APROVADO
8	FRANCINEY LINDOSO DA SILVA	12	APROVADO
9	DORIMAR DOS SANTOS SALDANHA	12	APROVADO
10	SOCORRO ALVES RODRIGUES	11	APROVADO
11	SUELI SANTOS FARIAS	11	APROVADO
12	SILVANA DA SILVA RODRIGUES	11	APROVADO
13	ROSÂNGELA BRAZÃO RODRIGUES	11	APROVADO
14	WALDEMIRA DOS SANTOS VIEIRA	10	APROVADO
15	SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	10	APROVADO
16	KELLY DE SOUZA SANTOS	10	APROVADO

17	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
18	DEUZA MARIA DE SOUZA BELÉM	9	CLASSIFICADO
19	IVANILDA PEREIRA CARDOSO	9	CLASSIFICADO
20	ALDELANE NICÁCIO MONTEIRO	9	CLASSIFICADO
21	HEDERSON LIMA SOARES	9	CLASSIFICADO
22	MARIA KEILA NASCIMENTO DE SOUZA	9	CLASSIFICADO
23	MARIA DE JESUS MIRANDA CURADO	9	CLASSIFICADO
24	LUCY MEYRE FERNANDES FREITAS	9	CLASSIFICADO
25	FRANCINEIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
26	DARCKLENE SOARES DO ROSÁRIO	7	CLASSIFICADO
27	JUCILENE OLIVEIRA BATISTA	7	CLASSIFICADO
28	VALDINEI BATISTA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
29	MARINALVA HORTA BEZERRA	6	CLASSIFICADO
30	STEFANI ALMEIDA MÁCIMO	6	CLASSIFICADO
31	ERONDINA NOGUEIRA DE SOUZA	6	CLASSIFICADO
32	RONÉLIO DA SILVA VALE	5	CLASSIFICADO
33	LUCILENE NASCIMENTO DE LIMA	3	CLASSIFICADO
34	MARIA NÚBIA SANTOS DE SOUZA	3	CLASSIFICADO
35	ALDENORA MORAES DE LIMA	3	CLASSIFICADO
36	ELISÂNGELA DA SILVA VALE	3	CLASSIFICADO
37	REGINA FERREIRA REGIS	3	CLASSIFICADO
38	LARISSA BARBOSA NASCIMENTO	3	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA URBANA
MERENDEIRO(a) – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARCILANE ALMEIDA GOMES	21	APROVADO
2	RAQUEL DA SILVA QUEIROZ	18	APROVADO
3	CLEICY DA SILVA ALMEIDA	18	APROVADO
4	LARA OLIVEIRA RODRIGUES	18	APROVADO
5	IVANILDE OLIVEIRA DA SILVA	17	APROVADO
6	EDILMA CARDOS PEREZ	17	APROVADO
7	MARIA CLEMILDE RODRIGUES PANTOJA	17	APROVADO
8	MARISTELA SOUZA DE OLIVEIRA	16	CLASSIFIFCADO
9	CARMELITA ALVES RIBEIRO	15	CLASSIFIFCADO
10	CELIANE BASTOS SALDANHA	15	CLASSIFIFCADO
12	ROSIMERY PINHEIRO BARBOSA	15	CLASSIFIFCADO
11	GLAUCIANE FERREIRA MARQUES	14	CLASSIFIFCADO
13	EDILEUZA DA COSTA GALVAO	14	CLASSIFIFCADO
14	ELIZAMAR PINTO DE OLIVEIRA	11	CLASSIFIFCADO
15	NELCIENE ALGUSTA DA SILVA	8	CLASSIFIFCADO
16	MARIA ALICE MARIALVA DE SOUZA	6	CLASSIFIFCADO
17	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	5	CLASSIFIFCADO
18	SANDRA DE SOUZA E SOUZA	5	CLASSIFIFCADO
19	LUZIANE SOARES TEIXEIRA	5	CLASSIFIFCADO
20	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOARES	4	CLASSIFIFCADO
21	LUCIELE ALMEIDA FRANCO	4	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA URBANA
PORTEIRO(a) – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VERÔNICA RAPHAELY DO NASCIMENTO PEREIRA	15	APROVADO
2	MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	13	APROVADO
3	KEILA PINTO DOS ANJOS	12	APROVADO
4	PATRICK RAYNER LOUREIRO DA SILVA	11	APROVADO
5	LEONARDO VELOSO NAVARRO	11	APROVADO
6	ROGEL PEREIRA LIMA	10	APROVADO
7	EUDIS MORAES CASTRO	10	CLASSIFICADO
8	JAILSON OLIVEIRA SANTANA	9	CLASSIFICADO
9	ADELINA SAVEDRA DOS SANTOS	9	CLASSIFICADO
10	SARA IZABELE DE SOUZA TEIXEIRA	8	CLASSIFICADO
11	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	8	CLASSIFICADO
12	ORINALDO PEREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
13	MARIA LILIA MIRANDA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
14	EUNICE MARQUES PEREIRA	6	CLASSIFICADO
15	RAIANE DA SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO
16	CLAITON CORREIA LUZ	6	CLASSIFICADO
17	DORIANA DA SILVA MESQUITA	6	CLASSIFICADO
18	THIAGO DOS SANTOS SALDANHA	5	CLASSIFICADO
19	HUDSON CERDEIRA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
20	REGINALDO DA SILVA BARBOSA	4	CLASSIFICADO
21	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FREIRE FILHO	3	CLASSIFICADO
22	DOUGLAS BELÉM GASSA	3	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA RURAL
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAICSON ROCHA DO NASCIMENTO	17	APROVADO
2	MARIA KIRLEY DE LIMA ABREU	17	APROVADO
3	MOISES DE SOUZA	16	CLASSIFICADO
4	ERIANE DA SILVA SIPRIANO	16	CLASSIFICADO
5	NATASHA PINTO DE LIMA	9	CLASSIFICADO
6	NARIZEL COELHO PASTANA	6	CLASSIFICADO

7	GEANDRA NAIAME SANTOS DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA RURAL
VIGIA – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JAIRO SOARES FERREIRA	22	APROVADO
2	ZINALDO BRANDÃO DE SOUZA	21	APROVADO
3	EDIMAR DE JESUS PACHECO	12	APROVADO
4	JOEL RODRIGUES DE VASCONCELOS	10	CLASSIFICADO
5	FRANCISCO ALVES FERREIRA NETO	7	CLASSIFICADO
6	OCICLEY VIEIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA RURAL
MONITOR DE ALUNOS – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	10	APROVADO
2	NAYULA DE FREITAS BARROS	10	APROVADO
3	ERICA SILVA DE SOUZA	9	APROVADO
4	IANDRA LAILA CARVALHO MACEDO	9	CLASSIFICADO
5	IGRID DOS SANTOS PRATA	9	CLASSIFICADO
6	RUTH VIEIRA DE FREITAS	6	CLASSIFICADO
7	FRANCIELIDE PICANÇO ALVES	4	CLASSIFICADO
8	JONAS VIEIRA DE FREITAS	4	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA RURAL
SERVIÇOS GERAIS – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	15	APROVADO
2	GLEICIANE DA SILVA MAGALHÃES	15	APROVADO
3	ADEMILDE SOARES DA SILVA	12	APROVADO
4	SAFIRA PRAIA DOS SANTOS	10	APROVADO
5	SONERLI PEREIRA DA SILVA	10	APROVADO
6	DORA NILCE ASSIS DA SILVA	10	APROVADO
7	TEOFILA ALVES FARIAS	10	APROVADO
8	IVONE BARBOSA LOPES	10	APROVADO
9	JOCELMA BARBOSA FEITOSA	10	APROVADO
10	IZA MEIRELES DOS SANTOS OLIVEIRA	6	CLASSIFIFCADO
11	CLEUCILANE DE SOUZA SILVA	6	CLASSIFIFCADO
12	MARIA SANTOS DA SILVA	6	CLASSIFIFCADO
13	LIVIA MARIA OLIVEIRA SILVA	6	CLASSIFIFCADO
14	SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
15	ALZINETE NOGUEIRA DE ALMEIDA	6	CLASSIFICADO
16	FABIANA JUDE MONTEIRO	6	CLASSIFICADO
17	MARCIO FLORENCIO DA SILVA	3	CLASSIFICADO
18	MARIA SEBASTIANA DOS REIS	3	CLASSIFICADO
19	ELIANE LOPES DE ARAÚJO	3	CLASSIFICADO
20	NEUZIANE PORPINO GOMES	3	CLASSIFICADO
21	ELIENE CLEMENTE DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA RURAL
MERENDEIRA – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MEYRYETE NASCIMENTO VIEIRA	21	APROVADO
2	RAIMUNDA DE FATIMA DE BELEM CARDOSO	18	APROVADO
3	IZETE MEDEIROS NASCIMENTO	13	APROVADO
4	NAILDE ALVES BARROSO	12	APROVADO
5	DANIELE DOS SANTOS MACEDO	12	APROVADO
6	ROSINETE DE OLIVEIRA	12	APROVADO
7	MARILENE NOGUEIRA SOUZA	9	APROVADO
8	JOSEFA DE SOUZA CORREIA LOPES	5	APROVADO
9	TATIANE BRASIL NASCIMENTO	4	APROVADO
10	AUDINETE ALVES DOS SANTOS	4	APROVADO
11	CLEIANE GONÇALVES DA SILVA	4	APROVADO
12	LUZIETE NOGUEIRA DE ALMEIDA	4	APROVADO
13	EUDILENE CATIL DA SILVA	4	APROVADO
14	VANDERNIR CARDOSO DA SILVA	3	CLASSIFICADA
15	ERLANDE ALVES RODRIGUES	3	CLASSIFICADO
16	ROSANA CRUZ DA SILVA	3	CLASSIFICADO
17	MARIA HOLEILZA ACACIO MONTEIRO	3	CLASSIFICADO
18	ROSANGELA BARBOSA FABA	3	CLASSIFICADO
19	SHIRLEY BRAGA VIEIRA	3	CLASSIFICADO
20	OSINEIDE ABILIO DA SILVA	3	CLASSIFICADO
21	MARIA ANGÉLICA FARIAS DE LIMA	3	CLASSIFICADO
22	NALVA DE OLIVEIRA BRASIL	3	CLASSIFICADO
23	MARIA DIANA ALFAIA DE PAULA	3	CLASSIFICADO
24	MONICA CORREIA RIBEIRO	3	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ZONA RURAL
PORTEIRO – 40H

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	THAIS FERNANDES BATALHA	14	APROVADO
2	ITALO CARVALHO MARCEDO	13	APROVADO
3	TAINARA DA SILVA RODRIGUES	11	APROVADO
4	ADRIANO SILVA DE SOUZA	9	CLASSIFCADO
5	GABRIELA MORAES MERA	8	CLASSIFICADO
6	MARCLEY FARIAS DE LIMA	7	CLASSIFICADO
7	ANDRÉ SOUZA	6	CLASSIFICADO

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:9A542922

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 020/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 043/2018-SRP, realizado em 21/12/2018; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamento Hospitalar em geral, Material Permanente e Mobiliário, pelo menor preço por item, para Equipar a Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF do município de Novo Aripuanã/AM; **VALOR: R$ 392.462,00 (Trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: HOSPLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.
1	01	3	UNID.	CADEIRA DE RODAS ADULTO. Apresentação: Para Transporte; Tipo: Adulto; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Dobrável em X; Assento de 40cm de largura; Sistema de rodas dianteiras giratórios integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6``; Rodas traseiras de 24`` raiadas com pneu inflável, Apoio de pés e braços fixos; Freios bilaterais; Tapeçaria em nylon impermeável acolchoado; Pintura epóxi; Punho para condução de terceiros anteriorizados; Peso Máximo suportado: 80kg.	CDS – 101 / NACIONAL	750,00
1	02	3	UNID.	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA. Apresentação: Tipo: Infantil, Dobrável; Estrutura metálica com pintura eletrostática; Apoio para braços fixos e apoio para os pés removíveis; Assento e encosto em nylon almofadada; Rodas traseiras aros 20" com pneus infláveis, rodas dianteiras com pneus maciços de 6"; Freio bilateral; Assento - Largura: Aproximadamente 36cm, profundidade, aproximadamente 40cm; Capacidade de peso: Aaté 70kg.	CDS / NACIONAL	848,00
1	03	30	UNID.	CADEIRA FIXA. Aplicação: uso hospitalar; Material: estrutura em tubo de aço ou ferro pintado; Apresentação: na cor branca ou a critério do solicitante; Dimensões: assento/chão: 0,45 m (variação 5%); Características Adicionais: 4 pés com ponteira de borracha.	MEDHAUS / NACIONAL	225,00
1	04	5	UNID.	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. Material de confecção: aço / ferro pintado; Braçadeira: regulável.	ST LUZIA / NACIONAL	844,00
1	05	8	UNID.	ARMÁRIO VITRINE. Número de portas: 2 (duas); Confeccionado em aço/ ferro pintado; Cor: Branca.	ST LUZIA / NACIONAL	1.350,00
1	07	3	UNID.	BANQUETA. Material de confecção: aço inoxidável; Assento: giratório; Regulagem de altura: possui; Rodízios: possui.	ST LUZIA / NACIONAL	600,00
1	08	3	UNID.	DETECTOR FETAL. Tipo: portátil, Tecnologia: digital..	MEDPEJ DF7001D / NACIONAL	1.195,00
1	09	6	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. Auscultador: aço inoxidável; Tipo: Duplo.	HEALTH	130,00
1	10	6	UNID.	ESTETOSCÓPIO ADULTO. Auscultador: aço inoxidável; Tipo: Duplo.	MISSOURI / DUOSCOPIC	300,00
1	11	6	UNID.	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Uso: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste superior flexível e cromada; Com pedestal.	MEDPEJ	750,00
1	12	5	UNID.	GLICOSÍMETRO. Acessório(s): tiras, lancetas e lancetador.	GTECH LITE / NACIONAL	180,00
1	13	10	UNID.	LANTERNA CLÍNICA. Tipo: LED; Confeccionada em plástico; Possui clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas Aaa (palito); Cor: Preta.	MISSOURI-LED / NACIONAL	60,00
1	14	6	UNID.	LARINGOSCÓPIO ADULTO. Composição: 03 conjuntos de lâminas em aço inox.	MACROSUL-STARD/PAQUISTÃO	958,00
1	15	3	UNID.	MESA GINECOLÓGICA. Descrição: com leito estofado divido em 03 seções, com as partes posterior e anterior reguláveis, assento fixo, par de porta coxas e gaveta para escoamento de líquido, armação tubular, pés com ponteiras de borracha, acabamento em pintura eletrostática a pó fundo anti-ferrugem; Dimensões: (L x A x C) 0,55x0,80x1,80 m ± 5%; Observação: Produto em conformidade com legislação em vigor.	ST LUZIA / NACIONAL	1.550,00
1	16	6	UNID.	OTOSCÓPIO. Iluminação: iluminação direta / Halógena - xenon; Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis.	MINI 300 / NACIONAL	1.050,00
1	18	5	UNID.	TERMÔMETRO DIGITAL. Termômetro digital para máxima e mínima, indicado para várias aplicações como monitoramento de temperatura em freezers, caixa de vacinas, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral, a prova d¿água, possui função °C/F°, contém imã para fixação em superfícies metálicas, Característica Técnicas: comprimento do Cabo: 2 metros, Faixa de Medição: -50ºC a 70ºC, Precisão: 1º/-1º C para a escala de -20ºC a 50ºC e 2ºC/-2ºC nas outras temperaturas, Resolução: 0,1 ºC/ºF	INCOTERM-DIGITAL	120,00
1	19	4	UNID.	AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA. Capacidade: 12kg; Câmara de esterilização em aço inoxidável; Sistema de antecâmara de aquecimento que impede a queima da resistência por falta de água; Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos.	PHOENIX-AB25	13.900,00
1	21	4	UNID.	BALANÇA PEDIÁTRICA. Capacidade: 15 Kg; Display: LCD; Deve atendar à norma EB-2082 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e norma européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos; Deve permitir descontar o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc; Alimentação de energia por adaptador ajustável 110 VCA / 220 VCA.	WELMY-109E / NACIONAL	950,00
1	22	4	UNID.	CARRO DE CURATIVOS. Carro para Curativos Inox com Balde e Bacia; Confeccionado com armação tubular; Tampo e prateleira em aço inox; Rodízios de 3"; Acompanha balde e bacia; Tamanho: 75 x 45 x 80cm.	ST LUZIA S0280 / NACIONAL	1.200,00
1	24	3	UNID.	DESFRIBILADOR. Autonomia da bateria: Até 250 choques; Auxílio RCP: não possui; Acessório(s): 1 eletrodo.	CMOS-LIFE 400 / NACIONAL	9.000,00
1	25	3	UNID.	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL. Número de canais: 12; Bateria interna: Possui; Tela LCD: Possui; Suporte com rodízios: Não possui; Laudo interpretativo: Possui; Acessórios: 1 cabo de ECG	BIONET CARDIO CARE 200	11.000,00
1	26	6	UNID.	MESA DE EXAMES. Mesa de Exame Clínico Simples; Tipo: divã; Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; Pés com ponteiras plástica; Pintura eletrostática a pó epóxi; Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.	ST LUZIA-S8966	799,00
1	27	3	UNID.	NEBULIZADOR PORTÁTIL. Número de saídas simultâneas: 01; Tipo: ultrassônico.	GTECH-PORTATIL	260,00
1	28	6	UNID.	OFTALMOSCÓPIO. Bateria: convencional; Composição: mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	MINI 300	1.790,00
1	29	4	UNID.	PAPAGAIO. Aplicação: coleta de urina (uso adulto); Tipo: hospitalar; Material: em aço inoxidável; Capacidade: 1000 ml; Apresentação: com acabamento polido interna e externamente, bordas arredondadas e cabo na região lateral.	ABC-1000ML	134,00
1	30	4	UNID.	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO AMBU. Reservatório: Possui; Material de Confecção: Silicone.	MISSOURI-ADULTO	350,00
1	31	4	UNID.	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO. Reservatório: Possui; Material de Confecção: Silicone.	MISSOURI-INFANTIL	350,00
1	32	6	UNID.	SUPORTE DE SORO. Material: aço inoxidável; Características Adicionais: haste tubular de 1" com regulagem de altura; 04 (quatro) ganchos na extermidade superior em forma de cruz, pés com rodízio; Variação de altura: altura máxima de 200 cm e mínima 130 cm (variação de +/- 30cm).	ST LUZIA S1200	480,00

1	33	4	UNID.	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO. Capsular digital com tampa protetora em acrílico; Compatível para todos os tipos de cápsula; Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos; Voltagem 110 / 220v; Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.	KONDENTECH	1.100,00
1	34	3	UNID.	APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. Com jato de bicarbonato integrado; Modo de operação: digital; Com caneta / transdutor do ultrassom autoclavável.	SANDER-DIGITAL	4.800,00
1	35	2	UNID.	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO. Instalação: coluna com braço convencional; Modo de operação: digital; Tensão: mínimo 7MA.	PROCION-COLUNA	8.250,00
1	37	3	UNID.	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO. Características mínimas: 24 litros, 6 pés; Monofásico ou bifásico.	SANDER-CSM	3.599,00
1	38	1	UNID.	CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPLETO. CADEIRA: Estrutura do conjunto em aço maciço revestido com material resistente à corrosão e a material de limpeza, com cantos arredondados; Ambidestra, apoio de braços rebatíveis e com acabamento arredondado; Encosto de cabeça anatômico biarticulável; Estofamento anatômico em espuma de poliuretano resistente, revestimento em PVC laminado sem costuras; Movimentos eletrônicos; 03 posições de trabalho programáveis; Acendimento do refletor no pedal; Posição volta-a-zero; EQUIPO: aclopado à cadeira, com braço articulável, com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos vericais; Ambidestro; Com bandeja de inox removível e autoclável; Seleção automática das pontas, através de sensíveis válvulas pneumáticas; Suporte das pontas construído em ABS automotivo de alto impacto, ambos com cantos arredondados; Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis; Pedal progressivo de acionamento das pontas; Reservatórios de água (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática; Caixa de ligação construída em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados; Composto por: 01 Seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclável; 01 Terminal para micro motor; 02 Terminais para alta rotação; 01 Ponta clareador e fotopolimerizador, tipo caneta, com tempo de operação programável, com sinalizador sonoro, botão para acionamento e interrupção do LED e para juste do tempo de ativação. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada à cadeira, acionamento automático do sugador; Cuba da cuspeira redonda e em material inquebrável e removível; Condutores de água que banham a cuba removível e autoclavável, ralo para retenção de sólidos; 01 sugador tipo Venturi, mangueira do suctor lisa e com filtro de detritos. REFLETOR: Acoplado à cadeira, ajuste gradual na intensidade 14.000 a 20.000 Lux; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°; Acionamento através do pedal de comando da cadeira odontológica; Puxadores bilateriais em forma de alça; Espelho multifacetado gerando inúmeras fontes de luz, evitando sombras causadas por interposições; Protetor do espelho em material resistente transparente; Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados. MOCHO: Com sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral, movimento do encosto acionado por alavanca lateral independente, base giratória com 5 rodízios, estofamento anatômico em espuma de poliuretano resistente, revestimento em PVC laminado sem costuras com acabamento liso e cantos arredondados. Características Adicionais do conjunto: Possui um único pedal, separado da cadeira, para comando dos equipamentos; Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 01 (um) ano, assistência técnica local e Registro na ANVISA.	DENTSCLER	22.500,00
1	39	1	UNID.	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS. Tipo: LED; Sem fio; Sem radiômetro.	DAVOS-LED	809,00
1	40	3	UNID.	MESA AUXILIAR. Mesa Auxiliar com Rodízio. Uso indicado em consultório médico, clínica odontológica, laboratório a mesa auxiliar hospitalar estrutura em tubos de aço redondo, tampo e prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó. Tamanho 40x40x80cm.	ST LUZIA-S0840A	270,00
1	41	4	UNID.	NEGATOSCÓPIO. Aplicação: interpretação de chapas radiológicas; Tipo: 1 (um) corpo; Material: carenagem confeccionada em chapa de aço esmaltada; Painel frontal em acrílico; Apresentação: luminosidade homogênea por luz fluorescente em toda a superfície; Visor translúcido flexível; Sistema fixador da chapa radiológica de fácil fixação; Dimensões: (C x A x E): 37 x 44 x 9 cm (± 5%); Características Adicionais: acompanhado de manual, documentação técnica, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento; Alimentação: compatível com a rede 127 V, 60 Hz; Conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor.	BIOTRON-1 CORPO	600,00
1	42	3	UNID.	SELADORA. Aplicação: selar embalagens de grau cirúrgico; Tipo: portátil, RON RSMC-250 ou similar; Potência: 150 W; Apresentação: Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; Alavanca de selagem; Suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte; Largura de solda 13 mm e largura máxima da embalagem 250 mm; Características Adicionais: Acompanhada de documentação técnica e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento; Alimentação: Compatível com a rede 127 ou 220 V, 60 Hz (conforme indicação do órgão solicitante); Conformidade: Produto em conformidade com legislação em vigor.	RON-RSMC250	3.500,00
1	43	3	UNID.	BIOMBO. Aplicação: uso hospitalar, Tipo: duplo, Material: estrutura em tubo de aço esmaltado de 3/4`` com pintura eletrostática; faces em tecido 100% poliéster, anti-microbiano e anti-fungico na cor branca, Dimensões: altura 1,75 m; largura aberto 1,80 m (com variações de 5%), Características Adicionais: 6 pés com rodízios	ST LUZIA S0100	519,00
1	44	3	UNID.	HAMPER HOSPITALAR COM SACO. Material: construído em tubos de aço inox redondo, tripé com rodízios; Tipo: porta sacos; Dimensões: medidas do suporte: 0,80m de altura x 0,50m de diâmetro; Características Adicionais: acompanha saco em tecido reforçado.	ST LUZIA SL1160-1	599,00

EMPRESA: M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.
1	06	4	UNID.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. Alimentação: Fonte automática "Full Range" interna; Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 12V/500mA/8W; Display: LED com 6 dígitos; Corpo: Construção em chapa de aço carbono 1020; Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza; Visor: Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada; Pintura: Eletrostática a pó (Padrão único de fábrica = branco); Piso de borracha antiderrapante; Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; Pés antiderrapantes: Produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Régua antropométrica: Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm; Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. (*apenas nos modelos BK-FA); Dimensões: Plataforma: 40 x 40 cm; Altura do piso até o final da coluna: 100 cm.	LIDER / NAC	1.180,00

EMPRESA: A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.
2	59	5	UNID.	APARELHO DE DVD. Sistema de Áudio: Dolby digital; Sistema de Sinal: NTSC/PAL; Reprodução: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD R, DVD RW, VCD, SVCD, CD, CD-R e CD-RW, compatível com JPEG, JPG, WMA, MP3, MPEG-4 e DivX; Conexões: Entrada para microfone, entrada USB e saída HDMI; Acompanha: Cabo de alimentação, cabos de Áudio/vídeo e controle remoto; Tensão: 127 V.	MONDIAL	190,00
2	64	7	UNID.	BEBEDOURO. Material: gabinete em aço; Acabamento: pintado, tratado com substância anti-corrosiva e pintura eletrostática; Aplicação: para garrafão de 20 litros, dotado de uma torneira para água natural e uma para água gelada; Cor: branca ou a critério do contratante; Voltagem: 110/220 V; Material Depósito: plástico resistente atóxico.	ESMALTEC	770,00
2	71	15	UNID.	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). Especificação Mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL Core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; memória Ram de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse Touchpad com 02 (dois) botões integrados; Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (Scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam Full HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.	POSITIVO	3.400,00
2	84	3	UNID.	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; Indicador sonoro de leitura; Velocidade de leitura de 100 linhas por segundo; Capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; Capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 Full ASCII, código 39 Trioptic, código 128, código 128 Full ASCII, Codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11; Deve possuir interface USB; Garantia mínima de 12 meses.	KNUP	280,00
2	89	15	UNID.	NO-BREAK, Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; No-break com potência nominal de 1,2 KVA; Potência real mínima de 600w; Tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); Alarmes audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; Possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.	LACERDA	440,00
2	91	5	UNID.	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW). Compatibilidade de Sinal: VGA e XGA; Compatibilidade de Vídeo: NTSC 3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60 e HDTV: 480i, 575i, 480p, 575p, 540p, 720p, 720p, 1080i, 1080; Display: Painel LCD, 3 TFT (Thin Film Transistor) de 0,79`` com MLA (Micro Lens Array); Relação de Contraste: 350:1 ou superior; Ajuste de Foco/Zoom: Lente zoom 1.2x e zoom digital 4x; Dimensão da Imagem: (diagonal) mínima de 40 polegadas até 300 plegadas na diagonal; Método de Projeção: normal (sobre mesa ou suporte) e teto; Lente: 23.5-28.2mm f/1.6-1.78; Formato de Imagem: 4:3; Suporta 16:9; Ruído máximo do Cooler: 28 dB; Resolução Máxima: XGA (1024 X 768) ou superior; Número de Pixels: 786,432 x 3 = 2.359,296; Entrada: Computador: VGA: 1 D-sub de 15 pinos; Saída: VGA (1 D-sub de 15 pinos); Mini Jack Estéreo; Brilho de 3000 ANSI lúmens; Alimentação: compatível com rede 127-220 Vac, 50-60 Hz (bivolt automático); Garantia: no mínimo 1(um) ano, com assistência técnica on-site; Peso máximo: 4,0 kg; Características Adicionais: com Auto-Falante Integrado mono de 1W , retroprojeção, controle remoto com ajuste de foco e zoom, além das demais funções. O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos (elétricos e lógicos), dispositivos (tanto do projetor quanto do computador) e programas, os quais, uma vez conectados/instalados, garantam seu perfeito funcionamento.	TOMATE	2.400,00
2	94	5	UNID.	SUPORTE PARA TV. Permite ajuste de largura da bandeja: Sim; Possui trava de segurança: Sim; Acompanha duas hastes (uma para fixação na parede e outra para fixação na tv). Tipo de embalagem: caixa.Tipo de suporte: fixo; Tipo de material: aço carbono; Cor: preta; Tipo de pintura: eletrostática a pó; Conteúdo da embalagem: suporte, manual de instruções, kit de parafusos e buchas; Garantia: 05 anos; Carga máxima: 3kg; Dimensão do suporte (LxAxP): 19x22,1x16cm.	MULTILASER	80,00
2	96	5	UNID.	SWITCH 8 PORTAS COM ACESSÓRIOS. Portas: 8 x Ethernet (10/100 Mbps) nos padrões IEEE 802.3 10Base-T / IEEE 802.3u 100Base-TX; Interface de Mídias: UTP 3 / 4 e 5; Endereços Mac: mínimo 1 k; Características Adicionais: Buffer de 128 KB; Taxa de filtragem e repasse de 10 Mb/s: 14,880 pps, 100 Mb/s: 148,800 pps; Alimentação: adaptador de energia com entrada de 120 V, 60 Hz; Instalado com suporte.	INTELBRAS	145,00

2	98	7	UNID.	TELA DE PROJEÇÃO. Material: constituída por filme PVC de camadas compostas, reforçadas por trama de náilon, Tipo: manual, retrátil, Dimensões: 1,5 x 1,5 m, Cor: bordas laterais pretas, Características Adicionais: com sistema de fixação em parede, recolhimento e parada acionada por mola que permita selecionar a altura desejada para projeção, Informação Administrativa: especificação homologada pelo CEPINF conforme parecer técnico nº 034/2007	KLIPPER	850,00
2	99	3	UNID.	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA. Chip: 02, Ganho antena externa: 12 - 18 DBI, Frequência da antena externa: 850 - 1990 MHz, Cabo coaxial: 12 - 30 metros, Acesso à internet: não possui, Viva voz: possui, Agenda telefônica: possui, Registro de chamada: possui, Secretária eletrônica: não possui, Bateria: possui.	INTELBRAS	620,00
2	100	5	UNID.	TELEVISOR. Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 42" ou superior; Resolução: Full HD ou superior; com Conversor Digital integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	LG	2.200,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 31 de Dezembro de 2018.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 31 de dezembro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:07838976

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 07/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA URBANA

EDITAL Nº 07/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal, eas legislações Estadual e Municipal, em vigor e em conformidade ao Processo Seletivo Simplificado – PSS-EDITAL n º02/2018-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição nº 2259, torna público a**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**, relacionados abaixo, deste EDITAL, para o provimento de cargos públicos na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme o Edital nº 06/2019-SEMED que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2018-SEMED, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br/aam, no dia 05 de Fevereiro de 2019, Edição n° 2289 . **Os convocados deverão comparecer durante o período de 06/02/2019 à 11/02/2019**, das 08h:00min. às 12h:00min e de 14h:00min. às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para apresentação completa de documentos constantes no item 12.2, do Edital Nº 002/2018 – SEMED/PIN para Contratação Temporária de Servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação, será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.

ZONA URBANA	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2441	MARIA DILCY RIBEIRO ANDRADE
5217	JOANA MARIA SOARES DA CUNHA
5026	CLEZIANE GUERREIRO NASCIMENTO
5464	ALCINEIA DA SILVA CONCEICAO
1216	RAIMUNDA RAMOS DE LIMA
2187	RILMA DA SILVA PONTES
1089	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS GONÇALVES
733	PAULO CARNEIRO DE SOUZA
8739	JESIS CAVALCANTE DE LIMA
5223	ADAILSON SILVA DOS SANTOS
572	ALDESON DA GAMA RIBEIRO
213	LUZIRENE CUNHA PONTES
3219	MARIA ALICE REIS OLIVEIRA
4033	EDNELSON RAMOS MACHADO
2702	HELIOMAR NEVES DE AZEVEDO
159	ISONILDA DE SOUZA SIMAS
1128	IZALITA ELEUTERIO DE SOUSA
485	JOAO BOSCO SILVA SIMAS
501	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SANTARÉM
435	RAIMUNDO ADSON FRAGATA DOS SANTOS
2062	RAIMUNDO JAIME SOARES FERREIRA
242	SEBASTIANA BARROS FERNANDES DE SOUZA
4629	VALDERNEI DA SILVA PRESTES
4452	ABRAHAO ALMEIDA BUAS
7022	ADELSON TAVARES PIO

252	CLEUBIA GOMES CHAVIER
5084	EDILENA MELO DA COSTA
5067	EDMAR DA SILVA FARIAS
149	ELIANE DOS SANTOS CAMPOS
2799	FRANCISCO CIDADE TAVARES
5196	GILCIANDRO PICANCO TAVARES
228	GISELE BENTES DE SOUZA
3099	IVAN RIBEIRO CRUZ
1296	IVETE DA SILVA OLIVEIRA
1289	JOSE LUIS ALMEIDA DA SILVA
3315	KENNYA CRISTINA BERTINO VEIRA
1819	KICIARA DA COSTA BARBOSA
1642	MARCOS ANTONIO GARCIA VASCONCELOS
49	MARIA CREUZETE COSTA CUNHA
1181	MARIA DO CARMO DE SOUZA MACHADO
1981	MARIA LINDALVA LIMA DA SILVA
1936	MARIA SUELY PIRES DA SILVA
891	MARIA VANDERLEIA TEIXEIRA PAZ ALCANTARA
4002	MARIA VANIA NOGUEIRA DA SILVA
75	MARISA DE OLIVEIRA RODRIGUES
4600	NAYME PIMENTEL GUERREIRO
5271	RAIMUNDO MACHADO JACAUNA
221	RAQUEL GOMES RIBEIRO
4854	ROMULO AUGUSTO PIMENTEL DE SOUZA
6558	ROSANA CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA
4601	RUBIA LOPES DE ANDRADE
63	THAIS DE ANDRADE SOUSA
5211	URSULA RAQUEL RODRIGUES TEIXEIRA
1821	VILSON RODRIGUES DA COSTA
8478	REGINA RAIMUNDA BATISTA RIBEIRO
209	CLARINHA NASCIMENTO NUNES
506	JOSUÉ DA SILVA CABRAL
20	NANCI DOS SANTOS ALMEIDA
5183	CARLOS AUGUSTO LIMA LOPES
1860	ETINETH ALBUQUERQUE YOSHII
468	FRANCIANE RODRIGUES LOPES
8150	GRACINETE DA SILVA MIRANDA
142	REGINA CELIA OLIVEIRA FARIAS
3111	JONAS MONTEIRO PINHEIRO BARBOSA
8151	MARIA JULIA COSTA AMAZONAS
3128	FRANCISCO ARINOS SOUZA DE OLIVEIRA
5226	HELINARA PRATA TOKUTA FIGUEIREDO
COZINHEIRO (A)	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
357	MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA ROBERTO
80	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA
373	JOSIANA PERDONO LIMA
2290	ROSANA BARBOSA NOGUEIRA
532	SILVIA LETICIA COLARES ANDRADE
2598	WALDINDEIA CID DA SILVA
7692	ROSANA RIBEIRO PEREIRA
5877	DILCILENE BATISTA DA COSTA
2512	MARILDES MENEZES LOPES
4529	CREUSILENE CASTRO DE SOUZA
5215	DJACI BARBOSA VIEIRA DA COSTA
5236	MARIA ANTONIA OLIVEIRA RIBEIRO
2169	ROSA MARIA BENTES DA SILVA
6378	RUBIA SOUZA QUEIROZ
369	ANGELA TANIA DA SILVA MARINHO
7128	RAIMUNDA CONCEIÇÃO COSTA PICANÇO
1327	JOELMA PICANÇO DE SOUZA
728	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BATISTA
1594	MARIA GRACIENE VILAR DE SOUZA
278	SANDIRA CARDOSO DA SILVA
707	VALCINETE OLIVEIRA RAMOS
5007	IDEMAR GARCIA BARBOSA
3792	NUBIA SERRAO MENDONCA
5903	GEISE PINHEIRO PRINTES
5813	VANGELA MARIA DE CASTRO E CASTRO
5937	ZENEIDE BELÉM PASSOS
1353	FRANCINEIDE DOS SANTOS BRASIL
1344	UBIRATAN DE JESUS DINIZ MADEIRA
9164	KEDMA SILVA DE SOUZA E SOUZA
1446	LUCIA CRISTINA DA SILVA COSTA
452	ELBANITA BATISTA VIANA
1820	RIVANIA DOS SANTOS SILVA
2227	ROSA MARIA PICANCO VIANA
5455	ARILENE TAVARES DE OLIVEIRA
4226	CHARLES RAIMUNDO SANTAREM VIANA
1923	DILCE PEREIRA CORREA
1125	ELDERLANE RIBEIRO DO CARMO
677	MARLENE DA SILVA PIMENTEL
0025	VALCILENE SANTOS DE OLIVEIRA
VIGIA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2568	GENESES GOMES PEREIRA
0059	WILICE LUIZ PINTO DE CASTRO
2492	JONAS ARCANGELO PESSOA GARCIA
30	NEWTON AUGUSTO BATISTA DA SILVA

7303	ROMILDO BRAGA BRANDÃO
23	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS REIS
3456	JOAQUIM RAIMUNDO VIEIRA DE AMORIM
2754	SANDRA MARIA DE AGUIAR
206	ADRIANO PINTO DE CASTRO
3096	ALAERSON VIERA DE OLIVEIRA
247	RODRIGO COLARES ABECASSIS
446	ELDIO PRATA MONTEIRO
666	JONILSON DE LIMA GONÇALVES
502	LUCINEY SILVA SANTOS
1111	LUIZ ALBERTO PIRES DA SILVA
5891	TATIANA FONTINELLE DOS SANTOS
1230	JOAO EDIOMAR MAIA DE SOUZA
873	MIGUEL ANGEL PESSOA FERREIRA
2123	SEBASTIAO DA SILVA LOPES
429	ARIEUGON GARCIA BATALHA
387	BERNARDO CRUZ DA COSTA
2231	GILDIMAR ALVES DA SILVA
519	JOÃO RUBENS BARROSO SILVA
1153	JOSE RAIMUNDO BARROZO PANTOJA
62	LUIZ ORLANDO DA SILVA BASTOS
163	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
1052	MANOEL CARLOS ANDRADE SANTAREM
3640	RAIMUNDO ALAERSON AUZIER DA SILVA
780	ADENILSON JEFERSON DA SILVA BATISTA
32	ANDERSON JOSÉ DE SOUZA ARAUJO
15	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
779	CIRLON WENDEL FERREIRA DE SOUZA
154	CLAUDIO ANDRE DOS SANTOS SERRÃO
5945	IVAGNER NORONHA VIANA
4006	JOILSON RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES
5204	DORINALDO NASCIMENTO NORONHA
1765	JONNHISON DE SOUZA BELEM
83	MARIO CARMO COSTA CABRAL
5101	ADEMIR SICSU DE MELO
791	JOSE LUIZ ANDRADE DE SOUZA
1143	PEDRO DA SILVA CARDOSO
1590	EVALDO LUIS PANTOJA MARTINS
2279	JOSE DIONESIO TEIXEIRA MACHADO
2255	JOSE MARIA BARBOSA BARROS
428	LUIS CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA
6382	NEWTON FERREIRA MATOS
1246	ONIAS DOS ANJOS VIEIRA
7237	JOSAFA SICSU DA SILVA
633	MARIO ELY CORREA
690	ADNELSON FARIAS GONÇALVES
2920	CIDINEY DE OLIVEIRA DA SILVA
2996	EDIMARIO RAMOS DE SOUZA
1110	ERNANDES LOPES PEREIRA
1224	ISONILDO GOMES EVAGELISTA
1570	JAIR DOS SANTOS SILVA
4179	JOAO DE SOUZA LAGO
1504	JOSIMAR BRANDAO CONCEIÇÃO
505	RAIMUNDO GARCIA DE LIMA
3207	ALUILSON DE OLIVEIRA LIMA
862	EDSON OLIVEIRA DE SOUZA
1169	HUGO AUGUSTO DA SILVA
518	JOSE BENTES DA SILVA
6300	NATANAEL LIMA MACHADO
3967	OCENILDO MUNIZ LEOCADIO FILHO
2612	RAIMUNDO OSVALDO DA COSTA PIMENTEL
7918	RAIMUNDO PONTES MAIA
2201	ACINELSON DUARTE DAS NEVES
28	AFONSO FERREIRA JUNIOR
1209	CLEDEMILTON BENTES DA SILVA
4564	LUCICLEI BARBOSA CAVALCANTE
1152	MANOEL SOARES DE ANDRADE
2366	NARCISO RODRIGUES DA SILVA
215	VALMIR BARBOSA GARCIA
4781	YANN MARTINS GODINHO
1101	LOURIVAL PEREIRA DE AZEVEDO
874	LUIZ CARLOS BRAGA DE SOUZA
1442	LUIZ FERNANDO BATALHA PEREIRA
2077	RAIMUNDO PINHEIRO
135	MANOEL DILSON TAVARES
004	FRANCISCO FERNANDES CARDOSO DA SILVA
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
9182	CKYS KELLEN MONTEIRO DE MENEZES
4839	ELIFRAN CATIVO BENTES
1822	ENEUDES SILVEIRA BEZERRA
8395	GLAUBER FONSECA PEREIRA
1644	ARNAN BELTRÃO BARBOSA
992	ADILSON DE CASTRO TRINDADE
7614	WELLINGTON RODRIGUES DE ASSIS
7821	ANDRÉ DA SILVA ELEUTERIO
INSPETOR DE ALUNOS DEESCOLA PÚBLICA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
47	ILCIELE OLIVEIRA FONSECA

5564	MARIA LUCINEUSA DOS SANTOS TAVARES
5148	MARIA IZANILCE COSTA DE AZEVEDO
1183	TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS
1009	SALUILZA FONSECA CARDOSO DA COSTA
3319	GRETE PESSOA DA SILVA
3534	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONDA CHOJI
1404	BRUNA CALDEIRA DA SILVA
582	FRANCIANE TEIXEIRA DA SILVA
4989	TARCISIO SOUZA TOKUTA
2964	JUCIMARA DE SOUZA PEREIRA
5172	ADAM CASTRO PEREIRA
3309	KETLEN BARBOSA DOS SANTOS
5800	ERNANI SIMAS QUEIROZ
INSPETOR DE ESCOLA PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
8359	VALCIRENE SILVA DE SOUZA
1346	ANA TEREZA BENTES FONSECA
6632	KASSIA DO SOCORRO MACHADO MARCHAO
4191	ANDRESSA DE OLIVEIRA ROCHA
6713	JOILCE DA SILVA MELO
1462	DILCILENE AMARAL SANTAREM
5135	KATIA MARIA MARINHO PEREIRA
851	CLAUDIA MARINHO BRELAZ
2449	CLAUDIANA AREIA DOS NASCIMENTO
4328	MARIA RITA COSTA DE SOUZA
7182	ALCILENE DA GAMA DUTRA
495	GEANA BENTES DA SILVA
5295	SIMONE DOS SANTOS REGO
3455	LAUDICEA MACHADO TEIXEIRA
9237	FRANCISCA DO ROZARIO RIBEIRO
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SALA DE RECURSOS	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
1263	KEILA TAVARES GOMES
1848	ROSEANE DA SILVA BENTES
5189	CARLIANE DA COSTA RIBEIRO
3690	JOHNNIESSON AZEVEDO DE SOUZA
1528	LEOSANCHE RIBEIRO BANDEIRA MACHADO
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
5932	OCTACILIO TAVARES RAMOS
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
1247	IAN PINTO RODRIGUES
2023	ERICA NASCIMENTO ALVES
9106	EMILLY FARIAS ANDRADE
950	ANDREZA MARIA FERNANDES GONZAGA
1005	ELIÚDE SANTANA LEITE DA COSTA
1506	IVONETE MARQUES PINTO
3656	SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA
752	DIONIMA DE JESUS SOARES DE SOUZA
194	EDILENE DOS REIS PIO
4686	TAYNARA GOMES LOBATO
7206	GERUSA FERREIRA LIMA
5230	DIENE INEZ DE MEDEIROS MARTINS
8467	MARCELA CRISTINA CAVALCANTE ANTUNES
6416	SANDREY GODINHO GUERREIRO
7078	ELIZANDRA NUNES DE SOUZA
PROFESSOR:EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
5913	CLEIDE REGINA COSTA MAIA
2652	HELIONORA FARIAS LISBOA
5643	OBEDE DE MATOS BENTES MAIA
3548	ROSALBA SANTAREM DE VASCONCELOS
1524	LUANA DE SOUZA LIMA
87	KEILY CRISTINA DIAS MAIA
1453	MARIA DO PERPETUO SOCORRRO TRINDADE SARMENTO
4811	LUCIANA DA SILVA SIMOES
1119	FE ALFAIA DE CASTRO
1315	GRACIENE MATOS LOPES
722	MIGUEL DE CARVALHO SILVA
1532	MARIA ILAIZE MENDES SOUSA
7129	ITELVINA PENA MODESTO
731	GIGLIANE CAMPOS FERREIRA
3197	ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ
1232	ELINELZA DE SOUZA ALFAIA
6390	ELINEIA NASCIMENTO DA COSTA
6544	MARIA ALTAIR DA COSTA NAVEGANTE
1553	MARIA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA
8245	IRLANEY MAIA FERREIRA MARTINS
503	TANIA MARIA MALCHER DA SILVA
5057	LEOMAR DA SILVA SOUZA
5336	DENISE CRISTINA DA SILVA PEREIRA
679	DARLEN SANTAREM DE MOURA NUNES
770	ELAINE PATRICIA BAIMA DA SILVA CUNHA
6194	JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
310	SUZE BEATRIZ CARDOSO TAVARES
5827	LIVRAMENTO CASTRO LIMA NASCIMENTO
0545	ETHEL ROBERTA SIMÕES DIAS
MOTORISTA "D"	

Nº INSC.	NOME COMPLETO
5520	JOSE RONILSON LIMA DA SILVA
2930	LUCIANO CUNHA BRILHANTE
1593	IVANILDO RODRIGUES BARBOSA
MOTORISTA "B"	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
3439	IONEI DA SILVA AZEDO
2178	GILMAR BACELAR
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2847	VALCILETE DA SILVA LIMA
132	ANDREY SIQUEIRA VIANA
1651	ARILDO DE SOUZA PIRES
588	GLEICE FRANCO MARTINS
8453	AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
7054	ANDREZA BENTES MENDES
2676	ANANDA NAZARE DO ROSARIO RIBEIRO DE SENA
4863	GARCELUCY PONTES MARTINS
6956	MARIA DINEIDE RODRIGUES CARNEIRO
7468	CLEDINEI BELÉM PANTOJA
1001	PAULA INES CANTO VIEIRA
88	SIMIANE PESSOA ANSELMO
2359	ELDA PRATA DOS SANTOS ARAUJO
2363	TATIANA BENTES BATALHA
4840	FRANCISCA PONTES CATIVO
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – AEE	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
5362	GILMARA QUEIROZ DA SILVA
6506	LENI MARIA SOARES GOMES
4816	NAYANE SOARES QUEIROZ
7174	GILZA BRASIL DE SOUZA
2958	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS
2890	GABRIELLY BRITO DA COSTA
5900	REGIANE GUIMARAES SOARES
868	MEISE DA SILVA BENTES
115	DINELZA GEMAQUE DA SILVA
6170	DILCINETE FARIAS JACAUNA
7371	POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
230	MARIA ZITA GEMAQUE DA SILVA
652	MARIA AUXILIADORA MENEZES GONÇALVES
1573	ADRIANA FEIJO DOS SANTOS
1254	RITA CASSIA ANDRADE DA SILVA
2776	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS
3292	JOIZA GODINHO PRESTES
5696	KELLEN BRUNA CARNEIRO PINTO
7544	EDUARDA DOS SANTOS SOARES
8553	SABRINA JACAUNA RIBEIRO
6786	IDALECE PINHEIRO RAMOS
1940	SONILDA CARDOSO DOS SANTOS
7600	MERCIA DE SOUZA LIMA
8212	RENATA DE SOUZA BENTES
5365	ANA RITA OLIVEIRA DA SILVA
6494	MARIA LUZANIRA BEZERRA LIMA
6614	LISIELDA VIANA NASCIMENTO
7199	MARIA PERPETUA DE JESUS DE OLIVEIRA ALFAIA BUAS
5874	EUGENIA MARIA FARIAS JACAUNA
1310	ELIDIANE CAPUCHO DE SOUZA
1245	YURI PINTO SANTIAGO
3911	ANTONIANA DE SOUZA MENDONÇA
5206	MAIRA DE SOUZA CASTRO
6807	ALEXANDRA SILVA BRAGA
7846	ADELIA FARIAS DA SILVA
7280	ELZA SOUZA VALENTE FARIAS
2732	JUDITH DE SOUZA RODRIGUES
989	MARIA OLGACI GOMES SANTAREM
5288	VANIA MARIA GLÓRIA MESQUITA
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2715	SIMONE DE SOUZA ALBUQUERQUE
571	ROSIVETE COELHO CAMPOS
1866	ELIAN PAULA MARINHO DE OLIVEIRA
7487	CARMEM LUCIA DE SOUZA AZEVEDO
2423	TANIA CARVALHO MOURAO
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2142	ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
5430	JORGE LUIZ SOARES COSTA
1634	ZULENE SOARES DE SOUZA DA COSTA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
1630	KESIA DE LIMA TEIXEIRA
6227	PERPETUO SOCORRO CASTRO SILVA
2406	SHEILA MARIA SIMOES PINHEIRO DA SILVA
4249	ELDENORA KEILLA FERNANDES PESSOA
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2317	CRIZAN GRACA DE SOUZA

PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2763	GLAUCIO RAMOS MACHADO
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2961	ADRIANA DA SILVA NUNES
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
2431	LEOMAR MENDONÇA PEREIRA
3921	FRANCINETE PONTES DE AGUIAR
1483	ANTONIO JOSE MARINHO FARIAS
1829	JOÃO CORREA MARQUES
551	LEANDRO BENTES DA SILVA
5786	CHRYSLEY NARA LOPES SIMAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VAGA PCD	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
603	ADSON GOMES MENDES
1176	REGINA SOUZA DOS SANTOS
1982	ADENILDO RIBEIRO DA SILVA
7553	PEDRO DA SILVA SIMAS
VIGIA - VAGA PCD	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
4410	NILSON SOUZA DA SILVA
559	JOCIVAN RODRIGUES DE NAZARÉ
PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - VAGA PCD	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
5823	MARIA ROSANE ALMEIDA GONCALVES

MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – AEE – VAGA PCD	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
1227	MARIA GLAÚCIA DE SOUZA DOS SANTOS

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – VAGA PCD	
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**
4658	ALEXANDRE BERALDO

Prefeitura Municipal de Parintins, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:486F8082

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 07/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - ZONA RURAL

EDITAL Nº 07/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal, e as legislações Estadual e Municipal, em vigor e em conformidade ao Processo Seletivo Simplificado – PSS-EDITAL n º02/2018-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição nº 2259, torna público a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**, relacionados abaixo, deste EDITAL, para o provimento de cargos públicos na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme o Edital nº 06/2019-SEMED que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2018-SEMED, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br/aam, no dia 05 de Fevereiro de 2019, Edição n° 2289 . **Os convocados deverão comparecer durante o período de 06/02/2019 à 11/02/2019**, das 08h:00min. às 12h:00min e de 14h:00min. às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para apresentação completa de documentos constantes no item 12.2, do Edital Nº 002/2018 – SEMED/PIN para Contratação Temporária de Servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação, será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.

ZONA RURAL		
POLO: AGROVILA DO CABURI		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
807	FRANCISCO VALDIVINO GOMES MEDIM	CEI - TIA DODÓ
1717	MANOEL HELENO LIMA DE SOUZA	CEI - TIA DODÓ
4199	MARCOS MACHADO TAVARES	SANTA TEREZINHA
2281	RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO
2379	NADILSON GONÇALVES CARDOSO	SÃO SEBASTIÃO
1380	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
2342	NONATO SOUZA BRANDAO	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
COZINHEIRO (A)		
Nº	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**

INSC.		
3418	SANDRA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	BRITO NASCIMENTO
5097	MEQUIAS OLIVEIRA AZEVEDO	DIVINO ESPIRITO SANTO
3031	CLEIDINEI CIDADE MOREIRA	N. S. DAS GRAÇAS - ADUACA
3760	JOSIANE MACHADO AZEVEDO	SANTA TEREZINHA
7454	ELINELMA DA SILVA MUNIZ SANTOS	SÃO FRANCISCO - PALHAL
2936	LUCIA ROCHA BATALHA	SÃO SEBASTIÃO
2937	LUCIELZA DE SOUZA ROCHA	TIA DODO
3985	IDALECY MELO FONSECA	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
5572	LENITA TEIXEIRA BELTRÃO	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3069	REYNOUDES DA SILVA SOARES	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1893	ROSILDA XAVIER FERNANDES	BRITO NASCIMENTO – PANAUARÚ
831	URISON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	BRITO NASCIMENTO – PANAUARÚ
6059	RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO	DIVINO ESPIRITO SANTO
538	VALDINETE MONTEIRO CALDEIRA	DIVINO ESPIRITO SANTO – ADUACÁ
5652	ELIZETE DE SOUZA E SOUZA	N. S. APARECIDA – PANAUARU
3181	ADAILZA SARRAFF BENTES	Nª Sª DAS GRAÇAS - ADUACÁ
4828	ROSENEIRE ALMEIDA TAVARES	Nª Sª DAS GRAÇAS - ADUACÁ
2744	ELIENE CARMO BATALHA	SANTA TEREZINHA
6263	FRANCINEIDE GUERREIRO DA SILVA	SANTA TEREZINHA
1508	DEUZANGELA LEAO SILVA	SANTA TEREZINHA - LAGO DO CABURI
2205	EVANA MENDES PINTO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS – PALHAL
1113	RONEILSON DA SILVA E SILVA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS – PALHAL
2731	JOSIAS BRANDÃO AMAZONAS	SÃO TOMÉ - LAGO DO CABURI
7076	JACINEIDE MARTINS DA SILVA	ESCOLA ENEAS GONÇALVES – BUIUÇU
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SALA DE RECURSOS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1621	ANDRESSA DA SILVA MELO	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2121	PATRICIA FONSECA VALENTE	SANTA TEREZINHA
PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2135	JOSIENE SOARES MORAES	TIA DODO
5544	JANICE COSTA FONSECA	TIA DODO
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1660	ANEZIMARA DE SOUZA SILVA	SANTA TEREZINA
1349	FRANCIELE DOS SANTOS DE SOUZA	WALKIRA VIANA
2330	MAELY PEREIRA DE AZEVEDO	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7075	JACINEIDE MARTINS DA SILVA	TIA DODO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5359	ROMILDA LIMA PONTES	DIVINO ESPIRITO SANTO – ADUACA
7169	GISELE GOMES LOPES	DIVINO ESPIRITO SANTO – ADUACA
6185	JOSE RONEY DE SOUZA CANTO	SANTA TEREZINHA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2405	DALCIANE SOARES DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1620	ANTÔNIA MARTINS DA SILVA	CEI - TIA DODÓ
515	DALZIRA LEÃO DA SILVA	CEI TIA DODÓ
6769	JOSUE TAVARES AMAZONAS	DIVINO ESPIRITO SANTO
8294	IZAURA SARRAFF BENTES	N. S. DAS GRAÇAS
3260	ALCIDES GONZAGA JACAUNA	SANTA TEREZINHA
3266	OSIEL LUIZ DA SILVA	SÃO FRANCISCO – PALHAL
2326	JULIELZA DA SILVA BENTES	SÃO SEBASTIAO
1473	MARIA GRACILEUZA DA SILVA	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
3943	OSEAS FONSECA DE SOUZA	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4667	LUCIVANA ROCHA BATALHA	SANTA TEREZINHA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3932	ALDRIS PINTO CAMARÃO	N. S. DAS GRAÇAS – ADUACA
5256	IRAMAR DE SOUZA BENTES	DIVINO ESPIRITO SANTO
3190	GISILA DE MENES CORRREA	BRITO NASCIMENTO
1092	LURIAN MELO DE SOUZA	WALKIRIA VIANA GONÇALVES
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
792	SAVIO AZEVEDO ALMEIDA	DIVINO ESPIRITO SANTO
5360	ROMILDA LIMA PONTES	N.S.DAS GRAÇAS – ADUACA
7837	ANDREA DA COSTA SOUZA	BRITO NASCIMENTO
7173	ESTELINA DE SOUZA ARAUJO	SANTA TEREZINHA
ANINGA		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1690	JOÃO ALFAIA DAMASCENO	SANTA TEREZINHA
1976	RONALDO PAZ REIS	SANTA TEREZINHA
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1704	DINAIR PAES REIS	SANTA TEREZINHA
PROFESS0R: EDUCAÇÃO INFANTIL		

Nº INSC.	NOME COMPLETO	ESCOLA
3010	ELDENICE SILVA DAMASCENO	SANTA TEREZINHA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
889	MARENILDA PRATA XAVIER	SANTA TEREZINHA
POLO: GLEBA DE VILA AMAZÔNIA		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2530	GERALDO PEREIRA DE MATOS	TSUKASA UYETSUKA
2705	GEFERSON FARIAS RODRIGUES	TSUKASA UYETSUKA
1179	EDILSON PANTOJA DE SOUZA	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
4232	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CURSINO	TSUKASA UYETSUKA
5098	HOMERO BENTES MUNIZ	TSUKASA UYETSUKA
4300	LACIDE GARCIA DE MATOS	CEI -CLAUDIR CARVALHO
6190	FRANCISCO JOSE CURSINO MARTINS	N. S. APARECIDA - MIRITI
7227	CARLOS LIRA DE SOUZA	CLAUDIR CARVALHO
7273	MARISON DE OLIVEIRA BRASIL	TSUKASA UYETSUKA
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
94	MARIA REGINA ARAÚJO PEREIRA CONCEIÇÃO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
1873	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	BOM JESUS - INDEPENDENCIA
1288	CRISTIANE DE SOUZA FARIAS	TSUKASA UYETSUKA
2696	VALCIDEIA ESTEVES DA SILVA	N. S. APARECIDA - MIRITI
2036	RUTH MARIA CARVALHO SERRAO	TSUKASA UYETSUKA
3565	JUCIARA DA SILVA RIBEIRO	N. S. FATIMA - AÇAI
6831	NERIANE SANTAREM DE SOUZA	CLAUDIR CARVALHO
CARGO: COZINHEIRA RURAL - PCD		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3508	VANESSA DOS SANTOS ESTRELA	TSUKASA UYETSUKA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2088	CRISTIANE RIBEIRO MARTINS	TSUKASA UYETSUKA
111	VALCILENE DE SOUZA GOMES	N. SENHORA DE FATIMA - AÇAI
106	EDINALDO MOTA DOS SANTOS	SÃO RAIMUNDO - QUEBRINHA
1863	GILBERTO TEIXEIRA DA SILVA	TSUKASA UYETSUKA
172	JOSIELMA ROBERTO RODRIGUES	FERNANDO CARVALHO - LAGUINHO
6126	TARCISIO DE SOUZA SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
2226	CARLIANE ANDRADE DA SILVA	S.J - MATO GROSSO/IRMÃO CORAGEM
1060	NEUZA PRATA FONSECA NETA	TSUKASA UYETSUKA
2437	ELENISE BATALHA DE OLIVEIRA	SÃO FRANCISCO MATO GROSSO
124	ARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO	TSUKASA UYETSUKA
3285	ADRIANA MONTEIRO CURSINO	Nª Sª APARECIDA - MIRITI
1220	ICLENY FIGUEIREDO BRUCE	TSUKASA UYETSUKA
1636	JOEL MAGALHAES DE SOUZA	SANTA CLARA - LAGO DO JAUARI
7961	ADRIANA CARDOSO NUNES	TSUKASA UYETSUKA
5412	ARLENE MEDEIROS COELHO	TSUKASA UYETSUKA
4378	NAIM DA SILVA DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
2703	CARINA DE FREITAS COSTAS	TSUKASA UYETSUKA
6015	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	SANTANA - MIRITI
8363	EDIRALDO DE SOUZA BATALHA	SANTANA - MIRITI
7672	IAN ANTONIO DA SILVA E SILVA	ROSA RAMOS - JAUARI
7655	LEONARA FARIAS DE SOUZA	N. S. APARECIDA - MIRITI
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SALA DE RECURSOS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
8466	ALDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	TSUKASA UYETSUKA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
396	MARIA ALIRIA RIBEIRO CONCEIÇÃO	TSUKASA UYETSUKA
1920	PATRICIA FARIAS BARROS	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1849	ZAET MARTINS DOS SANTOS CARNEIRO	CEI - CLAUDIR CARVALHO
1325	ERIKA KELLY FARIAS DA SILVA	CEI - CLAUDIR CARVALHO
7424	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	CEI - CLAUDIR CARVALHO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5160	HELLEN JACQUELINE MAIA DANTAS	TSUKASA UYETSUKA
6127	TARCISIO DE SOUZA SANTOS	TSUKASA UYETSUKA
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
537	LUZENILDA DE SOUZA DABELA	TSUKASA UYETSUKA
2527	ALBENISE XAVIER DE OLIVEIRA	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
4460	NAIARA DE SOUZA FONSECA	TSUKASA UYETSUKA
2155	KARINA SERRÃO LIMA	SÃO FRANSCISCO - MATO GROSSO
4750	ODINEIA BENTES MUNIZ	CLAUDIR CARVALHO
2916	ELCINEIA GAMA DE SOUZA	CLAUDIR CARVALHO
2421	SILZE VALERIANO FERREIRA	BOM JESUS - INDEPEPENDENCIA
5546	SAMUEL PRINTES DINIZ	N.S. APARECIDA - MIRITI
PROFESSOR DE ATENDIEMNTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3025	MARTA VIEIRA MIRANDA	CLAUDIR CARVALHO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7789	GEANGELA SANTAREM DA SILVA	TSUKASA UEYTSUKA
1286	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
INSPETOR DE ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3580	ERISON NOGUEIRA DA SILVA	CLAUDIR CARVALHO
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**

3365	FRANCISCO BRUNO MARIALVA CURSINO	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
5122	JOSE IGOR MENEZES FERREIRA	TSUKASA UYETSUKA
8609	WILVELIS MONTEIRO CURSINO	TSUKASA UYETSUKA
1601	MICHELLE MONTEIRO DA SILVA	CEI CLAUDIR CARVALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1059	DOECILA FONSECA PIMENTEL	TSUKASA UYETSUKA
1271	MARIA DE LOURDES BRANDÃO MIRANDA	TSUKASA UYETSUKA
5718	IVONI DE OLIVEIRA MALICIO	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
6561	JANDER JOSÉ BULCAO CURSINO	N.S.APARECIDA - MIRITI
2576	ROGERIO DA COSTA PICANÇO	TSUKASA UYETSUKA
265	RAQUEL SANTOS CARNEIRO	SÃO SEBASTIÃO - QUEBRA
3405	PEDRO LEAL COSTA FILHO	CLAUDIR CARVALHO
1385	FRANCISCO CESAR COSTA SERRAO	TSUKASA UYETSUKA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
397	BRUNO DOS SANTOS DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
6469	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	TSUKASA UYETSUKA
6209	FRANCINEY GOMES DA SILVA	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2101	JONAILSON SOUZA OLIVEIRA	TSUKASA UYETSUKA
5451	CAMILA DOS SANTOS PESSOA	TSUKASA UYETSUKA
6694	JEFFERSON WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA	SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA – VAGA - PCD		
1308	TAINON DE SOUZA PONTES	TSUKASA UYETSUKA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2618	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
118	LUIZ ALBERTO MELO CORDEIRO	SÃO RAIMUNDO - QUEBRINHA
6398	MARIA DO CARMO MENDONÇA DE SOUZA	TSUKASA UYETSUKA
5398	ALESSANDRO CORREA MARINHO	N.S.APARECIDA - MIRITI
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4826	RAIMUNDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES	TSUKASA UYETSUKA
MACURANY		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2894	ANTONIO MARCOS LIMA DA SILVA	SANTA LUZIA
529	MARCILIO PINTO DA SILVA	SANTA LUZIA
COZINHEIRA (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1234	LUZIA PINTO DA SILVA	SANTA LUZIA
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7547	IRLANA PINHEIRO DA SILVA	SANTA LUZIA
ASSITENTE TECNICO ADMINISTRATIVO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3850	RAILON CASTRO DA SILVA	SANTA LUZIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
105	JANAINA BATISTA PEREIRA	SANTA LUZIA
2194	DILCILENE APOLONIO SOUZA	SANTA LUZIA
POLO: RIO MAMURÚ		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2257	EVANILDES PRESTES PAIXAO	SÃO JOSE - TERRA PRETA
3331	EDSON VIEIRA PEREIRA	CRISTO REI - MORIA
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1360	LORENILCE GOMES DA SILVA	SÃO JOSE - TERRA PRETA
1882	JEANE TAVARES DE MORAES	CRISTO REI - MORIA
7654	GRACINEI PAIVA PEREIRA	N. S. DAS LAGRIMAS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3562	GILMAR OLIVEIRA MAIA	MANAIM - MANAIM
3533	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	SÃO JOSÉ - SANTO ANTONIO ARAUÁ
5042	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	N.S.DAS LAGRIMAS
1618	ADAMARA DOS SANTOS SOARES	RAIMUNDO PEREIRA GAMA - SIMEÃO
3204	GISELE DA SILVA FREITAS	CRISTO REI - MORIÁ
782	MARLEN CAMARAO DOS SANTOS	Nª Sª DAS LÁGRIMAS - RIO PONTA ALTA
2308	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	N.S. DAS LAGRIMAS / M.CREUZA
5040	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	SÃO FRANCISCO - VARRE VENTO
5847	MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA COSTA	CRISTO REI - MORIA
6176	RAIMUNDO PEREIRA MACHADO	WALDENOR PEREIRA GAMA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5403	MARIO LUCIO COLARES FERREIRA	CRISTO REI - MORIA
1627	ELTON DA SILVA ALMEIDA	N.S.DAS LAGRIMAS
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1135	ROSIMAR PRATA COLARES	NOSSA SENHORA DAS LÁGRIMAS
5982	JOSE MIRTON ALQUIM DE ANDRADE	SÃO JOSE - TERRA PRETA
5843	ROSEANE BATISTA DE SOUZA	CRISTO REI - MORIA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3821	TIAGO SOUZA DOS SANTOS	N. S DAS LAGRIMAS
7340	EULER BRITO DE CASTRO	CRISTO REI - MORIÁ
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		

Nº INSC.	NOME COMPLETO	ESCOLA
2727	CLAUDIANE GOMES DA SILVA	N.S. DAS LAGRIMAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
919	MARIA VALDECI PRATA COLARES	NOSSA SENHORA DAS LÁGRIMAS
2211	MARIA DO CARMO PINHEIRO DE ALMEIDA	SÃO JOSÉ
3642	DERLANE GOMES DA SILVA	CRISTO REI - MORIÁ
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2764	TIAGO DA SILVA FIGUEIRA	CRISTO REI - MORIA
3977	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES PRATA	N.S. DAS LAGRIMAS
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2640	ZAQUEU ANDRADE FREITAS	CRISTO REI - MORIÁ
729	DENILSON PINHEIRO RODRIGUES	SÃO JOSÉ - TERRA PRETA
7921	MARIA SUELEN DE SOUZA SISHAM	N.S. DAS LAGRIMAS
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
424	MARIA LEILA LIMA DE ANDRADE	SÃO JOSE - TERRA PRETA
2479	JOELMA CUNHA REIS BARROS	N.S. DAS LAGRIMAS
POLO: MOCAMBO		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1564	AGNALDO SOARES DE SOUZA	CEI - DOM ARCANGELO CERCUA
2069	ORANGE HENRIQUE MACEDO	CEI - DOM ARCANGELO CERCUA
1617	LAZARO SARMENTO PINTO	SANTA MARIA
2624	ROBERTO CARVALHO DAMASCENO	SANTA MARIA
3564	FRANKLIN DE SOUZA COSTA	SANTA MARIA
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2186	MARLENE DA SILVA PINHEIRO	DOM ARCANGELO CERQUA
6008	SUELY DA SILVA VIEIRA	MONTE SINAI
4465	ALCILENE ALFAIA BATISTA	N. S. DAS GRAÇAS - REMANSO
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3823	CAETANO DE SOUZA MENDONÇA	SANTA MARIA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
6269	FABIOLA ANDRADE ALMEIDA	DOM PEDRO I
1628	DINORAY PINHEIRO FONSECA	SANTA MARIA
1409	AQUILA DE SOUZA RODRIGUES	SANTA MARIA
3884	FRANCINEI MARTINS DA SILVA	SÃO MARCO - ESPERANÇA
PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3779	MARINEZ SOUZA SANTOS	DOM ARCANGELO CERQUA
6757	GISELE REIS VENANCIO	DOM ARCANGELO CERQUA
6776	LUIZANIRA RITO DOS SANTOS	DOM ARCANGELO CERQUA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2048	RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	SANTA MARIA
2569	MARLEONDES MENDONÇA ALVES	SANTA MARIA
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
434	EDNEIA REIS DE ALMEIDA	SANTA MARIA
7466	ADRIA CASTRO GAMA	SANTA MARIA
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3677	ELAINE TEREZA MELO DE SOUZA	SANTA MARIA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3873	NEILZA CALDEIRA DE SOUZA	SANTA MARIA
1337	ANAYARA TEIXEIRA AZEVEDO	SANTA MARIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1625	MARIA DE NAZARÉ SARMENTO PINHEIRO	CEI - DOM ARCANGELO CERCUA
5590	LEONCIO CAVALCANTE ALMEIDA	DOM ARCANGELO CERQUA
3414	VILMA SILVEIRA DE SOUZA	MONTE SINAI
748	ANDREA MOTA DA SILVA	N.S DAS GRAÇAS- LAGO DO REMASO
1002	LAUDEMIRA PINHEIRO BEZERRA	SANTA MARIA
2790	ALCILENE PEREIRA DE SOUZA	SANTA MARIA
2635	FREDSON CARMO SOARES	SANTA MARIA
1438	LAITA TEIXEIRA NOGUEIRA	SANTA MARIA
5714	ADEMAR ALMEIDA SILVEIRA	SANTA MARIA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
975	JOSUE CALDEIRA DE SOUZA	SANTA MARIA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
535	JEAN DA SILVA E SILVA	N.S.DAS GRAÇAS - REMANSO
1061	CARLIETE SOUZA PIEDADE	MONTE SINAI
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4162	CELSO DE SOUZA PIEDADE	MONTE SINAI
5387	MARTA GARCIA VASCONCELOS	N.S.DAS GRAÇAS - REMANSO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA		
Nº	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**

INSC.		
1412	ANANDA COSTA DE SOUZA	SANTA MARIA
5063	NAZARÉ GUIMARAES FEIJÓ	SANTA MARIA
PARANANEMA		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
270	ARLEY DA SILVA FARIAS	SÃO PEDRO
1425	ELIONEY PONTES DE SOUZA	SÃO PEDRO
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2251	JOANA DOS SANTOS MAIA	SÃO PEDRO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4801	MABIA FARIAS SILVA	SÃO PEDRO
POLO: RIO TRACAJÁ		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
399	GILBERTO PRATA DA SILVA	DOM PEDRO II
2529	SILAS DE SIQUEIRA XAVIER	LUIZ GONZAGA
4254	ROBERTO SERRAO SANTANA	TOLEDO PIZZA
2388	SEBASTIAO DE SOUZA FERREIRA	LUIZ GONZAGA
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1328	DAYANA MASCARENHAS DE SÁ	TOLEDO PIZZA
3059	CARMEM ORLANDA GIMAQUE PINHEIRO	LUIZ GONZAGA
3363	JURENICE SIQUEIRA DE SOUZA	DOM PEDRO II
4464	MARIA IZABEL NUNES DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA
5762	VANDERLEIA DE SOUZA MONTEIRO	SÃO SEBASTIÃO - JURUA
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
8556	DILZIANE DE SOUZA GEMAQUE	LUIZ GONZAGA
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2629	MARIA RAIMUNDA BITENCOURT DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO - CABECEIRA DO JURUÁ
3502	DILCILENE COSTA MORAES	DOM PEDRO II
1435	LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA	LUIZ GONZAGA - ANEXO FCA. NOBREGA
3079	ZILMA TAVARES DOS SANTOS	DOM PEDRO II
4779	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS MAIA	TOLEDO PIZZA
5025	EDINALDO VIEIRA BULCAO	TOLEDO PIZZA
PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2747	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA
4293	MARIA ANGELA PINTO PAIXAO	LUIZ GONZAGA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
6433	JUÇARA MENDONÇA GIMAQUE	LUIZ GONZAGA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5750	JOSE GERALDO MONTEIRO DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5944	GENISON MONTEIRO DOS SANTOS	LUIZ GONZAGA
4106	RAIMUNDA MARIA MOTTA SIMAS	DOM PEDRO II
4083	MARIA DE JESUS NOBRE VIANA	TOLETO PIZZA
5940	DIEGO RODRIGUES NUNES	LUIZ GONZAGA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4749	ALTIMAR TEIXEIRA DA SILVA	DOM PEDRO II
1910	VILMAR KENNEDY SILVA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO - JURUÁ
2383	DAYANA RODRIGUES DE SOUZA	LUIZ GONZAGA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4212	HEBER PIO DOS SANTOS	DOM PERDRO II
4295	LUIS CARLOS DE SOUZA E SOUZA	SÃO SEBASTIÃO - CABEICEIRA DO JURUÁ
3462	TATIANA ESTEVES DA SILVA	TOLEDO PIZZA
3063	ROGERIO SILVA DAMASCENO	LUIZ GONZAGA
POLO: RIO UAICURAPÁ		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1212	ALAN DOS SANTOS BELEM	FILADÉLFIA
2858	ADAMOR PEREIRA CAMARAO	SÃO JOÃO BATISTA - JACÚ
2243	FLAVIO DA SILVA E SILVA	Nª Sª DAS GRAÇAS - MARANHÃO
3516	JOSMAR GAMA GONCALVES	SÃO PEDRO – MARAJÓ
6063	RAIFRAN DIAS DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO - JARA
5587	RONALDO ARAUJO NUNES	MARIA BELEM
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1544	JOSELI PRATA FONSECA	SÃO SEBASTIÃO - JARA
1285	ANA REGINA RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA	N.S. DAS GRAÇAS
454	MARIA FRANCIANE DE SOUZA PINTO	MARIA JULIA
2724	ANA CRISTINA BELEM PESSOA	MARIA BELEM
8071	SALOME GAMA MORAES	N. S. APARECIDA - CAJUAL
3928	ROSINEY CAMARAO DE SOUZA	SÃO JOAO BATISTA - JACU
7000	MARLENILDE FERREIRA PAIXAO	SÃO PEDRO – MARAJO
3794	KATIA SIMONE PAIXAO PRATA	SÃO RAIMUNDO - GREGOSTE
4279	LUCIELE PEREIRA MACIEL	SÃO PEDRO – PARAISO
1213	ALTAMIRA FARIAS DOS SANTOS	FILADELFIA
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**

INSC.		
2490	KATIA SILENE CID BRITO	SÃO PEDRO - NÚCLEO SANTO ANDRÉ
2157	ELIEGE SILVA BENTES	SANTA LUZIA - PEIXE MARINHO
2338	JOSE LUCIO NASCIMENTO ARAUJO	NOVA ESPERANÇA - BADAJÓS
2337	JOSE LUCIO NASCIMENTO ARAUJO	Nª Sª DAS GRAÇAS - MARANHÃO
662	KATIA MARY PESSOA CARDOSO	SÃO SEBASTIÃO - JARÁ
1741	ANGELA DA GAMA DUTRA BATISTA	NOVA CANAÃ
480	GISELE GUIMARAES DA SILVA	Nª Sª DE APARECIDA - CAJUAL
1130	CLEIVA MATOS DE OLIVEIRA	SÃO PEDRO – PARAISO
1519	NADIA MARY PINTO DE SOUZA	Nª Sª NAZARÉ - MANGUEIRÃO
1093	BRENDA SOARES DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO - JARÁ
3075	ELISSANRA SOUZA SILVA	SÃO PEDRO – PARAISO
5562	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Nª Sª DAS GRAÇAS
6436	KILSIMARA NASCIMENTO RIBEIRO	SÃO PEDRO – MARAJO
7135	HUMBERTO RAMOS REIS	SÃO RAIMUNDO - GREGOSTE
6211	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	MARIA JULIA
8632	TATIANA DE SOUZA RAMOS TAVARES	FILADELFIA
2814	LUIZ SILVA NUNES	SANTO EXPEDITO
3624	SUZIANE SILVA FERREIRA	MARIA JULIA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2064	ORIELMA TEIXEIRA MARINHO	SÃO JOÃO BATISTA - JACU
7505	MOYSES MELO DA SILVA	N.S. DAS GRAÇAS
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3727	JULIANA GAMA LAVAREDA	SÃO SEBASTIÃO-JARÁ
2738	JOSINEIDE RIBEIRO DE ABREU	MARIA JULIA - JARÁ
7071	VERA LUCIA SOARES NUNES	SANTO EXPEDITO
4281	MARILES MENDES DOS SANTOS	N.S. DAS GRAÇAS
5854	NANDRA DA SILVA NUNES	SÃO JOÃO BATISTA - JACÚ
522	ANDRESSA DA SILVA MELO	SÃO JOÃO BATISTA - JACÚ
5105	ALDAISES BELÉM KATAKI	FILADELFIA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4101	FLAVIO SOARES NUNES	MARIA BELEM
3016	JUSSARA DE MATOS ALBUQUERQUE	N.S. DAS GRAÇAS
702	LIDIANE COSTA BATISTA	SÃO JOÃO BATISTA - JACU
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
660	KATIANE PESSOA CARDOSO	SÃO SEBASTIÃO - JARÁ
1391	HEDZEIA PANTOJA RIBEIRO	SÃO PEDRO - MARAJÓ
1043	ADEILDA PANTOJA NUNES BATISTA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
4650	ERCIAS NASCIMENTO E SILVA	MARIA BELEM
4278	EMILY PEREIRA MACIEL	SÃO PEDRO - PARAISO
4207	JOSIAS DE SOUZA MELO	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA – JACÚ
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4326	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	N. S. DAS GRAÇAS
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4386	THIAGO PICANÇO	SÃO PEDRO – MARAJÓ
5370	RAY WILLIAM GAMA DE AZEVEDO	SÃO PEDRO – PARAISO
2159	EDMAR FARIAS DE SOUZA	SÃO JOÃO BATISTA – JACÚ
2217	EULENE PRATA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO – JARÁ
2117	FRANCINALDO DA SILVA BENTES	SÃO JOÃO BATISTA – JACÚ
7301	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	MARIA BELEM
7567	SONIA GAMA AZEVEDO	N. S. APARECIDA – CAJUAL
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1087	MARIA ELEONORA DA SILVA RODRIGUES	N. S. GRAÇAS – MARANHÃO
5092	LOURDEME NUNES FERREIRA	FILADELFIA
1494	NILDO FEITOSA DA SILVA	SÃO PEDRO – PARAISO
7018	WERICK ARAUJO MORAES	MARIA BELEM
7698	ALESSANDRA MACHADO GONÇALVES	SÃO JOÃO BATISTA – JACU
6667	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	SÃO SEBASTIÃO – JARÁ
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7383	ROGERIO OLIVEIRA PRESTES	MARIA BELÉM
POLO VALÉRIA		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1750	MANOEL OCADIO TEIXEIRA DOS SANTOS	FERNANDO CARVALHO
2293	AFRAIM JOSE XAVIER CARVALHO	FERNANDO CARVALHO
3717	ANTONIO RODRIGUES PRATA DOS SANTOS	MARCELINO HENRIQUE
5621	ADENILSON PIRES OLIVEIRA	MARCELINO HENRIQUE
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4332	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS	FREI RICARDO
3528	ELINAIR DOS SANTOS XAVIER	MARCELINO HENRIQUE
298	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	FERNANDO CARVALHO
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
940	VALDEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	DR. FRANCISCO MARQUES '
5950	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	EVANGELICA BETEL
2072	MARIA DA CONCEIÇÃO CARAVALHO DORZANO	FERNANDO CARVALHO -
4274	JOSEILSON DE SOUZA XAVIER	FERNANDO CARVALHO -
2331	PAULO CEZAR PIMENTEL CARNEIRO	FREI RICARDO – PARINTINZINHO
2399	ANDERSON AUGUSTO CABRAL MOURAO	MERY FRAN AZEDO DRAY
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - SALA DE RECURSOS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1476	MANOEL SEBASTIAO SOARES DOS SANTOS	FERNANDO CARVALHO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**

INSC.		
4919	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	FERNANDO CARVALHO
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2539	LEIDE NARA CALDEIRA DA COSTA	FERNANDO CARVALHO
4334	EUZINETE NUNES DE BRITO	FREI RICARDO
3536	ROZENE DOS SANTOS BARBOSA	MARY FRAN AZEDO DRAY
4495	RAIMUNDO DA SILVA DE CARVALHO	FERNANDO CARVALHO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3923	AFONSO XAVIER FERREIRA	MARCELINO HENRIQUE
864	CLAUDEMIR FONSECA GONÇALVES	FERNANDO CARVALHO
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1994	MANOEL ARICLENES NERES BARBOSA	FERNANDO CARVALHO
5622	ADIEL PIRES OLIVEIRA	MARCELINO HENRIQUE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1201	ZEZIANE DE LIRA BENTES	FERNANDO CARVALHO -
1100	MARIA JOCIVANI BELÉM MENEZES	N.S.F - COLÔNIA DO AÇAÍ
3598	WALDIANE MACIEL BARROSO	FREI RICARDO
5618	RAIMUNDO SILVA TAVARES	FERNANDO CARVALHO
5620	MOACIR XAVIER FERREIRA	MARCELINO HENRIQUE
5656	FABIO PANTOJA FARIAS	MARCELINO HENRIQUE
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3070	MICHEL CARVALHO MACHADO	FERNANDO CARVALHO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1599	AILTON NEPOMUCENO COSTA	FERNANDO CARVALHO
627	KENNEDY SILVA DE SOUZA	FREI RICARDO
1207	ROSIELEN XAVIER DOS SANTOS	MARCELINO HENRIQUE
2856	EVANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA	MARY FRAN AZEDO DRAY
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4970	LUIS DA SILVA DOS ANJOS	FREI RICARDO
8408	ERNANDES GONÇALVES PEREIRA	MARCELINO HENRIQUE
6843	ANDREZA GOMES PEREIRA	MARY FRAN AZEDO DRAY
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5061	AERONILDO XAVIER PIRES	MARCELINO HENRIQUE
POLO: ZÉ AÇÚ		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
199	DAINNER LIRA MIRANDA	SÃO JOSÉ BOA ESPERANÇA - ZE AÇU
1256	PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	MINERVINA REIS FERREIRA
1872	JOSE CARMO LIMA BRASIL	MINERVINA REIS FERREIRA
2212	FRANCISCO XAVIER CURSINO	SÃO RAIMUNDO – QUEBRINHA
2553	EVANDRO SOUZA DO CARMO	PROF. MANOEL NAZARÉ MUNIZ
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1151	MARIA JUDECY LIMA DE SOUZA	MINERVINA REIS FERREIRA
808	ROSANGELA NOGUEIRA DE FREITAS	SÃO SEBASTIÃO – MAXIMO
2495	ROSIENE COSTA DA SILVA	SANTA FÉ
2284	DORCELINA AMAZONAS BATISTA	PROF. NAZARE MANOEL MUNIZ
2259	VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO – QUEBRA
3134	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SALES	SÃO RAIMUNDO – QUEBRINHA
3856	MARINEZ DA SILVA CRUZ	MINERVINA REIS FERREIRA
3156	FRANCIRENE TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA	SÃO JOSÉ - BOA ESPERANÇA
6758	VALDENICE PACHECO TAVARES	JUSTINIANO PACHECO
6165	MARIA JANILZA LEAL SILVA	JUSTINIANO PACHECO
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1187	JORGILDO FEIJO MARTINS	MINERVINA REIS FERREIRA
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
17	MARIA DE LOURDES VIEIRA MARTINS	SÃO JOSÉ - BOA ESPERANÇA
1436	JOZIMARLES DA SILVA LIMA	SANTO ANTÔNIO - COLÔNIA BRASIL ROÇA
2614	EDIRLEY SILVA NOGUEIRA	MINERVINA REIS FERREIRA
5203	CLAUDIA AZEDO DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARÉ MUNIZ
2927	LUZIELY MENDONÇA DE AZEVEDO	DIDEL DE CASTRO GARCIA
2663	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	MINERVINA REIS FERREIRA
2906	GLORIA LIMA GOMES	MINERVINA REIS FERREIRA
608	ERISSON DE SOUZA MUNIZ	SANTA FÉ - COLÔNIA SANTA FÉ
1469	JEFERSON ROSAS HAURADOU	SÃO SEBASTIÃO – QUEBRA
5993	TEREZINHA DE SOUZA LEAL	SÃO SEBASTIÃO – MAXIMO
2443	ROSA DOS ANJOS RIBEIRO	SÃO JOÃO - NOVA ESPERANÇA
7552	KEYCIANE DE SOUZA TAVARES	SÃO SEBASTIÃO – QUEBRA
1713	DANIEL MENDES DA SILVA	PROF. MANOEL NAZARÉ MUNIZ
6669	GLORENE AMAZONAS DA SILVA	JUSTINIANO PACHECO
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS NATURAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4019	ANDREIA MARQUES DE LIMA	MINERVINA REIS
1616	LUIS ANTONIO MARQUES TAVARES	SÃO JOSÉ – BOA ESPERANÇA
PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3116	IZABEL MARIA CALDEIRA VIEIRA	SÃO JOSE – BOA ESPERANÇA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
6115	SUELI DOS SANTOS PEREIRA	MINERVINA REIS FERREIRA

MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA – AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1322	MARIA ROSINEIDE SOARES PAIVA	MINERVINA REIS
2555	VANUSA OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. MANOEL NAZARÉ MUNIZ
4003	IVANILSON PIMENTEL DE SOUZA	MINERVINA REIS FERREIRA
3263	JUCIARA MAIA RAMOS	SÃO JOSE – BOA ESPERANÇA
786	ADRIANE DE SOUZA PINTO	SÃO RAIMUNDO – QUEBRINHA
8626	INALDO CURSINO MARIALVA	SÃO SEBASTIÃO - QUEBRA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4962	JOSIMARA FERREIRA PICANÇO	PROF. MANOEL NAZARÉ MUNIZ
2668	HAPOLO HIBSON DE SOUZA FERREIRA	SÃO JOSÉ - COLONIA BOA ESPERANÇA
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
1671	ANDREA DOS SANTOS MARTINS	MINERVINA REIS FERREIRA
1050	VANDERSON CAMARÃO DA CRUZ	SÃO JOSÉ – COLONIA BOA ESPERANÇA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
767	MARIA NELCY MOREIRA SIMAS	SÃO JOSÉ - BOA ESPERANÇA
1503	MAREZILDA DIAS MNUIZ	MINERVINA REIS FERREIRA
6327	ADELINA PEREIRA DE SOUZA	SÃO RAIMUNDO – QUEBRINHA
2219	RITA DE CASSIA LOPES DOS SANTOS	MINERVINA REIS FERREIRA
2392	MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. MANOEL NAZARÉ MUNIZ
6182	MARIA JANILZA LEAL SILVA	JUSTIANO PACHECO
2027	VALNILZA SOUZA SILVA	SÃO SEBASTIÃO – MAXIMO
1048	SIVAN PEREIRA DA COSTA	MINERVINA REIS FERREIRA
7333	MARIA IZABEL MARQUES TAVARES	SÃO JOSÉ – COLONIA BOA ESPERANÇA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
5483	JEAN CARLES LIMA ALMEIDA	MINERVINA REIS FERREIRA
6442	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	SÃO JOSE - BOA ESPERANÇA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7863	ARCANGELO RAIMUNDO DE SOUZA NUNES	MINERVINA REIS FERREIRA
331	RAFAEL OLIVEIRA NUNES	JUSTINIANO PACHECO
1419	RONALD RAMOS MOURÃO	SÃO SEBASTIÃO – MAXIMO
1990	WILLASMAR DOS SANTOS COSTA	MINERVINA REIS FERREIRA
5790	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES	SÃO JOSE - BOA ESPERANÇA
8307	GLAUCIVALDO ALFAIA FRAGATA	PROF. MANOEL NAZARÉ MUIZ
2199	RITA SILVA VIEIRA	SÃO SEBASTIÃO - QUEBRA
4409	RITA DO CARMO MIRANDA FARIAS	SÃO RAIMUNDO - QUEBRINHA
PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3995	JUCILENE DOS SANTOS SERRÃO	MINERVINA REIS FERREIRA
4914	SILVANA NERY DAMACEMA	JUSTIANO PACHECO
5119	WILLER DE SOUZA VIDINHA	SÃO SEBASTIÃO – QUEBRA
1511	ROBERTA DE LIMA COLARES	MINERVINA REIS FERREIRA
1881	MARIA ELIELZA FREITAS DE MELO	SÃO SEBASTIÃO – MAXIMO
6140	ELIMARY PICANÇO PICANÇO	SÃO JOSÉ - BOA ESPERANÇA

Prefeitura Municipal de Parintins, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:E8E6EFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 07/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED - INDIGENAS

EDITAL Nº 07/2019-SEMED – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018-SEMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, ESTADO DO AMAZONAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que lhes são conferidas no art. 65, inciso III, VI da Lei Orgânica Municipal, eas legislações Estadual e Municipal, em vigor e em conformidade ao Processo Seletivo Simplificado – PSS-EDITAL n º02/2018-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, Edição nº 2259, torna público a**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**, relacionados abaixo, deste EDITAL, para o provimento de cargos públicos na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme o Edital nº 06/2019-SEMED que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2018-SEMED, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br/aam, no dia 05 de Fevereiro de 2019, Edição n° 2289 . **Os convocados deverão comparecer durante o período de 06/02/2019 à 11/02/2019**, das 08h:00min. às 12h:00min e de 14h:00min. às 18h:00min, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para apresentação completa de documentos constantes no item 12.2, do Edital Nº 002/2018 – SEMED/PIN para Contratação Temporária de Servidores. O candidato que deixar de se apresentar no prazo acima estipulado da convocação, será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.

INDÍGENAS		
POLO: RIO UAICURAPÁ		
VIGIA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2748	ORIVALDO BATISTA DOS SANTOS	LAUDELINO BATISTA
904	JEREMIAS DA SILVA LOPES	NUITU NUITU YEMIE
COZINHEIRO (A)		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4508	AURICEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MUSU AGKUKAG
3736	DEOLENY BATISTA DA COSTA	LAUDELINO BATISTA
2445	VANDERLEIA MEDEIROS VASCONSELOS	LAUDELINO BATISTA
2424	SEMA DOS SANTOS MICHILIS	SATERÊ DA PAZ
1257	HODEVA BATISTA DOS SANTOS	NUITU NUITU YMYE
810	DAMILSON DE SOUZA LIMA	HERALDO DA SILVA MAIA
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
4771	ELISON DOS SANTOS OLIVEIRA	LAUDELINO BATISTA - ANEXO ED. SILVA
3213	EURO ALVES	LAUDELINO BATISTA
1683	MESSIAS MIQUILES	HERALDO DA SILVA MAIA
1558	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	NUITU NUITU YMYE
4623	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	MUSU AGKUKAG
4699	JANDER DOS SANTOS DA SILVA	MUSU AGKUKAG
4118	MILANDA ARAUJO DA SILVA	ODETE GOMES DE ARAUJO
2394	EDIVALDO FERREIRA BATISTA	LAUDELINO BATISTA
2545	ADRIANE MELO DE ARAUJO	HERALDO DA SILVA MAIA
2608	VALDO GASTÃO MICHILES	SATERÊ DA PAZ
2501	EZAU SANTANA DE OLIVEIRA	SATERÊ DA PAZ
6136	AMANDA SIMAS CUNHA	LAUDELINO BATISTA
2396	GIBEON FERREIRA BATISTA	NUITU NUITU YMYE
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA - AEE		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
3394	JONEILSON SANTAREM FARIAS	ODETE GOMES DE ARAUJO ANEXO
2544	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA JACAUNA	HERALDO DA SILVA MAIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2489	ALDEIR DE SOUZA DA SILVA	HERALDO DA SILVA MAIA
3880	STEVEN ROGER BOTA SALGADO	LAUDELINO BATISTA
1505	ARMELINDA FERREIRA MIQUILES	NUITU NUITU YMYE
3372	JUCIFRAN PEREIRA	SATERÊ DA PAZ
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
7787	TADEU MIQUILES DA PAZ	SATERÊ DA PAZ
PROFESSOR DE6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
859	ODAIR PINHEIRO ARAUJO	HERALDO DA SILVA MAIA
2660	ISMAEL SANTANA DE OLIVEIRA	SATERÊ DA PAZ
2128	JAILSON TEIXEIRA PAIVA	NUITU NUITU YMYE
5015	JOSÉ ANGELO PINHEIRO MIRANDA	LAUDELINO BATISTA
INSPETOR DE ESCOLA PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	**NOME COMPLETO**	**ESCOLA**
2695	JOCIANE BATISTA DA SILVA	LAUDELINO BATISTA

Prefeitura Municipal de Parintins, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação

CARLA JOSEANE ALMEIDA MACIEL
Presidente da Comissão do PSS Edital nº02/2018-SEMED

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:54C5F796

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ANEXO I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	93.190.584,00	93.190.584,00	26.034.169,96	27,94	116.923.538,96	125,47	-23.732.954,96
RECEITAS CORRENTES	93.190.584,00	93.190.584,00	21.378.922,49	22,94	109.593.566,03	117,60	-16.402.982,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	4.425.000,00	4.425.000,00	1.341.599,54	30,32	5.783.188,00	130,69	-1.358.188,00
Impostos	4.035.000,00	4.035.000,00	1.176.867,52	29,17	5.241.631,87	129,90	-1.206.631,87
Taxas	390.000,00	390.000,00	164.732,02	42,24	541.556,13	138,86	-151.556,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.671.357,00	3.671.357,00	287.150,16	7,82	2.361.506,94	64,32	1.309.850,06
Contribuições Sociais	1.975.757,00	1.975.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.757,00

Contribuições Econômicas	1.695.600,00	1.695.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.600,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	287.150,16	0,00	2.361.506,94	0,00	-2.361.506,94
RECEITA PATRIMONIAL	320.000,00	320.000,00	63.906,88	19,97	459.205,08	143,50	-139.205,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	320.000,00	320.000,00	63.906,88	19,97	459.205,08	143,50	-139.205,08
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	84.774.227,00	84.774.227,00	19.750.888,56	23,30	100.763.406,22	118,86	-15.989.179,22
Transferências da União e suas Entidades	34.576.007,00	34.576.007,00	9.713.986,34	28,09	40.820.713,78	118,06	-6.244.706,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	9.646.080,00	9.646.080,00	1.972.171,13	20,45	11.659.832,73	120,88	-2.013.752,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	180.000,00	180.000,00	28.299,80	15,72	71.104,92	39,50	108.895,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.372.140,00	40.372.140,00	8.036.431,29	19,91	48.211.754,79	119,42	-7.839.614,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-64.622,65	0,00	226.259,79	0,00	-226.259,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	-74.312,51	0,00	94.759,45	0,00	-94.759,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	9.689,86	0,00	117.828,81	0,00	-117.828,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	13.671,53	0,00	-13.671,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.655.247,47	0,00	7.329.972,93	0,00	-7.329.972,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.655.247,47	0,00	7.329.972,93	0,00	-7.329.972,93
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	4.655.247,47	0,00	7.329.972,93	0,00	-7.329.972,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.975.757,00	1.975.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.757,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	95.166.341,00	95.166.341,00	26.034.169,96	27,36	116.923.538,96	122,86	-21.757.197,96

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	95.166.341,00	95.166.341,00	26.034.169,96	27,36	116.923.538,96	122,86	-21.757.197,96
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	95.166.341,00	95.166.341,00	26.034.169,96	27,36	116.923.538,96	122,86	-21.757.197,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			4.605.707,51		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			4.605.707,51		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	88.280.940,00	115.305.691,17	2.285.733,58	107.186.867,58	8.118.823,59	19.312.372,46	97.367.588,79	17.938.102,38	97.005.846,19	9.819.278,79
DESPESAS CORRENTES	79.892.019,00	102.835.189,50	11.024.278,93	95.369.072,78	7.466.116,72	16.751.410,80	91.410.138,25	11.425.051,25	91.162.555,65	3.958.934,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.409.334,00	73.933.482,93	9.984.091,90	69.497.151,10	4.436.331,83	11.824.594,16	67.012.808,80	6.920.674,13	67.012.808,80	2.484.342,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	200.000,00	261,00	0,00	260,88	0,12	0,00	260,88	0,12	260,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.282.685,00	28.901.445,57	1.040.187,03	25.871.660,80	3.029.784,77	4.926.816,64	24.397.068,57	4.504.377,00	24.149.485,97	1.474.592,23
DESPESAS DE CAPITAL	5.988.921,00	12.470.501,67	-8.738.545,35	11.817.794,80	652.706,87	2.560.961,66	5.957.450,54	6.513.051,13	5.843.290,54	5.860.344,26
INVESTIMENTOS	4.988.921,00	11.490.681,67	-8.890.992,24	10.838.023,77	652.657,90	2.395.348,13	4.977.679,51	6.513.002,16	4.863.519,51	5.860.344,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	979.820,00	152.446,89	979.771,03	48,97	165.613,53	979.771,03	48,97	979.771,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.723.712,00	3.078.712,00	1.336.246,31	2.636.246,31	442.465,69	2.376.246,31	2.376.246,31	702.465,69	2.376.246,31	260.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	93.004.652,00	118.384.403,17	3.621.979,89	109.823.113,89	8.561.289,28	21.688.618,77	99.743.835,10	18.640.568,07	99.382.092,50	10.079.278,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	93.004.652,00	118.384.403,17	3.621.979,89	109.823.113,89	8.561.289,28	21.688.618,77	99.743.835,10	18.640.568,07	99.382.092,50	10.079.278,79
SUPERÁVIT (XIII)				7.100.425,07			17.179.703,86		17.541.446,46	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	93.004.652,00	118.384.403,17	3.621.979,89	116.923.538,96		21.688.618,77	116.923.538,96		116.923.538,96	10.079.278,79
RESERVA DO RPPS	2.161.689,00	2.161.689,00	0,00	0,00	2.161.689,00	0,00	0,00	2.161.689,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:159371D4

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.442.629,00	117.467.380,17	2.285.733,58	107.186.867,58	97,60	10.280.512,59	19.312.372,46	97.367.588,79	97,62	20.099.791,38	9.819.278,79
Legislativa	3.079.288,00	3.079.288,00	0,00	0,00	0,00	3.079.288,00	0,00	0,00	0,00	3.079.288,00	0,00
Ação Legislativa	3.079.288,00	3.079.288,00	0,00	0,00	0,00	3.079.288,00	0,00	0,00	0,00	3.079.288,00	0,00
Administração	8.198.000,00	14.799.929,68	555.732,24	14.785.812,10	13,46	14.117,58	1.593.817,17	14.645.120,00	14,68	154.809,68	140.692,10
Administração Geral	7.241.000,00	12.597.794,23	374.095,09	12.584.377,07	11,46	13.417,16	1.325.473,09	12.510.830,60	12,54	86.963,63	73.546,47
Administração Financeira	882.000,00	1.976.174,45	181.392,34	1.975.697,68	1,80	476,77	236.961,52	1.908.552,05	1,91	67.622,40	67.145,63
Controle Interno	75.000,00	225.961,00	244,81	225.737,35	0,21	223,65	31.382,56	225.737,35	0,23	223,65	0,00
Segurança Pública	265.000,00	245.659,00	37.777,97	245.561,62	0,22	97,38	46.809,06	233.228,02	0,23	12.430,98	12.333,60
Defesa Civil	265.000,00	245.659,00	37.777,97	245.561,62	0,22	97,38	46.809,06	233.228,02	0,23	12.430,98	12.333,60
Assistência Social	2.352.835,00	2.580.601,00	156.478,20	2.144.642,52	1,95	435.958,48	378.571,02	2.123.389,99	2,13	457.211,01	21.252,53
Assistência Comunitária	2.352.835,00	2.580.601,00	156.478,20	2.144.642,52	1,95	435.958,48	378.571,02	2.123.389,99	2,13	457.211,01	21.252,53
Previdência Social	1.789.825,00	1.789.825,00	0,00	0,00	0,00	1.789.825,00	0,00	0,00	0,00	1.789.825,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.789.825,00	1.789.825,00	0,00	0,00	0,00	1.789.825,00	0,00	0,00	0,00	1.789.825,00	0,00
Saúde	12.970.512,00	20.442.357,00	2.911.104,68	18.932.275,06	17,24	1.510.081,94	3.489.622,06	17.336.605,55	17,38	3.105.751,45	1.595.669,51
Atenção Básica	7.081.332,00	16.655.074,00	2.418.996,22	15.908.494,07	14,49	746.579,93	2.734.281,68	14.473.600,68	14,51	2.181.473,32	1.434.893,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.544.540,00	2.260.394,00	280.629,14	1.766.503,94	1,61	493.890,06	344.858,85	1.683.571,44	1,69	576.822,56	82.932,50
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	344.600,00	104.451,61	339.046,50	0,31	5.553,50	180.314,34	326.317,58	0,33	18.282,42	12.728,92
Vigilância Epidemiológica	1.144.640,00	1.182.289,00	107.027,71	918.230,55	0,84	264.058,45	230.167,19	853.115,85	0,86	329.173,15	65.114,70
Educação	44.756.984,00	55.732.891,36	10.290.329,85	54.593.663,90	49,71	1.139.227,46	10.357.745,55	47.602.448,91	47,72	8.130.442,45	6.991.214,99
Administração Geral	139.000,00	314.512,71	50.195,11	313.927,50	0,29	585,21	59.750,29	273.927,50	0,27	40.585,21	40.000,00
Ensino Fundamental	39.737.500,00	54.877.637,67	10.196.445,36	53.819.067,36	49,01	1.058.570,31	10.152.775,27	46.916.977,17	47,04	7.960.660,50	6.902.090,19
Educação Infantil	4.818.954,00	472.210,98	45.866,28	398.059,93	0,36	74.151,05	130.597,28	348.935,13	0,35	123.275,85	49.124,80
Educação de Jovens e Adultos	48.704,00	55.704,00	-1.101,00	53.076,53	0,05	2.627,47	12.309,33	53.076,53	0,05	2.627,47	0,00
Educação Especial	12.826,00	12.826,00	-1.075,90	9.532,58	0,01	3.293,42	2.313,38	9.532,58	0,01	3.293,42	0,00
Cultura	475.000,00	697.820,00	334.793,83	697.737,72	0,64	82,28	278.475,31	629.712,72	0,63	68.107,28	68.025,00
Difusão Cultural	475.000,00	697.820,00	334.793,83	697.737,72	0,64	82,28	278.475,31	629.712,72	0,63	68.107,28	68.025,00
Urbanismo	7.732.214,00	10.033.415,07	-12.020.752,53	9.889.576,61	9,01	143.838,46	2.457.044,13	9.720.089,61	9,75	313.325,46	169.487,00
Infra-Estrutura Urbana	4.298.214,00	3.092.199,07	-12.336.154,67	3.055.833,94	2,78	36.365,13	1.640.688,66	3.028.569,44	3,04	63.629,63	27.264,50
Serviços Urbanos	3.434.000,00	6.941.216,00	315.402,14	6.833.742,67	6,22	107.473,33	816.355,47	6.691.520,17	6,71	249.695,83	142.222,50
Habitação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	135.000,00	285.275,00	22.053,02	285.179,95	0,26	95,05	36.619,77	285.179,95	0,29	95,05	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	135.000,00	285.275,00	22.053,02	285.179,95	0,26	95,05	36.619,77	285.179,95	0,29	95,05	0,00
Agricultura	815.000,00	1.223.656,00	87.089,43	1.223.507,78	1,11	148,22	114.303,29	1.005.545,77	1,01	218.110,23	217.962,01
Abastecimento	605.000,00	1.223.656,00	87.089,43	1.223.507,78	1,11	148,22	114.303,29	1.005.545,77	1,01	218.110,23	217.962,01
Promoção da Prod. Agorpecuária	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Energia	970.000,00	693.995,00	59.618,50	693.613,09	0,63	381,91	55.096,60	633.985,59	0,64	60.009,41	59.627,50
Energia Elétrica	970.000,00	693.995,00	59.618,50	693.613,09	0,63	381,91	55.096,60	633.985,59	0,64	60.009,41	59.627,50
Transporte	380.000,00	697.419,00	114.655,88	694.110,14	0,63	3.308,86	139.216,93	666.700,14	0,67	30.718,86	27.410,00
Transporte Rodoviário	380.000,00	697.419,00	114.655,88	694.110,14	0,63	3.308,86	139.216,93	666.700,14	0,67	30.718,86	27.410,00
Desporto e Lazer	227.000,00	1.175.386,00	-307.031,51	1.173.484,99	1,07	1.901,01	44.399,31	657.880,44	0,66	517.505,56	515.604,55
Desporto Comunitário	227.000,00	1.175.386,00	-307.031,51	1.173.484,99	1,07	1.901,01	44.399,31	657.880,44	0,66	517.505,56	515.604,55

Encargos Especiais	1.639.282,00	1.828.174,06	43.884,02	1.827.702,10	1,66	471,96	320.652,26	1.827.702,10	1,83	471,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	980.081,00	152.446,89	980.031,91	0,89	49,09	165.613,53	980.031,91	0,98	49,09	0,00
Outros Encargos Especiais	439.282,00	848.093,06	-108.562,87	847.670,19	0,77	422,87	155.038,73	847.670,19	0,85	422,87	0,00
Reserva de Contingência	4.561.689,00	2.161.689,00	0,00	0,00	0,00	2.161.689,00	0,00	0,00	0,00	2.161.689,00	0,00
Reserva de Contingência	4.561.689,00	2.161.689,00	0,00	0,00	0,00	2.161.689,00	0,00	0,00	0,00	2.161.689,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.723.712,00	3.078.712,00	1.336.246,31	2.636.246,31	2,40	442.465,69	2.376.246,31	2.376.246,31	2,38	702.465,69	260.000,00
Legislativa	28.712,00	28.712,00	0,00	0,00	0,00	28.712,00	0,00	0,00	0,00	28.712,00	0,00
Ação Legislativa	28.712,00	28.712,00	0,00	0,00	0,00	28.712,00	0,00	0,00	0,00	28.712,00	0,00
Administração	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Saúde	700.000,00	260.000,00	160.000,00	260.000,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Atenção Básica	500.000,00	260.000,00	160.000,00	260.000,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	2.580.000,00	2.775.000,00	1.176.246,31	2.376.246,31	2,16	398.753,69	2.376.246,31	2.376.246,31	2,38	398.753,69	0,00
Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.300.000,00	2.775.000,00	1.176.246,31	2.376.246,31	2,16	398.753,69	2.376.246,31	2.376.246,31	2,38	398.753,69	0,00
Educação Infantil	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	95.166.341,00	120.546.092,17	3.621.979,89	109.823.113,89	100,00	10.722.978,28	21.688.618,77	99.743.835,10	100,00	20.802.257,07	10.079.278,79

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9D8438C6

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.677.160,45	49.460.102,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.932.512,50	4.537.019,46
IPTU	399.000,00	266.708,04
ISS	1.815.110,00	1.914.597,08
ITBI	577.600,00	588.005,28
IRRF	1.154.900,00	847.383,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	985.902,50	920.325,45
Contribuições	655.577,50	633.160,33
Receita patrimonial	453.470,00	233.917,25
Aplicações Financeiras (II)	453.470,00	233.917,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	45.181.800,45	43.616.245,15
Cota-Parte do FPM	16.657.750,00	15.102.261,44
Cota-Parte do ICMS	10.155.000,00	10.335.145,34
Cota-Parte do IPVA	1.357.000,00	1.272.537,81
Cota-Parte do ITR	1.313.000,00	945.934,20
Transferências da LC 87/1996	71.400,00	66.140,76
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.268.342,00	7.906.910,31
Outras transferências correntes	7.359.308,45	7.987.315,29
Demais receitas correntes	453.800,00	439.759,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	453.800,00	439.759,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.223.690,45	49.226.184,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.270.584,35	1.672.119,12
Operações de Crédito (VI)	550.000,00	550.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.100,00	0,00
Transferências de Capital	4.718.484,35	1.122.119,12
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.718.484,35	1.122.119,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.720.584,35	1.122.119,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.944.274,80	50.348.303,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.190.855,62	45.597.676,21	44.566.562,75	43.247.632,66	742.281,47	678.573,49	668.526,37
Pessoal e encargos sociais	28.276.676,95	25.471.822,07	25.471.822,07	25.038.188,28	350.635,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	71.132,50	71.132,50	71.132,50	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.814.178,67	20.054.721,64	19.023.608,18	18.138.311,88	391.645,68	678.573,49	668.526,37
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.814.178,67	20.054.721,64	19.023.608,18	18.138.311,88	391.645,68	678.573,49	668.526,37

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.090.855,62	45.526.543,71	44.495.430,25	43.176.500,16	742.281,47	678.573,49	668.526,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.082.068,92	7.461.705,20	3.830.115,24	3.470.935,70	71.775,00	1.729.282,97	1.702.283,88
Investimentos	11.622.068,92	7.052.737,36	3.421.147,40	3.061.967,86	67.769,86	1.729.282,97	1.702.283,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	460.000,00	408.967,84	408.967,84	408.967,84	4.005,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.622.068,92	7.052.737,36	3.421.147,40	3.061.967,86	67.769,86	1.729.282,97	1.702.283,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	19.503,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.732.427,66	52.579.281,07	47.916.577,65	46.238.468,02	810.051,33	2.407.856,46	2.370.810,25

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	928.974,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(73.070,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	233.917,25	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	245.772,11	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	917.119,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2017 (a)	**Até Dezembro / 2018 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.067.931,54	1.548.817,76
DEDUÇÕES (XXIX)	9.754.177,39	8.796.334,75
Disponibilidade de Caixa	9.754.177,39	8.796.334,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.614.665,78	10.544.442,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	860.488,39	1.748.107,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(8.686.245,85)	(7.247.516,99)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.438.728,86)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(887.619,28)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	162.428,47	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(388.681,11)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(376.826,25)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.344.682,86	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.344.682,86	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:148AC239

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6B30DE3A

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	93.190.584,00	109.593.566,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.425.000,00	5.783.188,00
IPTU	30.000,00	269.162,06
ISS	3.000.000,00	2.868.862,14
ITBI	10.000,00	191.236,85
IRRF	995.000,00	1.912.370,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.000,00	541.556,13
Contribuições	3.671.357,00	2.361.506,94
Receita Patrimonial	320.000,00	459.205,08
Aplicações Financeiras (II)	320.000,00	459.205,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	84.774.227,00	100.763.406,22
Cota-Parte do FPM	22.898.000,00	23.649.605,81
Cota-Parte do ICMS	9.163.376,00	10.866.748,36
Cota-Parte do IPVA	183.600,00	196.597,07
Cota-Parte do ITR	2.000,00	631,49
Transferências da LC 87/1996	23.220,00	22.743,36
Transferências da LC 61/1989	36.024,00	30.907,65
Transferências do FUNDEB	40.372.140,00	48.211.754,79
Outras Transferências Correntes	12.095.867,00	17.784.417,69
Demais Receitas Correntes	0,00	226.259,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	226.259,79
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	92.870.584,00	109.134.360,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	7.329.972,93
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	7.329.972,93
Convênios	0,00	5.676.295,46
Outras Transferências de Capital	0,00	1.653.677,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	7.329.972,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	92.870.584,00	116.464.333,88

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	102.835.189,50	95.369.072,78	91.410.138,25	91.162.555,65	536.486,65	2.970.954,66	2.970.954,66
Pessoal e Encargos Sociais	73.933.482,93	69.497.151,10	67.012.808,80	67.012.808,80	0,00	435.749,08	435.749,08
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	261,00	260,88	260,88	260,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.901.445,57	25.871.660,80	24.397.068,57	24.149.485,97	536.486,65	2.535.205,58	2.535.205,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.901.445,57	25.871.660,80	24.397.068,57	24.149.485,97	536.486,65	2.535.205,58	2.535.205,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	102.834.928,50	95.368.811,90	91.409.877,37	91.162.294,77	536.486,65	2.970.954,66	2.970.954,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.470.501,67	11.817.794,80	5.957.450,54	5.843.290,54	0,00	2.795.292,46	2.795.292,46
Investimentos	11.490.681,67	10.838.023,77	4.977.679,51	4.863.519,51	0,00	2.795.292,46	2.795.292,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	979.820,00	979.771,03	979.771,03	979.771,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	11.490.681,67	10.838.023,77	4.977.679,51	4.863.519,51	0,00	2.795.292,46	2.795.292,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.161.689,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	116.487.299,17	106.206.835,67	96.387.556,88	96.025.814,28	536.486,65	5.766.247,12	5.766.247,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							14.135.785,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	880.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	459.205,08
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.594.990,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.200.000,00

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.665.805,44	27.737.261,01
DEDUÇÕES (XXIX)	16.111.022,74	24.122.811,75
Disponibilidade de Caixa	16.111.022,74	24.122.811,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.662.712,79	24.138.015,15
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	551.690,05	15.203,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	12.554.782,70	3.614.449,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.940.333,44	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	536.486,65	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	8.403.846,79	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	7.944.641,71	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.605.707,51	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.605.707,51	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.161.689,00	

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8E474FA1

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.035.000,00	4.035.000,00	5.241.631,87	129,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	269.162,06	897,21
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	269.162,06	897,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	191.236,85	1.912,37
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	191.236,85	1.912,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.868.862,14	95,63

1.3.1 - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.868.862,14	95,63
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	995.000,00	995.000,00	1.912.370,82	192,20
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.838.275,00	39.838.275,00	42.874.453,30	107,62
2.1 - Cota-Parte FPM	28.078.000,00	28.078.000,00	28.977.419,57	103,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.900.000,00	25.900.000,00	26.639.070,19	102,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	1.158.000,00	1.158.000,00	1.154.766,10	99,72
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.020.000,00	1.020.000,00	1.183.583,28	116,04
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.454.220,00	11.454.220,00	13.583.435,46	118,59
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.025,00	29.025,00	28.429,08	97,95
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	45.030,00	45.030,00	38.634,62	85,80
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	789,34	31,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	229.500,00	229.500,00	245.745,23	107,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.873.275,00	43.873.275,00	48.116.085,17	109,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.833.660,00	2.833.660,00	3.534.793,14	124,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.538.000,00	1.538.000,00	1.681.907,56	109,36
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.295.660,00	1.295.660,00	1.226.473,20	94,66
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	146.070,56	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	436.708,94	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	43.632,88	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	407.183,91	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	400.000,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	7.183,91	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.833.660,00	2.833.660,00	3.941.977,05	139,11

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.532.055,00	7.532.055,00	8.107.219,56	107,64
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.180.000,00	5.180.000,00	5.327.813,76	102,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.290.844,00	2.290.844,00	2.716.687,10	118,59
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.805,00	5.805,00	5.685,72	97,95
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.006,00	9.006,00	7.726,97	85,80
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	500,00	500,00	157,85	31,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	45.900,00	45.900,00	49.148,16	107,08
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.372.140,00	40.372.140,00	48.487.781,57	120,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	28.835.280,00	28.835.280,00	33.885.116,39	117,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	11.536.860,00	11.536.860,00	14.326.638,40	124,18
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	276.026,78	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	21.303.225,00	21.303.225,00	25.777.896,83	121,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.385.284,00	30.863.597,00	30.452.445,66	98,67	29.102.445,66	94,29	1.350.000,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	22.160.284,00	30.863.597,00	30.452.445,66	98,67	29.102.445,66	94,29	1.350.000,00
14. OUTRAS DESPESAS	16.256.856,00	19.478.533,00	19.450.938,65	99,86	15.895.292,66	81,60	3.555.645,99
14.1 - Com Educação Infantil	1.575.000,00	151.895,00	151.885,61	99,99	102.760,81	67,65	49.124,80
14.2 - Com Ensino Fundamental	14.681.856,00	19.326.638,00	19.299.053,04	99,86	15.792.531,85	81,71	3.506.521,19
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	40.642.140,00	50.342.130,00	49.903.384,31	99,13	44.997.738,32	89,38	4.905.645,99
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							1.415.602,74
17.1 - FUNDEB 60%							1.359.776,72
17.2 - FUNDEB 40%							55.826,02
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							1.415.602,74
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							44.997.738,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)							60,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)							40,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.835.184,00	209.959,00	209.809,41	99,93	160.684,61	76,53	49.124,80
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	4.835.184,00	209.959,00	209.809,41	99,93	160.684,61	76,53	49.124,80

22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	151.895,00	151.885,61	99,99	102.760,81	67,65	49.124,80
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.035.184,00	58.064,00	57.923,80	99,76	57.923,80	99,76	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	39.524.140,00	54.091.475,00	53.616.553,57	99,12	46.714.463,38	86,36	6.902.090,19
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.842.140,00	50.190.235,00	49.751.498,70	99,13	44.894.977,51	89,45	4.856.521,19
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.682.000,00	3.901.240,00	3.865.054,87	99,07	1.819.485,87	46,64	2.045.569,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	44.359.324,00	54.301.434,00	53.826.362,98	99,13	46.875.147,99	86,32	6.951.214,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	25.777.896,83
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	14.326.638,40
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.415.602,74
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	41.520.137,97
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	12.306.225,01
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.538.000,00	1.538.000,00	1.004.680,93	65,32	1.004.680,93	65,32	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.295.660,00	2.035.627,65	1.506.621,82	74,01	1.506.621,82	74,01	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.833.660,00	3.573.627,65	2.511.302,75	70,27	2.511.302,75	70,27	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	47.192.984,00	57.875.061,65	56.337.665,73	97,34	49.386.450,74	85,33	6.951.214,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	101.218,29	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	101.218,29	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	9.501.424,65	1.482.551,07
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.211.754,79	1.681.907,56
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	48.422.406,95	1.004.680,93
48.1 - Orçamento do Exercício	44.989.766,32	1.004.680,93
48.2 - Restos a Pagar	3.432.640,63	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	276.026,78	43.632,88
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.566.799,27	2.203.410,58
51. (+) Ajustes	-545.554,28	0,00
51.1 Retenções	-545.554,28	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.021.244,99	2.203.410,58

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F28B809F

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BEB6D032

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:936D1031

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.035.000,00	4.035.000,00	5.241.631,87	129,90	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	269.162,06	897,21	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	191.236,85	1.912,37	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.868.862,14	95,63	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	995.000,00	995.000,00	1.912.370,82	192,20	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.660.275,00	37.660.275,00	40.536.103,92	107,64	
Cota-Parte do FPM	25.900.000,00	25.900.000,00	26.639.070,19	102,85	
Cota Parte do ITR	2.500,00	2.500,00	789,34	31,57	
Cota-Parte do IPVA	229.500,00	229.500,00	245.745,23	107,08	
Cota-Parte do ICMS	11.454.220,00	11.454.220,00	13.583.435,46	118,59	
Cota-Parte IPI-Exportação	45.030,00	45.030,00	38.634,62	85,80	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	29.025,00	29.025,00	28.429,08	97,95	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.025,00	29.025,00	28.429,08	97,95	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	41.695.275,00	41.695.275,00	45.777.735,79	109,79	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.332.722,00	7.332.722,00	12.391.689,05	168,99	
Provenientes da União	7.332.722,00	7.332.722,00	12.077.181,36	164,70	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	275.000,00	0,00	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	39.507,69	0,00	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.280.557,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.332.722,00	7.332.722,00	13.672.246,05	186,46	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	13.355.512,00	19.731.127,00	16.821.378,55	1.555.671,38	93,14
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.339.109,00	13.000.443,00	11.583.097,66	1.060.000,00	97,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.016.403,00	6.730.684,00	5.238.280,89	495.671,38	85,19
DESPESAS DE CAPITAL	315.000,00	971.230,00	515.227,00	299.998,13	83,94
Investimentos	315.000,00	971.230,00	515.227,00	299.998,13	83,94

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.670.512,00	20.702.357,00	17.336.605,55	1.855.669,51	92,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.332.722,00	13.828.074,00	12.319.278,72	64,19	11.538.692,32	66,56	780.586,40
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.332.722,00	13.828.074,00	12.319.278,72	64,19	11.538.692,32	66,56	780.586,40
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.332.722,00	13.828.074,00	12.319.278,72	64,19	11.538.692,32	66,56	780.586,40
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.337.790,00	6.874.283,00	6.872.996,34	35,81	5.797.913,23	33,44	1.075.083,11

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					15,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]					6.335,97
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	33.148,80	11.856,44	21.292,36	0,00	33.148,80
Total	33.148,80	11.856,44	21.292,36	0,00	33.148,80

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	7.581.332,00	16.915.074,00	16.168.494,07	84,24	14.473.600,68	83,49	1.694.893,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.664.540,00	2.260.394,00	1.766.503,94	9,20	1.683.571,44	9,71	82.932,50
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	344.600,00	339.046,50	1,77	326.317,58	1,88	12.728,92
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.224.640,00	1.182.289,00	918.230,55	4,78	853.115,85	4,92	65.114,70
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.670.512,00	20.702.357,00	19.192.275,06	100,00	17.336.605,55	100,00	1.855.669,51

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4543EFBF

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:65942375

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial		95.166.341,00	
Previsão Atualizada		95.166.341,00	
Receitas Realizadas		116.923.538,96	
Deficit Orçamentário		0,-00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		4.605.707,51	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		95.166.341,00	
Créditos Adicionais		25.379.751,17	
Dotação Atualizada		120.546.092,17	
Despesas Empenhadas		109.823.113,89	
Despesas Líquidadas		99.743.835,10	
Despesas Pagas		99.382.092,50	
Superavit Orçamentário		17.179.703,86	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		109.823.113,89	
Despesas Líquidadas		99.743.835,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		109.593.566,03	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,-00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,-00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,-00	
Resultado Previdenciário		0,-00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.200.000,00	14.594.990,91	0,00
Resultado Primário	880.000,00	14.135.785,83	1.606,34

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	551.690,05	0,00	536.486,65	15.203,40
Poder Executivo	551.690,05	0,00	536.486,65	15.203,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.851.816,53	6.486.424,23	5.766.247,12	599.145,18
Poder Executivo	12.851.816,53	6.486.424,23	5.766.247,12	599.145,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.403.506,58	6.486.424,23	6.302.733,77	614.348,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	13.721.827,75	25,00		25,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio 0,00		60,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental 29.102.445,66		60,00		60,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.957.450,54		652.706,87	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.872.996,34	15,00		15,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL(%)		0,00		

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:5FE490D8

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	95.166.341,00
Previsão Atualizada	95.166.341,00
Receitas Realizadas	116.923.538,96
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.605.707,51
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	95.166.341,00
Créditos Adicionais	25.379.751,17
Dotação Atualizada	120.546.092,17
Despesas Empenhadas	109.823.113,89
Despesas Líquidadas	99.743.835,10
Despesas Pagas	99.382.092,50
Superavit Orçamentário	17.179.703,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	109.823.113,89
Despesas Líquidadas	99.743.835,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	109.593.566,03
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.200.000,00	14.594.990,91	0,00
Resultado Primário	880.000,00	14.135.785,83	1.606,34

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	551.690,05	0,00	536.486,65	15.203,40
Poder Executivo	551.690,05	0,00	536.486,65	15.203,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.851.816,53	6.486.424,23	5.766.247,12	599.145,18
Poder Executivo	12.851.816,53	6.486.424,23	5.766.247,12	599.145,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.403.506,58	6.486.424,23	6.302.733,77	614.348,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	13.721.827,75	25,00	25,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	29.102.445,66	60,00	60,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.957.450,54	652.706,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.872.996,34	15,00	15,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:14C1382A

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	28.602.999,28	28.341.974,70	28.071.080,55	27.737.261,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.602.999,28	28.341.974,70	28.071.080,55	27.737.261,01
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	28.602.999,28	28.341.974,70	28.071.080,55	27.737.261,01
De Tributos	0,00	0,00	43.333,46	33.301,96
De Contribuições Previdenciárias	28.602.999,28	28.297.012,42	27.985.883,22	27.665.261,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	44.962,28	41.863,87	38.697,96
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.111.022,74	21.712.323,50	21.304.927,30	24.122.811,75
Disponibilidade de Caixa	16.111.022,74	21.712.323,50	21.304.927,30	24.122.811,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.662.712,79	21.964.655,92	21.337.415,99	24.138.015,15
() Restos a Pagar Processados	551.690,05	252.332,42	32.488,69	15.203,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	12.491.976,54	6.629.651,20	6.766.153,25	3.614.449,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	101.950.635,18	108.730.831,80	107.374.565,34	109.593.566,03
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	28,06	26,07	26,14	25,31
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	12,25	6,10	6,30	3,30
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	122.340.762,22	130.476.998,16	128.849.478,41	131.512.279,24
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) (108%))	110.106.685,99	117.429.298,34	115.964.530,57	118.361.051,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2018**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NãoProcessados de exercícios anteriores	12.851.816,53	7.494.553,68	4.623.661,60	599.145,18
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8559BBFD

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	20.271.109,30	9.654,40	318.669,00	485.909,82	121.788,05	0,00	19.335.088,03	9.551.096,33	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	3.202,70	0,00	0,00	0,00	-3.202,70	2.085.569,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	9.021.244,99	0,00	7.972,00	0,00	0,00	0,00	9.013.272,99	3.555.645,99	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	2.933.959,98	0,00	0,00	29.458,62	0,00	0,00	2.904.501,36	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.083,11	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.510.716,81	2.154,40	292.288,20	125.624,61	0,00	0,00	4.090.649,60	780.586,40	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	333.514,14	7.500,00	15.206,10	0,00	0,00	0,00	310.808,04	14.107,84	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.471.673,38	0,00	0,00	330.826,59	121.788,05	0,00	3.019.058,74	690.103,99	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.866.905,85	5.549,00	43.073,60	113.235,36	0,00	0,00	3.705.047,89	528.182,46	0,00
Recurdos Ordinários	3.866.905,85	5.549,00	43.073,60	113.235,36	0,00	0,00	3.705.047,89	528.182,46	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.138.015,15	15.203,40	361.742,60	599.145,18	121.788,05	0,00	23.040.135,92	10.079.278,79	0,00

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:EF4AC570

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 055/2018-CPL /PM

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 – PMT
Ao dia 05 de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços **"eventual Contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda anual do Município de Tapauá",** resultante(s) do Pregão Presencial nº 055/2018 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 164/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

D V DA SILVA COMÉRCIO – ME – CNPJ nº 18.525.935/0001-57

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Valor Unitário
1	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split de 12.000 Btu´s, modelo de parede, selo procel Classe A,. Tensão 220 Volts	UND	150	VG/EXT12INT/ESTT12E	R$1.230,00
2	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split de 18.000 Btu´s modelo de parede, selo procel Classe A,. Tensão 220 Volts	UND	150	VG/EXT18INT/ESTT18E	R$1.900,00
3	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split de 24.000 Btu´s modelo de parede, selo procel Classe A,. Tensão 220 Volts	UND	120	VG/EXT24INT/ESTT24E	R$2.550,00
4	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split de 36.000 Btu´s modelo piso-teto, selo procel Classe B,. Tensão 220 Volts	UND	100	VG/EXT36INT/ESTT36E	R$3.323,72

ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA – CNPJ nº 15.062.166/0001-80

Item	Especificação	Und	Qnt	Marca	Valor Unitário
5	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split de 60.000 Btu´s modelo de piso-teto, selo procel Classe C,. Tensão 220 Volts	UND	20	AR FREE	R$6.100,00

Tapauá, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

D V DA SILVA COMÉRCIO – ME
CNPJ nº 18.525.935/0001-57

ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA
CNPJ nº 15.062.166/0001-80

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:D639714A



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MANAQUIRI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 – Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.501.969,04	1.938.874,85	1.797.002,81	1.910.343,84	1.971.269,90	2.839.704,13	2.021.352,01	2.021.979,28	1.932.698,60	1.939.259,84	2.084.498,92	2.914.790,35	24.873.743,57	0,00
Pessoal Ativo	1.498.153,04	1.935.058,85	1.793.186,81	1.906.527,84	1.967.453,90	2.833.980,13	2.017.536,01	2.018.163,28	1.928.882,60	1.935.443,84	2.080.682,92	2.909.066,35	24.824.135,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.498.044,40	1.611.030,50	1.696.326,07	1.692.657,79	1.753.625,56	2.599.494,37	1.780.405,61	1.784.425,96	1.698.967,98	1.700.947,62	1.856.216,58	2.283.955,21	21.956.097,65	0,00
Obrigações Patronais	108,64	324.028,35	89.751,55	213.870,05	213.828,34	234.485,76	237.130,40	233.737,32	229.914,62	234.496,22	224.466,34	625.111,14	2.860.928,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	7.109,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.109,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	5.724,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	5.724,00	49.608,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	5.724,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	5.724,00	49.608,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	2.074,00	1.802,01	0,00	38.536,86	37.825,51	2.866,66	7.860,59	381.235,94	245.082,45	717.284,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	2.074,00	1.802,01	0,00	4.083,34	21.626,49	2.866,66	2.527,77	376.111,05	245.082,45	656.173,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.453,52	16.199,02	0,00	5.332,82	5.124,89	0,00	61.110,25	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.501.969,04	1.938.874,85	1.797.002,81	1.908.269,84	1.969.467,89	2.839.704,13	1.982.815,15	1.984.153,77	1.929.831,94	1.931.399,25	1.703.262,98	2.669.707,90	24.156.459,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													49.809.026,81	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													1.100.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													48.709.026,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													24.156.459,55	49,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													26.302.874,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													24.987.730,75	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													23.672.587,03	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:392029AE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.511.964,51	5.830.070,83	4.440.254,05	3.569.977,79	5.558.170,74	4.609.090,36	4.796.510,90	4.104.213,62	3.696.031,86	3.703.651,35	4.861.115,23	6.303.538,84	54.984.590,08	42.913.174,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.942,92	79.831,15	72.270,38	65.070,62	90.346,41	74.955,69	82.455,57	189.931,72	99.756,89	113.843,15	100.899,01	111.536,48	1.171.839,99	525.000,00
IPTU	572,08	1.721,94	708,40	114,55	1.294,29	0,00	136,86	175,23	347,26	0,00	4.183,53	5.477,30	14.731,44	15.000,00
ISS	48.464,38	33.024,60	31.369,76	23.208,64	28.833,68	30.304,43	38.272,33	93.155,63	51.405,83	65.293,99	50.801,36	45.848,28	539.982,91	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	5.000,00
IRRF	40.097,46	41.618,81	39.637,81	38.249,32	60.036,14	43.931,20	43.077,08	96.146,65	47.762,85	48.486,16	45.679,96	59.673,90	604.397,34	313.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.809,00	3.465,80	554,41	898,11	182,30	720,06	969,30	454,21	240,95	63,00	234,16	537,00	10.128,30	12.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Receita Patrimonial	4.944,69	5.619,93	7.537,07	7.295,25	8.001,59	9.418,07	309.445,13	9.712,35	7.081,58	7.530,75	6.567,20	7.068,96	390.222,57	360.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.944,69	5.619,93	7.537,07	7.295,25	8.001,59	9.418,07	9.440,13	9.712,35	7.081,58	7.530,75	6.567,20	7.068,96	90.217,57	360.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.005,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	80,00	139,80	280,00	580,00	519,60	835,00	224,50	363,00	685,00	201,50	236,50	0,00	4.144,90	0,00
Transferências Correntes	3.415.996,90	5.744.479,95	4.360.166,60	3.497.031,92	5.459.303,14	4.523.881,60	4.404.385,70	3.904.206,55	3.588.508,39	3.582.075,95	4.753.412,52	6.184.933,40	53.418.382,62	41.128.174,00
Cota-Parte do FPM	1.531.671,90	2.003.592,35	1.351.357,21	1.416.854,01	1.738.824,10	1.628.326,08	1.875.761,70	1.395.180,22	1.052.246,00	1.195.344,62	1.501.495,02	2.627.626,47	19.318.279,68	17.243.800,00
Cota-Parte do ICMS	640.244,19	703.255,71	623.084,39	685.625,33	695.395,21	589.041,15	632.034,20	668.033,98	721.026,27	698.052,58	690.706,85	676.795,73	8.023.295,59	6.617.500,00
Cota-Parte do IPVA	3.511,46	6.949,28	6.135,11	5.784,11	3.343,38	3.217,91	6.559,28	3.317,40	1.247,08	6.403,18	3.785,36	3.163,74	53.417,29	72.350,00
Cota-Parte do ITR	73,53	0,00	73,48	24,86	792,52	0,00	0,00	0,00	302,20	790,65	36,62	22,47	2.116,33	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	1.399,34	16.792,08	17.145,00
Transferências da LC 61/1989	2.323,99	2.063,04	1.658,90	1.785,08	1.924,09	1.893,48	1.714,99	1.913,14	1.723,30	2.045,19	1.831,38	1.943,64	22.820,22	26.100,00
Transferências do FUNDEB	935.044,60	2.603.624,02	1.220.775,49	819.093,62	1.721.526,05	1.264.181,00	1.189.512,21	1.275.736,30	1.256.053,04	1.237.673,07	1.337.177,25	1.384.447,95	16.244.844,60	12.370.000,00
Outras Transferências Correntes	301.727,89	423.596,21	1.155.682,68	566.465,57	1.296.098,45	1.035.822,64	697.403,98	558.626,17	554.511,16	440.367,32	1.216.980,70	1.489.534,06	9.736.816,83	4.779.279,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	435.844,77	543.451,89	396.741,59	422.294,46	488.335,63	444.775,50	349.525,01	413.968,71	355.588,78	380.807,01	439.850,85	504.379,07	5.175.563,27	5.418.019,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	435.844,77	543.451,89	396.741,59	422.294,46	488.335,63	444.775,50	349.525,01	413.968,71	355.588,78	380.807,01	439.850,85	504.379,07	5.175.563,27	4.518.019,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.076.119,74	5.286.618,94	4.043.512,46	3.147.683,33	5.069.835,11	4.164.314,86	4.446.985,89	3.690.244,91	3.340.443,08	3.322.844,34	4.421.264,38	5.799.159,77	49.809.026,81	37.495.155,00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:9950859C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	502.543,92	861.525,78	861.431,48	38.645,30	463.992,92	0,00	817.249,64	714.928,42	714.928,42	102.321,22	0,00	463.992,92
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	461.808,80	692.351,58	692.257,73	31.057,67	430.844,98	0,00	468.097,02	365.775,80	365.775,80	102.321,22	0,00	430.844,98

0201	GABINETE DO PREFEITO	70.290,02	3.000,00	3.000,00	0,00	70.290,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.290,02
0202	SEC MUN DE ADMINISTRAÇAO	86.265,63	77.074,26	77.074,26	0,00	86.265,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.265,63
0203	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA	23.811,73	0,00	0,00	0,00	23.811,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.811,73
0204	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE	174.381,06	585.860,18	585.766,33	31.057,67	143.417,24	0,00	456.526,95	354.205,73	354.205,73	102.321,22	0,00	143.417,24
0205	SEC MUNICIPAL DE SAUDE	33.314,16	20.439,14	20.439,14	0,00	33.314,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.314,16
0206	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.439,14	2.000,00	2.000,00	0,00	29.439,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.439,14
0207	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	22.205,26	3.787,00	3.787,00	0,00	22.205,26	0,00	11.470,07	11.470,07	11.470,07	0,00	0,00	22.205,26
0208	SEC MUN DE PRODUÇAO RURAL E ABASTECIMENTO	8.782,32	191,00	191,00	0,00	8.782,32	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	8.782,32
0209	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTAVEL	8.202,12	0,00	0,00	0,00	8.202,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.202,12
0210	SEC MUN DE INDUSTRIA E COM., SERV E TURISMO	5.117,36	0,00	0,00	0,00	5.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.117,36
03	FUNDOS MUNCIPAIS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	40.735,12	169.174,20	169.173,75	7.587,63	33.147,94	0,00	349.152,62	349.152,62	349.152,62	0,00	0,00	33.147,94
0301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.854,78	58.805,67	58.805,67	6,78	2.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.848,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37.880,34	110.368,53	110.368,08	7.580,85	30.299,94	0,00	349.152,62	349.152,62	349.152,62	0,00	0,00	30.299,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	157.311,71	157.311,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	147.313,88	147.313,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDOS MUNCIPAIS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	9.997,83	9.997,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		502.543,92	1.018.837,49	1.018.743,19	38.645,30	463.992,92	0,00	817.249,64	714.928,42	714.928,42	102.321,22	0,00	463.992,92

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:E28BFFAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro

2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	551.690,05	536.486,65	0,00	15.203,40	0,00	12.551.816,53	5.766.247,12	5.766.247,12	6.186.424,23	599.145,18	614.348,58
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	47.240,33	45.241,33	0,00	1.999,00	0,00	935.132,25	543.577,49	543.577,49	17.452,48	374.102,28	376.101,28
0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,00	5.241,00	5.241,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	36.252,33	35.053,33	0,00	1.199,00	0,00	160.653,93	157.757,45	157.757,45	2.896,48	0,00	1.199,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.666,00	210.110,00	210.110,00	14.556,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	10.188,00	10.188,00	0,00	0,00	0,00	448.046,32	73.944,04	73.944,04	0,00	374.102,28	374.102,28
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.025,00	75.025,00	75.025,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	800,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	15.088,50	12.934,10	0,00	2.154,40	0,00	985.984,42	486.545,51	486.545,51	373.814,30	125.624,61	127.779,01
0301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.088,50	12.934,10	0,00	2.154,40	0,00	985.984,42	486.545,51	486.545,51	373.814,30	125.624,61	127.779,01
04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA(exceto	0,00	479.611,22	477.811,22	0,00	1.800,00	0,00	10.574.634,84	4.696.295,20	4.696.295,20	5.778.921,35	99.418,29	101.218,29

	Intra-Orçam.)-(I)												
0401	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	479.611,22	477.811,22	0,00	1.800,00	0,00	10.574.634,84	4.696.295,20	4.696.295,20	5.778.921,35	99.418,29	101.218,29
06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABATINGA	0,00	9.750,00	500,00	0,00	9.250,00	0,00	56.065,02	39.828,92	39.828,92	16.236,10	0,00	9.250,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.750,00	500,00	0,00	9.250,00	0,00	56.065,02	39.828,92	39.828,92	16.236,10	0,00	9.250,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABATINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		0,00	551.690,05	536.486,65	0,00	15.203,40	0,00	12.851.816,53	5.766.247,12	5.766.247,12	6.486.424,23	599.145,18	614.348,58

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8F873645

SECRETARIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

TABATINGA - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.107.922,32	4.125.597,11	5.011.822,40	5.652.553,47	6.139.089,96	5.718.867,10	7.179.146,25	5.739.178,94	5.783.518,84	5.719.085,19	8.178.623,45	6.017.828,85	69.373.233,88	0,00
Pessoal Ativo	4.102.922,32	4.125.597,11	5.011.822,40	5.652.553,47	6.139.089,96	5.718.867,10	7.179.146,25	5.739.178,94	5.783.518,84	5.719.085,19	8.178.623,45	6.017.828,85	69.368.233,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.102.727,41	4.123.634,34	4.891.280,11	5.439.742,28	5.918.246,99	5.667.640,62	7.149.710,85	5.733.508,97	5.783.518,84	5.719.085,19	5.577.991,07	6.242.214,92	66.349.301,59	0,00
Obrigações Patronais	194,91	1.962,77	120.542,29	212.811,19	220.842,97	51.226,48	29.435,40	5.669,97	0,00	0,00	2.600.632,38	-224.386,07	3.018.932,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da 0L,R00F)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.219,40	4.213,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388,17	21.154,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.333,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.219,40	4.213,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.388,17	15.821,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.102.589,00	4.125.597,11	5.011.822,40	5.652.553,47	6.139.089,96	5.711.647,70	7.174.932,59	5.739.178,94	5.783.518,84	5.719.085,19	8.178.623,45	6.013.440,68	69.352.079,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													109.593.566,03	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													216.092,00	

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	109.377.474,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	69.352.079,33	63,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.063.835,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	56.110.644,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	53.157.452,38	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são Consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:80816275

